

PROCESSO N.º PA202012636	DATA DE ABERTURA: 04 /12/2020
	HORÁRIO: 11:00
	No site: www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCMPA	Interface do Banco do Brasil

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência.

Dotação Orçamentária A despesa com a execução do objeto desta licitação, se ocorrer, será custeada com recursos consignados na Classificação Orçamentária: 03101.01.122.1454-8559 Operacionalização da Gestão Administrativa. Fonte: 0101 Elemento da despesa: 339030.

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO DO LOTE
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	
NÃO	NÃO	NÃO	
Prazo para envio da proposta/documentação	Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações	
Até 24 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.	Até 01/12/2020 para o endereço licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br	Até 02/12/2020 Para o endereço licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br	

Observações Gerais:

Este certame será conduzido pelo Pregoeiro **JONAS SILVA DOS SANTOS**, designado pela Portaria 0278/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM do dia 27.04.2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS -TCM/PA, CNPJ n.º 04.789.665/0001-87, localizado na Trav. Magno de Araújo, n.º 474, bairro do Telégrafo, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 0350/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, com observância às disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/06/2002, Lei Estadual n.º 6.474, de 06/08/2002, Decreto Estadual n.º 1.887/2017 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP** sob o tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante forma, condições e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos:

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

É o registro formal de preços relativos à prestação de serviços, referente à realização de eventos com fornecimento de materiais e equipamentos, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação.

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme especificações contidas neste edital e nos seguintes anexos que o compõem:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo De Declaração De Atendimento Aos Requisitos De Habilitação
ANEXO III	Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo Da Habilitação
ANEXO IV	Modelo De Declaração De Cumprimento Do Disposto No Art. 7º, Inciso XXXIII, Da Constituição Federal.
ANEXO V	Modelo De Declaração Para Microempresas E Empresas De Pequeno Porte.
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO VII	Modelos dos Impressos e Envelopes

2. DO ACESSO E ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO:

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço licitações.cpl@tcm.pa.gov.br.

2.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital da presente licitação, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição encaminhada, preferencialmente, pelo endereço eletrônico: licitações.cpl@tcm.pa.gov.br ou, na impossibilidade, mediante protocolo na Seção de Protocolo do TCM/PA, na Trav. Magno de Araújo n.º. 474, bairro do Telégrafo, CEP. 66.113-050, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas).

2.2.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.3. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário local**.

2.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro, que cuidará do seu processamento e julgamento.

2.5. Para participação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar a página <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.bb.com.br>, item **“Licitações”**, onde se encontra o link para o sistema de licitações eletrônicas no Banco do Brasil.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

3.2.1. tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

3.2.2. tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

3.2.3. estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

3.2.4. estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.5. encontrem-se em processo de falência ou concordata;

3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

3.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes junto ao operador do sistema <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.bb.com.br>, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema.

3.4.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.5. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do TCM/PA ou do Banco do Brasil, devidamente justificada.

3.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao TCM/PA ou ao Banco do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. O credenciamento da empresa participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção “**Acesso Identificado**”.

3.9. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meio de seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.10. Caberá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas a partir das **10 horas** do **dia 23/11/2020** até as **08 horas e 59 minutos** do dia **03/12/2020** e abertas na mesma data, a partir das **09 horas** para fins de compatibilização com o edital.

4.2. No dia **04/12/2020 às 11 horas**, terá início a sessão de disputa de preços.

4.3. A licitante deverá encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.4. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor da proposta para cada lote**, expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especiais fretes, tributos e encargos sociais.

4.5. No campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, deverão ser prestados os demais esclarecimentos necessários ao perfeito detalhamento do objeto; e, ainda, as informações relativas à proposta apresentada.

4.6. Serão desclassificadas as propostas de preços que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação ou as que desatendam às exigências deste Edital.

4.7. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e dos valores consignados no registro de cada lance.

6.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3. Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO para cada lote apresentado**;

6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.5. Em caso de **empate**, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

6.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.7. Durante a fase de lances, o Pregoeiro **poderá excluir**, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE, que será a soma de todos os itens que compõe o respectivo lote.**

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar no campo de “contraproposta” do sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Após a negociação, se houver, a proposta de preços consolidada deverá ser formatada conforme modelo disposto no Anexo VI, que deverá ser datada e assinada física ou digitalmente pelo seu representante legal, com suas demais folhas rubricadas;

9.2. O Pregoeiro examinará a proposta de preço classificada em primeiro lugar e verificará sua compatibilidade com a média do valor estimado, bem como sua adequação às especificações do objeto;

9.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

9.4 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que se refere ao julgamento da proposta de preços apresentada;

9.5. Cabe à licitante, após o encerramento da fase de lances ou da negociação do preço, encaminhar sua proposta de preços no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, juntamente com a documentação pedida no item 11 deste Edital.

9.6. Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;

9.7 Na hipótese do não envio da proposta de preços consolidada pela licitante no prazo previsto no item 12.7, será sumariamente desclassificada do certame, além de sujeitar-se as sanções previstas neste Edital, chamando-se em seguida as demais licitantes na ordem de classificação.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor PROPOSTA, proceder-se-á da seguinte forma:

10.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, sendo aceita sua proposta, bem como atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste **PREGÃO**;

10.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as LICITANTES remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita neste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste subitem, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

10.2. Não havendo a adjudicação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da LICITANTE com PROPOSTA originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para contratação.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, deverá a licitante detentora da proposta com o menor preço do lote, enviar no prazo de até dois dias úteis, via e-mail, a documentação de habilitação da empresa. A documentação da empresa deverá estar devidamente autenticada em cartório competente, físico ou eletrônico, que deverá ser digitalizada em PDF e enviada para o seguinte e-mail: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br da CPL do TCM/PA. E, obrigatoriamente, comunicado no sistema: www.licitacoes-e.com.br (Interface do Banco do

Brasil), no campo de mensagens;

11.2. A licitante que quiser analisar a proposta e a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, deverá solicitar via chat de mensagens e informar seu e-mail no campo de mensagens para o devido envio.

11.3. Para habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

- (a) Habilitação Jurídica.
- (b) Qualificação Técnica.
- (c) Regularidade Fiscal.
- (d) Qualificação Econômico-Financeira.
- (e) Regularidade Trabalhista.
- (f) Outros Documentos.

12. Da Habilitação Jurídica:

12.1. Registro comercial, no caso de empresário;

12.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. Havendo alterações ou consolidações, estas deverão acompanhar os demais documentos;

12.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

13. Qualificação técnica:

a) Pelo menos um Atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu materiais, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

14. Da Regularidade Fiscal

14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

14.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente;

14.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS).

15. Da Qualificação Econômico-Financeira:

15.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão

16. Da Regularidade Trabalhista:

16.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

17. Demais Documentos de Apresentação Obrigatória:

17.6.1. Sob pena de inabilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

17.6.1.a) declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 9.854 (Anexo IV);

17.6.1.b) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme Anexo III.

17.6.2. Dos documentos a serem apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, assim definidas na LC nº. 123/2006:

17.6.2.a) Todos os documentos para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados, ainda que contenham restrição.

17.6.2.b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e art.34 da Lei nº 11.488/07;

17.6.2.c) Na hipótese de não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda as exigências de habilitação e a proposta em conformidade com o Edital;

17.6.2.d) Exceto os documentos que tenham prazo de vigência definido ou indefinido por imposição legal, somente serão aceitos aqueles cuja expedição tenha mais de 90 (noventa) dias.

18. DO RECURSO

18.1. Após ser declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro, a sessão pública permanecerá aberta por mais 24 (vinte e quatro) horas, quando qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada, mediante registro da síntese de suas razões em campo próprio do sistema;

18.2. A manifestação a que se refere o subitem acima, deverá ser efetivada por meio do **Botão Virtual “Intenção de Recurso”**. O licitante deverá, então, juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 18.1, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

18.3. A falta de manifestação tempestiva e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso;

18.4. Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente;

18.5. Os recursos interpostos e as respectivas contrarrazões serão apreciados pelo pregoeiro, e após remetidos ao Presidente do TCM/PA;

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Presidente do TCM/PA.

19.2. A homologação deste Pregão compete ao Presidente do TCM/Pa.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

20.1.1. Serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

20.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

20.1.3. Serão divulgados no site do TCM/PA, os preços registrados com indicação dos fornecedores durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

20.2. Serão convocadas, por escrito, a(s) empresa(s) vencedora(s) para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação oficial pela(s) adjudicatária(s), comparecer(em) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no Anexo VI, deste Edital, a fim de formalizar o compromisso assumido pelas partes.

20.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.4. O não comparecimento das licitantes para assinatura da Ata, ser-lhes-ão aplicadas as sanções previstas neste Instrumento Convocatório e no art. 28 do Decreto Federal n.º 5.450/05 bem como art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.5. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo TCM.

20.6. Na hipótese da(s) empresa(s) vencedora(s) não comparecer(em) para assinar a Ata no prazo estipulado ou, comparecendo, não apresentar(em) situação regular, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, é facultado ao TCM/PA, a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a fim de que sejam assumidas as obrigações oriundas deste registro de preços, nos mesmos prazos e condições do primeiro colocado.

21. DA VALIDADE E VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA;

22. DOS PEDIDOS

Os pedidos poderão ser realizados na totalidade de cada item ou parceladamente em conformidade com as demandas internas da licitante.

23. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

24. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. O pagamento será realizado pelo TCM/PA através de crédito na conta bancária da CONTRATADA até o 10º dia útil após o protocolo da fatura da prestação dos serviços na Diretoria Administrativa, e que esteja devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

24.2. A fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação;

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

25.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

25.1.2. advertência;

25.1.3. multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

25.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

25.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa

ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco)anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade..

25.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

25.3. Na hipótese da sanção prevista no item 21.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

25.4. As sanções previstas nos itens 21.1.3.e 21.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

25.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

25.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; 21.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

25.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26. DA REVOGAÇÃO E DA NULIDADE

26.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e, deve anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.2. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, induz a nulidade do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o pregoeiro porventura julgar necessários;

27.2. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem;

27.3. Havendo indício de combinação entre os licitantes, o TCM/PA comunicará os fatos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para as providências devidas.

27.4. O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e/ou da documentação, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus Anexos, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, contado da convocação;

27.5. Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste Edital. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para o início da abertura dos envelopes, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior, ou a licitação será revogada e realizada novamente em outra oportunidade.

27.6. O TCM/PA não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei. Na hipótese de redução de alíquota após a apresentação da proposta, a mesma será devidamente considerada por ocasião do pagamento. Em nenhuma hipótese o TCM/PA aceitará arcar com responsabilidade solidária relativa

a qualquer despesa não expressamente discriminada na proposta. Deverá ser considerada a quando da formulação da proposta, portanto, a legislação pertinente no Estado do Pará.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

Belém, 23 de novembro de 2020.

JONAS SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro/TCM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto: aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme disposto neste Termo de Referência e Edital.
2. Os materiais que integram este Termo de Referência estão distribuídos em lotes. Deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, estarem de acordo com a legislação vigente, com as normas do INMETRO, ABNT e se for o caso, possuir licença da ANVISA e aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;
3. As embalagens dos materiais deverão ser as originais de fábrica e lacradas, contendo externamente: a identificação do fabricante, características do produto, data de fabricação, n.º do lote e prazo de validade;
4. A entrega dos materiais desta licitação será no endereço deste Tribunal, à Tv. Magno de Araújo, 474 – Bairro Telégrafo – Belém/PA – CEP 66.113-055, devidamente acompanhado da nota fiscal de material e recibo em até **15 (quinze) dias** a contar da solicitação formal deste Tribunal à empresa vencedora da licitação, sendo que no ato da entrega, o prazo de validade dos materiais deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total constante nas embalagens;
5. O prazo de validade/garantia dos materiais será de: no mínimo 12 (doze) meses para: materiais de expediente (**exceto** as pilhas que deverão **ter pelo menos 24 meses de validade**), papel A4, material de limpeza, copos biodegradáveis, materiais de processamento de dados em geral, cartuchos e toners;
6. A empresa vencedora se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital, que apresentem defeito de fabricação, entregues com a embalagem violada ou com sinais de violação, danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o TCM/PA mesmo que a embalagem esteja íntegra, materiais com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Edital. O prazo máximo para substituição desses materiais, pela empresa, será de 5 dias úteis, a contar do comunicado formal por parte do TCM/PA;
7. A empresa que apresentar o menor preço na fase de lances deverá apresentar amostra dos materiais indicados nos sub itens abaixo, dentro do prazo máximo de três dias úteis a contar da data de encerramento dos lances para o lote.
 - 7.1. **LOTE 1** - Material de Expediente, amostras dos itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16 a 27, 30, 31 e 38
 - 7.2. **LOTE 2** - Material de Expediente (Papel A4): amostra do item.
 - 7.3. **LOTE 3** - Material de Processamento de Dados em Geral (DVD): amostra do item.
 - 7.4. **LOTE 4** - Material de Limpeza e Produção de Higienização: amostra dos itens 2, 3, 5, 6 a 10
 - 7.5. **LOTE 5** - Material de Processamento de Dados (cartuchos e toners compatíveis): amostra de todos os itens.

7.6. LOTE 6 - Material de Expediente (grampo plástico) amostra do item

7.7. LOTE 7 - Material de Copa e Cozinha: amostra dos itens 1 e 2

7.8. LOTE 8 – Material de Proteção e Segurança (luvas e máscaras): amostra dos itens 1 e 2

8. As amostras fornecidas no processo licitatório permanecerão no TCM/PA até a entrega dos materiais, para compatibilização. Após esse procedimento, deverão ser retiradas pela empresa vencedora no prazo máximo de trinta dias, sendo que depois desse prazo as amostras serão descartadas;

9. Quanto aos cartuchos e toners para impressoras, a empresa deverá considerar que:

9.1. Cartuchos e toners compatíveis são considerados aqueles que utilizam matéria prima nova desde a carcaça passando pelos circuitos até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora;

9.2. Os cartuchos/toners compatíveis deverão:

9.2.1. Ser novos e de primeiro uso;

9.2.2. Produzir impressões nítidas, de boa qualidade, que imprima a quantidade de páginas a que se propõe, que a tinta tenha excelente aderência ao papel e que não saia com o decorrer do manuseio;

9.2.3. Estar contidos em embalagem lacrada que proporcione integridade ao produto, que contenha o código do produto dado por seu próprio fabricante e o código do cartucho original na parte externa para facilitar a conversão por parte do usuário, que expresse as características do produto como a referência, marca, identificação do fabricante, procedência, data de fabricação, validade;

9.3. Não serão aceitas propostas de preço que contenham preço de cartuchos/toners resultantes de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento, quer sejam totais ou parciais;

10. As empresas vencedoras dos Lotes 9 e 10 deverão, antes da entrega final dos materiais, apresentar, para apreciação do TCM/PA, a "prova" de cada um dos itens especificados nos lotes, de forma que o objeto licitado seja providenciado em atendimento às especificações do Edital e entregue dentro do prazo estabelecido nas suas respectivas quantidades;

10.1. Os materiais dos lotes 9 e 10 deverão vir acompanhados da respectiva nota fiscal de material (não nota fiscal de serviço) e recibo.

11. LOTES DE MATERIAIS:

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Apontador para lápis, com braçadeira para fixação em mesa, com suporte para acionamento manual por engrenagem mecânica, corpo com estrutura em metal, coletor de resíduos em acrílico transparente e deslizante tipo gaveta, lâmina que proporcione pontas finas perfeitas, embalagem do fabricante	Unid.	10		
2	Bandeja para correspondência, tipo simples (somente um nível), em acrílico, poliestireno com no mínimo 3 mm de espessura, sendo as medidas aproximadas: 3 cm de altura x 35 cm de comprimento x 24 cm de largura nas cores: fumê ou cristal incolor, embalagem do fabricante	Unid	20		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
 PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
 Processo nº. PA202012636

3	Bobina termoscript para máquina de calcular, cor branca, 1 via, medindo 57 x 40 mm x 22 metros, embalagem do fabricante e devidamente acondicionadas em caixa.	Rolo	90		
4	Borracha plástica na cor branca, com cinta (capa envoltório plástico resistente para manter a borracha limpa), para apagar escrita à lápis, grafites, com excelente apagabilidade e sem manchar o papel medindo aproximadamente 42 x 21 x 11, em embalagem do fabricante.	Unid.	360		
5	Caixa arquivo morto, em plástico PP corrugado (polionda), para arquivar documentos, resistente, medindo aproximadamente 350 x 130 x 245 mm, com impressão na lateral para identificar os documentos arquivados, dividir a quantidade proporcionalmente entre as em cores azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	Unid.	500		
6	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 2 cm, tamanho ofício, medindo no mínimo: 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unid.	200		
7	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 4 cm, tamanho ofício medindo no mínimo: 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico	Unid.	90		
8	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, escrita média com facilidade e maciez, sem entaves, falhas ou borrões, tinta AZUL, com tampa antiasfixiante na cor da tinta. Cotar o preço unitário da caneta mas as mesmas deverão ser entregues acondicionadas em caixas que permitam o seu armazenamento na posição vertical	Unid.	3000		
9	Caneta hidrocor, ponta grossa (de aproximadamente 40 mm), tinta a base d'água, não recarregável, não tóxico, estojo com seis unidades de cores diferentes, produto certificado pelo INMETRO.	Estojo	15		
10	Capa para encadernação em PVC, transparente incolor, tamanho A4	Unid.	3000		
11	Contra-capa para encadernação em PVC, cor azul, tamanho A4	Unid.	3000		
12	Cola plástica, cor branca, para colar papel, em bastão , à base de água e glicerina, apresentação plástica de forma cilíndrica, base de girar, tampa que permite vedação para evitar ressecamento do produto, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida, aderência de excelente qualidade, que não resseque no tubo, conteúdo de no mínimo 8 gramas.	Bastão	60		
13	Cola plástica, para papel, cor branca, líquida , base em PVA, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida e aderência de excelente qualidade, tubo com 90 gramas	Tubo	60		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
 PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
 Processo nº. PA202012636

14	Envelope ofício, branco , 75g/m ² ou 90 g/m ² , medindo 114 x 229 mm , sem timbre, sem nada impresso, devidamente armazenados em embalagens caixas do fabricante.	Unid.	1000		
15	Espiral plástico, de 9 mm de diâmetro, pacote com 100 unidades,	Pacote	20		
16	Estilete retrátil, com cabo protetor em plástico com formato anatômico e trava de segurança, sendo o estilete com o comprimento de no mínimo 15 cm e a lâmina em aço inoxidável medindo no mínimo 18 mm de largura	Unid.	25		
17	Extrator de grampos, do tipo espátula, inoxidável, em chapa de aço níquelado, medindo no mínimo 14 cm de comprimento x 1,5 cm de largura	Unid.	100		
18	Fita adesiva para empacotamento, transparente , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
19	Fita adesiva para empacotamento, marrom , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, boa resistência a tração, garantindo alta segurança no fechamento de caixas, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
20	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'água, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 12 mm x 30 m, rolo	Unid.	180		
21	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'água,, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 18 mm x 50 m ou 19 mm x 50 m, rolo	Unid.	120		
22	Grampeador de papel, modelo de mesa, com estrutura em aço pintado ou cromado, com base em plástico anti derrapante, capacidade para grampear simultaneamente 30 folhas de papel de 75 g/m ² , alfinetar, utiliza grampo 26/6, dimensões aproximadas de 20 x 5 x 9 cm	Unid.	50		
23	Pasta registradora AZ, lombo largo, em papel cartão de alta qualidade com no mínimo 2 mm de espessura revestido por papel monolúcido de 75 g/m ² (plastificado) em toda a parte externa até a parte interna da pasta, mecanismo e compressor níquelados para arquivamento do papel, orifício circular revestido de plástico resistente, lombo com visor plástico e etiqueta de papel para identificação, cor mesclada branco com preto, tamanho ofício, lombo.	Unid.	100		
24	Pasta em cartão duplex pintado e plastificado, de 250g/m ² , com abas, elástico, reforçada com ilhós , guardar documentos, dimensões aproximadas 350 x 240 mm, espessura de no mínimo 0,32.	Unid.	600		
25	Pasta plástica, modelo em “L”(fechada na lateral esquerda e na parte inferior), sem elástico, transparente (incolor), tamanho ofício, com acabamento de excelente qualidade.	Unid.	1000		
26	Livro de protocolo de correspondência, com capa em papelão revestido em papel off-set plastificado de 120g/m ² , tamanho pequeno medindo 153 x 216 mm aproximadamente, contendo 100 folhas numeradas.	Unid.	60		
27	Umedecedor de dedos indicado para manuseio de papéis,				

	atóxico, não mancha, que não engordure o papel, pote plástico (ou de metal) contendo 12 gramas	Unid	60		
28	Papel almaço com pauta e margem, tamanho ofício, caderno com 10 folhas	Caderno	100		
29	Papel Kraft para embalagem, gramatura 80 g/m², folha medindo aproximadamente 66 x 96 cm, pacote contendo 250 folhas	Pacote	12		
30	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
31	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
32	Porta lápis, clips e lembrete (corpo dividido em três partes), em poliestireno (acrílico), incolor ou fumê, espessura de parede 3 mm, alta resistência, medindo aproximadamente 230 mm de comprimento x 65 mm de largura x 80 mm de altura (essa altura é da parte para lápis/caneta)	Unid.	20		
33	Prancheta em poliestireno (acrílico), com prendedor em metal, tamanho ofício	Unid.	20		
34	Régua plástica, em poliestireno, medida em centímetros e milímetros, de 30 cm, transparente incolor, em plástico rígido e resistente.	Unid.	60		
35	Suporte para rolo de fita adesiva de 19 m x 50, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	40		
36	Suporte para rolo de fita adesiva de 12 mm x 30 m, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	30		
37	Aplicador de fita adesiva de até 50 mm de espessura, com lâmina retrátil, corta e mantém a fita adesiva pronta para a próxima colagem, resistente, composto por polipropileno, poliestireno, ABS e metal, medindo aproximadamente 14 x 6 x 26 cm	Unid.	30		
38	Tesoura de uso geral, tamanho médio (8”), com cabos de polipropileno, lâminas em aço inox que meçam no mínimo 10 cm de comprimento com excelente capacidade de corte, resistente à corrosão, marca do fabricante gravada no corpo da tesoura.	Unid.	25		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	------	----------------	-------------

1	Papel sulfite, alcalino, de uso profissional, para uso tanto em copiadora quanto em impressoras à jato de tinta e à laser de alta performance, que permita impressão frente e verso com qualidade tanto de impressão quanto da reprodução da cor com fidelidade, cor branca, que tenha Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO, tamanho A4 (210 x 297 mm), 75 g/m2, resma com 500 folhas. A embalagem do papel deverá conter: identificação do fabricante, apresentação do papel, Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO (cotar preço da resma mas o acondicionamento deverá ser em caixa).	Resma	1.800		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 3 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	DVD-R de 4.7 GB., em estojo individual contendo externamente a especificação do dvd, lacrado de fábrica.	Unid	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 4 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Álcool Etílico Líquido a 92,8° INPM, hidratado, uso doméstico, frasco com 500 ML	Frasco	200		
2	Odorizador de ambiente, com fórmula neutralizante de odores de cigarro, não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	100		
3	Odorizador de ambiente, com fórmula não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml, dividir a quantidade solicitada proporcionalmente entre as fragrâncias lavanda e folhas de outono	Frasco	100		
4	Detergente líquido para lavar louças, biodegradável, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, fragrância neutra, frasco plástico contendo 500 ml.	Frasco	200		
5	Fio fitilho plástico em polipropileno para amarração de embalagens, de 10 mm, rolo contém 5000 cm, super reforçado, com ótima resistência a tração, rolo	Rolo	200		
6	Flanela de algodão, composta de 100% algodão, com bainha costurada, cor amarela ou branca, medindo aproximadamente 60 x 38 cm, para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral, de excelente qualidade, que não manche, nem solte pêlos	Unid	100		
7	Garrafa térmica, de excelente qualidade, com				

	capacidade de 1 litro, com tampa externa, rosca, e ampola de vidro, material externo em polipropileno, para utilizar líquidos quentes e frios (manter quente por no mínimo seis horas e frio, 12 horas), com sistema anti vazamento, o plástico utilizado na fabricação da garrafa deve ser livre de substâncias químicas tóxicas.	Unid.	25		
8	Multi-inseticida em aerosol, à base de água, com eficácia para eliminar baratas, formigas e mosquitos em geral (inclusive o mosquito da dengue), não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 05 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/TONER COMPATÍVEIS HP, SAMSUNG E LEXMARK)

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, compatível com o cartucho 22 original genuíno do fabricante HP referência C9352CB	Unid	15		
2	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor preto referência CE250X	Unid	40		
3	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor ciano, referência CE251X	Unid	10		
4	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor amarelo, referencia CE252X	Unid	10		
5	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor magenta, referencia CE253X	Unid	15		
6	Cartucho de tinta para impressora HP, compatível com o cartucho 92 original genuíno HP, referência C9362WB, cor preto.	Unid.	10		
7	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 93 original genuíno HP, referência C9361WL	Unid.	10		
8	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 950 XL, original genuíno HP referência CN045AB	Unid.	20		
9	Cartucho de tinta para impressora HP, amarelo, compatível com o cartucho 951XL original genuíno HP, referência CN48AB	Unid.	20		
10	Cartucho de tinta para impressora HP, cyan, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN046AL	Unid.	20		
11	Cartucho de tinta para impressora HP, magenta, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN047AB	Unid.	20		
12	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 27 original genuíno HP referência C8727AB	Unid.	20		
13	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 28 original genuíno HP referência	Unid.	20		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

	C8728AB				
14	Toner de impressão para impressora HP laser jet monocromática P2035N, compatível com o toner 5A original genuíno HP referência CE505A	Unid	180		
15	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, preto, compatível com o cartucho 21 original genuíno HP referência C9351AB	Unid	30		
16	Toner para impressora HP laser jet 1010, compatível com o cartucho original genuíno HP referência Q2612A	Unid	50		
17	Toner para impressora HP laser jet P2025, preto, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC530A	Unid	12		
18	Toner para impressora HP laser jet P2025, cor ciano, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC531A	Unid	12		
19	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor yellow, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC532A	Unid	12		
20	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor magenta, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC533A	Unid	12		
21	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 75, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB338WL, colorido	Unid	14		
22	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 74, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB335WB, preto.	Unid.	14		
23	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP (36A), referência CB436AB	Unid.	20		
24	Toner de impressão para impressora marca Samsung modelo 111S, compatível com toner original genuíno Samsung referencia MLT -D111s, cor preto.	Unid.	16		
25	Toner return program cartridge para impressora monocromática marca LEXMARK modelo E250, compatível com toner original genuíno referencia E250A11L	Unid.	14		
26	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP64A, referência CC364A	Unid.	80		
27	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno CB540A, referência CB540A	Unid.	20		
28	Toner para impressora marca HP, cor azul, compatível com o toner original genuíno HP CB541A, referência CB541A	Unid.	6		
29	Toner para impressora HP, cor vermelha, compatível com o toner original genuíno HP CB543A, referência CB543A	Unid.	8		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 6 – MATERIAL DE EXPEDIENTE(GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	------	----------------	-------------

1	Grampo plástico injetado em polietileno, branco, trilho (macho e fêmea), com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas de papel sulfite de 75 g/m ² , modelo estendido, medindo no mínimo 300 x 9 x 112 mm, espessura 2,7 gramas, pacote com 50 jogos	JOGO	300		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 7– MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Copo descartável para água, confeccionado em material biodegradável, polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 180 ou 200 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado.</p> <p>Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	2000		
2	<p>Copo descartável para café, confeccionado em material biodegradável, em polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 50 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda</p>				

	<p>arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	500		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 8 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS E MÁSCARAS)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança, tricotadas com fios de algodão, poliéster, com pigmento de pvc nas palmas e pontas dos dedos, para atividades com movimentos repetitivos, resistente à abrasão, a corte e rasgamento, punhos com acabamento em overlock, tamanho grande.	Par	60		

2	Máscara respiradora semi facial, descartável, para proteção contra poeiras e névoas, modelo concha, possui manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto, com tratamento eletrostático das microfibras que proporciona conforto ao usuário, com válvula de exalação que proporciona respiração com alta capacidade de retenção de partículas, formato anatômico que permite ótimo ajuste ao rosto (possui tiras elásticas resistentes, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal que mantém o respirador bem ajustado no rosto), reduz o calor e a umidade dentro do respirador o que facilita a respiração, que atenda à NBR 13698 ABNT.	Unid	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 9 - IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco , 90 g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	Unid	3000			
2	Envelope tipo saco, amarelo , 80 g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000			
3	Envelope ofício, branco , 75g/m ² , medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	1000			
4	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m ² , bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	Bloco	250			
5	Capa e contra-capa de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra-capa, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	2000			

6	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca, capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	5000			
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$	

LOTE 10 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor com abertura na parte superior com fecho zip zap medindo 26 X 36 cm, personalizado em silk frente com a logomarca do TCM/Pa em duas cores.	Unid	1000			
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$	

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO
 DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

.....(razão social da empresa)....., com sede na(endereço)....., inscrita social no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º....., em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação, que conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 2020/013/TCM/PA do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades ou de fatos impeditivos à sua habilitação, bem como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
 (local e data)

.....
 carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com sede na n.º....., cidade....., Estado....., por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o n.º....., nos termos do previsto no item 15.6.1.b do edital, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCMPA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

.....(nome do licitante)....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal,(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., declara, para fim do disposto no art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui empregado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, que não possui empregado menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, o que pode ocorrer a partir de quatorze anos.

.....
(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

.....(razão social da empresa)....., com sede na(endereço)....., inscrita social no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º....., sob as penas previstas na Lei n.º. 8.666/93, DECLARA, que na condição (de microempresa, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006) **ou** (de empresa de pequeno porte, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006), assim como, que não possui nenhum dos impedimento elencados no § 4º do mesmo artigo.

.....(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: ___/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCM para REGISTRO DE PREÇO. (PA202012636)

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**, brasileiro, casado, inscrito no R.G. N.º 4388640 SSP/PA, C.P.F. n.º. 029101722-91, e de outro lado, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa (.....), representada neste ato por seu Representante legal, Sr (a)._____, doravante designada **CONTRATADA** acordam proceder, nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCM para REGISTRO DE PREÇO (PA202012636)**, ao **registro de preços por lote** referentes ao objeto abaixo discriminado com seus respectivos preços e cumprir integralmente os requisitos e obrigações constantes no referido Edital e seus anexos.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades deste Tribunal, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE:

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Apontador para lápis, com braçadeira para fixação em mesa, com suporte para acionamento manual por engrenagem mecânica, corpo com estrutura em metal, coletor de resíduos em acrílico transparente e deslizante tipo gaveta, lâmina que proporcione pontas finas perfeitas, embalagem do fabricante	Unid.	30		
2	Bandeja para correspondência, tipo simples (somente um nível), em acrílico, poliestireno com no mínimo 3 mm de espessura, sendo as medidas aproximadas: 3 cm de altura x 35 cm de comprimento x 24 cm de largura nas cores: fumê ou cristal incolor, embalagem do fabricante	Unid	50		
3	Bobina termoscript para máquina de calcular, cor branca, 1 via, medindo 57 x 40 mm x 22 metros, embalagem do fabricante e devidamente acondicionadas em caixa.	Rolo	90		
4	Borracha plástica na cor branca, com cinta (capa envoltório plástico resistente para manter a borracha limpa), para apagar escrita à lápis, grafites, com excelente apagabilidade e sem manchar o papel medindo aproximadamente 42 x 21 x 11, em embalagem do fabricante.	Unid.	360		
5	Caixa arquivo morto, em plástico PP corrugado (polionda), para arquivar documentos, resistente, medindo aproximadamente 350 x 130 x 245 mm, com impressão na lateral para identificar os documentos arquivados, dividir a quantidade proporcionalmente entre as em cores azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	Unid.	500		
6	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 2 cm, tamanho ofício, medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unid.	200		
7	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 4 cm, tamanho ofício medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico	Unid.	90		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
 PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
 Processo nº. PA202012636

8	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, escrita média com facilidade e maciez, sem entaves, falhas ou borrões, tinta AZUL, com tampa antiasfíxiante na cor da tinta. Cotar o preço unitário da caneta mas as mesmas deverão ser entregues acondicionadas em caixas que permitam o seu armazenamento na posição vertical	Unid.	3000		
9	Caneta hidrocor, ponta grossa (de aproximadamente 40 mm), tinta a base d'água, não recarregável, não tóxico, estojo com seis unidades de cores diferentes, produto certificado pelo INMETRO.	Estojo	15		
10	Capa para encadernação em PVC, transparente incolor, tamanho A4	Unid.	3000		
11	Contra-capas para encadernação em PVC, cor azul, tamanho A4	Unid.	3000		
12	Cola plástica, cor branca, para colar papel, em bastão , à base de água e glicerina, apresentação plástica de forma cilíndrica, base de girar, tampa que permite vedação para evitar ressecamento do produto, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida, aderência de excelente qualidade, que não resseque no tubo, conteúdo de no mínimo 8 gramas.	Bastão	120		
13	Cola plástica, para papel, cor branca, líquida , base em PVA, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida e aderência de excelente qualidade, tubo com 90 gramas	Tubo	120		
14	Envelope ofício, branco , 75g/m2 ou 90 g/m2, medindo 114 x 229 mm, sem timbre, sem nada impresso, devidamente armazenados em embalagens caixas do fabricante.	Unid.	1000		
15	Espiral plástico, de 9 mm de diâmetro, pacote com 100 unidades,	Pacote	20		
16	Estilete retrátil, com cabo protetor em plástico com formato anatômico e trava de segurança, sendo o estilete com o comprimento de no mínimo 15 cm e a lâmina em aço inoxidável medindo no mínimo 18 mm de largura	Unid.	48		
17	Extrator de grampos, do tipo espátula, inoxidável, em chapa de aço niquelado, medindo no mínimo 14 cm de comprimento x 1,5 cm de largura	Unid.	100		
18	Fita adesiva para empacotamento, transparente , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
19	Fita adesiva para empacotamento, marrom , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, boa resistência a tração, garantindo alta segurança no fechamento de caixas, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
20	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'água, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 12 mm x 30 m, rolo	Unid.	180		
21	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'água, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 18 mm x 50 m ou 19 mm x 50 m, rolo	Unid.	120		
22	Grampeador de papel, modelo de mesa, com estrutura em aço				

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

	pintado ou cromado, com base em plástico anti derrapante, capacidade para grampear simultaneamente 30 folhas de papel de 75 g/m ² , alfinetar, utiliza grampo 26/6, dimensões aproximadas de 20 x 5 x 9 cm	Unid.	100		
23	Pasta registradora AZ, lombo largo, em papel cartão de alta qualidade com no mínimo 2 mm de espessura revestido por papel monolúcido de 75 g/m ² (plastificado) em toda a parte externa até a parte interna da pasta, mecanismo e compressor niquelados para arquivamento do papel, orifício circular revestido de plástico resistente, lombo com visor plástico e etiqueta de papel para identificação, cor mesclada branco com preto, tamanho ofício, lombo.	Unid.	200		
24	Pasta em cartão duplex pintado e plastificado, de 250g/m ² , com abas, elástico, reforçada com ilhós , guardar documentos, dimensões aproximadas 350 x 240 mm, espessura de no mínimo 0,32.	Unid.	600		
25	Pasta plástica, modelo em “L”(fechada na lateral esquerda e na parte inferior), sem elástico, transparente (incolor), tamanho ofício, com acabamento de excelente qualidade.	Unid.	1000		
26	Livro de protocolo de correspondência, com capa em papelão revestido em papel off-set plastificado de 120g/m ² , tamanho pequeno medindo 153 x 216 mm aproximadamente, contendo 100 folhas numeradas.	Unid.	60		
27	Umedecedor de dedos indicado para manuseio de papéis, atóxico, não mancha, que não engordure o papel, pote plástico (ou de metal) contendo 12 gramas	Unid	60		
28	Papel almaço com pauta e margem, tamanho ofício, caderno com 10 folhas	Caderno	100		
29	Papel Kraft para embalagem, gramatura 80 g/m ² , folha medindo aproximadamente 66 x 96 cm, pacote contendo 250 folhas	Pacote	12		
30	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
31	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
32	Porta lápis, clips e lembrete (corpo dividido em três partes), em poliestireno (acrílico), incolor ou fumê, espessura de parede 3 mm, alta resistência, medindo aproximadamente 230 mm de comprimento x 65 mm de largura x 80 mm de altura (essa altura é da parte para lápis/caneta)	Unid.	60		
33	Prancheta em poliestireno (acrílico), com prendedor em metal, tamanho ofício	Unid.	40		
34	Régua plástica, em poliestireno, medida em centímetros e milímetros, de 30 cm, transparente incolor, em plástico rígido e resistente.	Unid.	60		
35	Suporte para rolo de fita adesiva de 19 m x 50, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	40		
36	Suporte para rolo de fita adesiva de 12 mm x 30 m, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	30		
37	Aplicador de fita adesiva de até 50 mm de espessura, com lâmina retrátil, corta e mantém a fita adesiva pronta para a				

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo n.º. PA202012636

	próxima colagem, resistente, composto por polipropileno, poliestireno, ABS e metal, medindo aproximadamente 14 x 6 x 26 cm	Unid.	30		
38	Tesoura de uso geral, tamanho médio (8”), com cabos de polipropileno, lâminas em aço inox que meçam no mínimo 10 cm de comprimento com excelente capacidade de corte, resistente à corrosão, marca do fabricante gravada no corpo da tesoura.	Unid.	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel sulfite, alcalino, de uso profissional, para uso tanto em copiadora quanto em impressoras à jato de tinta e à laser de alta performance, que permita impressão frente e verso com qualidade tanto de impressão quanto da reprodução da cor com fidelidade, cor branca, que tenha Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO, tamanho A4 (210 x 297 mm), 75 g/m2, resma com 500 folhas. A embalagem do papel deverá conter: identificação do fabricante, apresentação do papel, Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO (cotar preço da resma mas o acondicionamento deverá ser em caixa).	Resma	1.800		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 3 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R)

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DVD-R de 4.7 GB., em estojo individual contendo externamente a especificação do dvd, lacrado de fábrica.	Unid	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 4 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Álcool Etilico Líquido a 92,8° INPM, hidratado, uso doméstico, frasco com 500 ML	Frasco	200		
2	Odorizador de ambiente, com fórmula neutralizante de odores de cigarro, não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	100		
3	Odorizador de ambiente, com fórmula não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml, dividir a quantidade solicitada proporcionalmente entre as fragrâncias lavanda e folhas de outono	Frasco	100		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
 PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
 Processo nº. PA202012636

4	Detergente líquido para lavar louças, biodegradável, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, fragrância neutra, frasco plástico contendo 500 ml.	Frasco	200		
5	Fio fitilho plástico em polipropileno para amarração de embalagens, de 10 mm, rolo contem 5000 cm, super reforçado, com ótima resistência a tração, rolo	Rolo	200		
6	Flanela de algodão, composta de 100% algodão, com bainha costurada, cor amarela ou branca, medindo aproximadamente 60 x 38 cm, para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral, de excelente qualidade, que não manche, nem solte pêlos	Unid	200		
7	Garrafa térmica, de excelente qualidade, com capacidade de 1 litro, com tampa externa, rosca, e ampola de vidro, material externo em polipropileno, para utilizar líquidos quentes e frios (manter quente por no mínimo seis horas e frio, 12 horas), com sistema anti vazamento, o plástico utilizado na fabricação da garrafa deve ser livre de substâncias químicas tóxicas.	Unid.	100		
8	Multi-inseticida em aerosol, à base de água, com eficácia para eliminar baratas, formigas e mosquitos em geral (inclusive o mosquito da dengue), não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 05 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/TONER COMPATÍVEIS HP, SAMSUNG E LEXMARK).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, compatível com o cartucho 22 original genuíno do fabricante HP referência C9352CB	Unid	15		
2	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor preto referência CE250X	Unid	40		
3	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor ciano, referência CE251X	Unid	10		
4	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor amarelo, referencia CE252X	Unid	10		
5	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor magenta, referencia CE253X	Unid	15		
6	Cartucho de tinta para impressora HP, compatível com o cartucho 92 original genuíno HP, referência C9362WB, cor preto.	Unid.	10		
7	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 93 original genuíno HP, referência C9361WL	Unid.	10		
8	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 950 XL, original genuíno HP referência CN045AB	Unid.	20		
9	Cartucho de tinta para impressora HP, amarelo, compatível com o cartucho 951XL original genuíno HP, referência CN48AB	Unid.	20		
10	Cartucho de tinta para impressora HP, cyan, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN046AL	Unid.	20		
11	Cartucho de tinta para impressora HP, magenta, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN047AB	Unid.	20		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

12	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 27 original genuíno HP referência C8727AB	Unid.	20		
13	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 28 original genuíno HP referência C8728AB	Unid.	20		
14	Toner de impressão para impressora HP laser jet monocromática P2035N, compatível com o toner 5A original genuíno HP referência CE505A	Unid	180		
15	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, preto, compatível com o cartucho 21 original genuíno HP referência C9351AB	Unid	30		
16	Toner para impressora HP laser jet 1010, compatível com o cartucho original genuíno HP referência Q2612A	Unid	50		
17	Toner para impressora HP laser jet P2025, preto, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC530A	Unid	12		
18	Toner para impressora HP laser jet P2025, cor ciano, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC531A	Unid	12		
19	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor yellow, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC532A	Unid	12		
20	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor magenta, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC533A	Unid	12		
21	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 75, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB338WL, colorido	Unid	14		
22	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 74, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB335WB, preto.	Unid.	14		
23	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP (36A), referência CB436AB	Unid.	20		
24	Toner de impressão para impressora marca Samsung modelo 111S, compatível com toner original genuíno Samsung referencia MLT -D111s, cor preto.	Unid.	16		
25	Toner return program cartridge para impressora monocromática marca LEXMARK modelo E250, compatível com toner original genuíno referencia E250A11L	Unid.	14		
26	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP64A, referência CC364A	Unid.	80		
27	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno CB540A, referência CB540A	Unid.	20		
28	Toner para impressora marca HP, cor azul, compatível com o toner original genuíno HP CB541A, referência CB541A	Unid.	6		
29	Toner para impressora HP, cor vermelha, compatível com o toner original genuíno HP CB543A, referência CB543A	Unid.	8		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 6 – MATERIAL DE EXPEDIENTE(GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grampo plástico injetado em polietileno, branco, trilho (macho e fêmea), com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas de papel sulfite de 75 g/m2, modelo estendido, medindo no mínimo 300 x 9 x 112 mm, espessura 2,7 gramas, pacote com 50 jogos	JOGO	300		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 7– MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS)

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Copo descartável para água, confeccionado em material biodegradável, polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 180 ou 200 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	2000		
2	<p>Copo descartável para café, confeccionado em material biodegradável, em polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 50 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	500		

LOTE 8 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS E MÁSCARAS).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança, tricotadas com fios de algodão, poliéster, com pigmento de pvc nas palmas e pontas dos dedos, para atividades com movimentos repetitivos, resistente à abrasão, a corte e rasgamento, punhos com acabamento em overlock, tamanho grande.	Par	60		
2	Máscara respiradora semi facial, descartável, para proteção contra poeiras e névoas, modelo concha, possui manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto, com tratamento eletrostático das microfibras que proporciona conforto ao usuário, com válvula de exalação que proporciona respiração com alta capacidade de retenção de partículas, formato anatômico que permite ótimo ajuste ao rosto (possui tiras elásticas resistentes, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal que mantém o respirador bem ajustado no rosto), reduz o calor e a umidade dentro do respirador o que facilita a respiração, que atenda à NBR 13698 ABNT.	Unid	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 9 - IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO.

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco , 90 g/m2, timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	Unid	3000			
2	Envelope tipo saco, amarelo , 80 g/m2, tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000			
3	Envelope ofício, branco , 75g/m2, medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	1000			
4	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m², bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	Bloco	250			
5	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra-capas, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	2000			

6	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca , capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	5000			
TOTAL GERAL DO LOTE				R\$		

LOTE 10 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor com abertura na parte superior com fecho zip zap medindo 26 X 36 cm, personalizado em silk frente com a logomarca do TCM/PA em duas cores.	Unid	1000			
TOTAL GERAL DO LOTE				R\$		

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA E DA ADESÃO.

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA;
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, não fica obrigado a firmar as contratações;
- 3.3. O prazo para contratação ficará adstrita a vigência e validade da presente ata.
- 3.4. Nos termos do item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 2020/013/TCM/PA, não será admitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Fornecer o objeto e o serviço com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado, objetivando o provimento de todas as condições que couberem para atender as expectativas da CONTRATANTE.
- 4.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.3. Se o produto entregue não obedecer às especificações solicitadas, poderá, a critério do TCM/PA, por intermédio do setor competente, ser rejeitado parcial ou totalmente e a licitante deverá arcar por sua conta e risco com todas as despesas de entrega, devolução e substituição dos produtos, através de notificação por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 4.4. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO

- 5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.
 - 5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá constar:
 - a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo do Tribunal de Contas dos Municípios do

- Estado do Pará – TCM/PA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;
- b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.
- 5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.
- 5.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.
- 5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado pelo TCM/PA através de crédito na conta bancária da CONTRATADA até o 10º dia útil após o protocolo da fatura da prestação dos serviços na Diretoria Administrativa, e que esteja devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
- 6.2. A fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 7.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 7.5. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 7.6. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 7.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.8. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 7.9. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 7.10. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

- 8.1. Os pedidos deverão ser entregues no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no Almoxarifado do TCM/PA, situado no prédio - sede na Travessa Magno de Araújo nº 474, bairro do Telégrafo na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.113-055. Após autorização do TCM os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 9.2.1., a critério da Contratante.

9.2.2.1. A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

9.2.2.2. A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

9.2.3. A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

9.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito do TCM/PA de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e no Termo de contrato. Para firmeza e validade do pactuado, a presente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Ata poderá ser rescindida de forma amigável, unilateral ou judicial, conforme dispõe o art. 79 e nas hipóteses previstas no art. 78, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO

Fica estabelecido que a Diretoria Administrativa designará, após assinatura e publicação deste ato, servidor para acompanhar a execução do contrato, na forma exigida no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as controvérsias que porventura venham a surgir em relação à presente Ata, as partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, que se sobrepõe a qualquer outro por mais privilegiado.

E para constar, lavar-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que segue assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos-legais.

Belém-Pa, de de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro Presidente **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

REPRESENTANTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - CPF:

2 - CPF:

ANEXO VII
MODELOS
DOS IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO PREVISTOS NO LOTE 9 E
ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL PREVISTO NO LOTE 10.

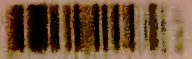


TEMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

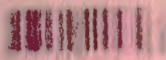
(2)





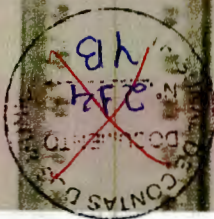
~~TRIBUNAL DE CONTAS DE
DOCUMENTO N.º 213
78~~

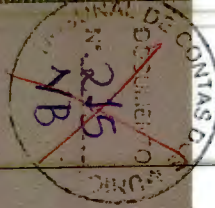
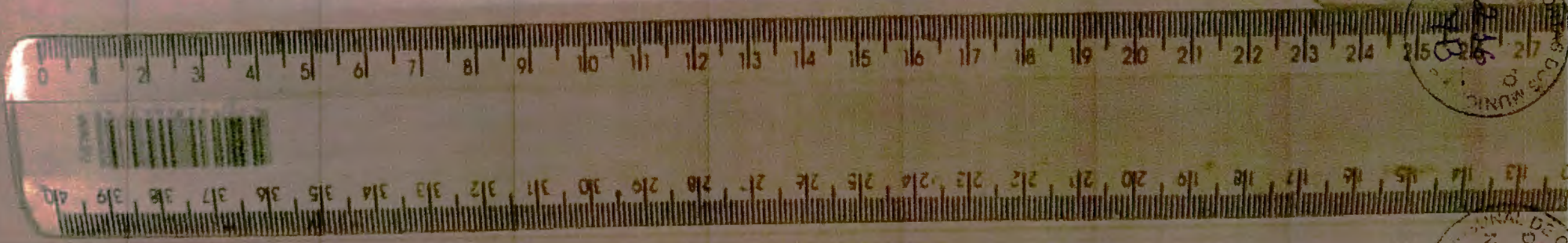
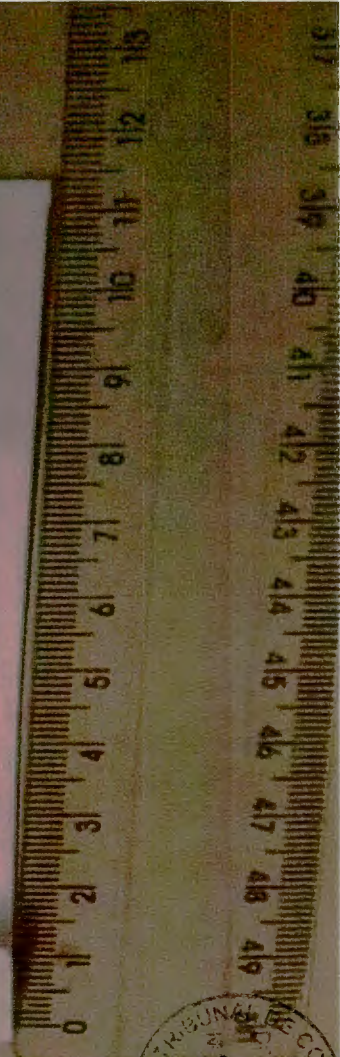
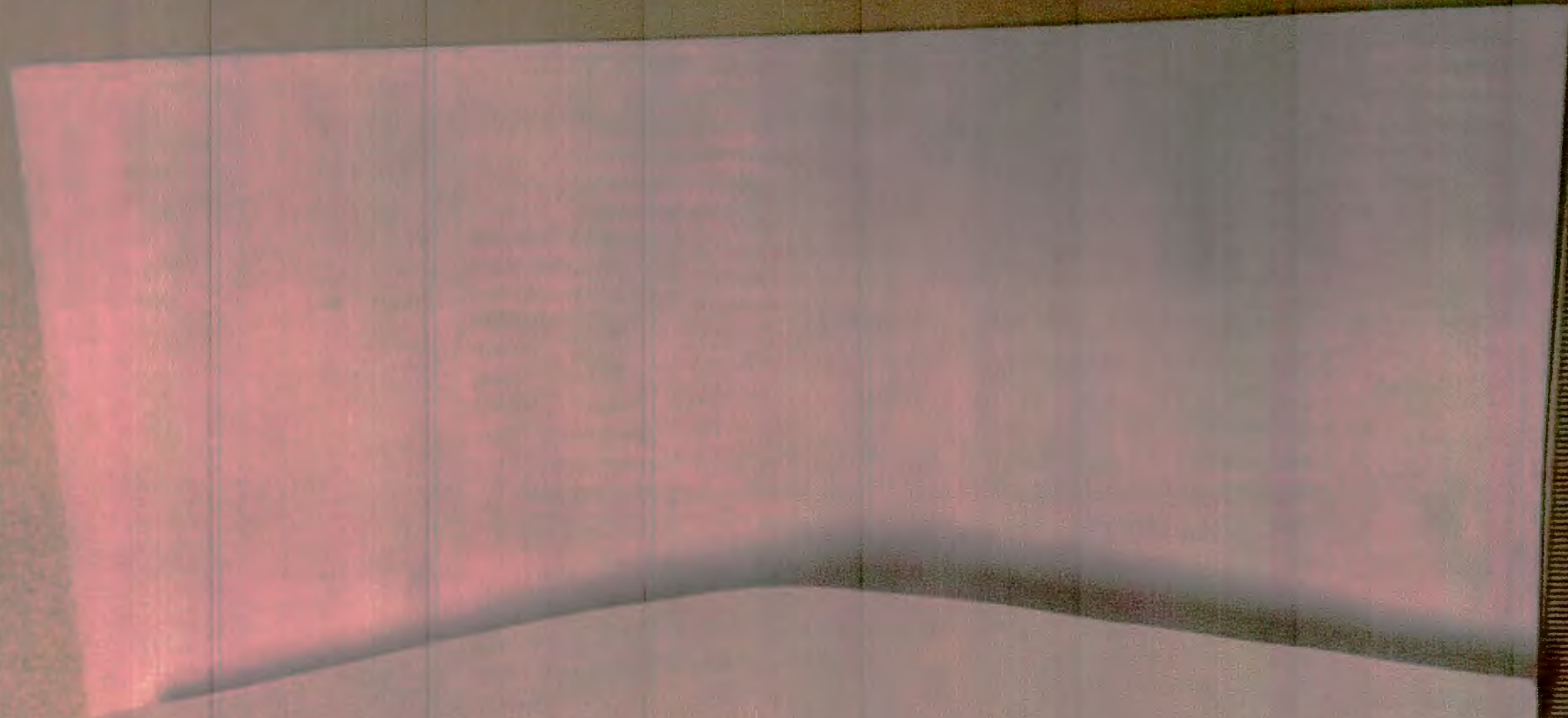
TRIBUNAL DE CONTAS DE
DOCUMENTO N.º 214
78

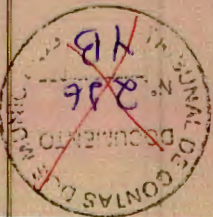


TEMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

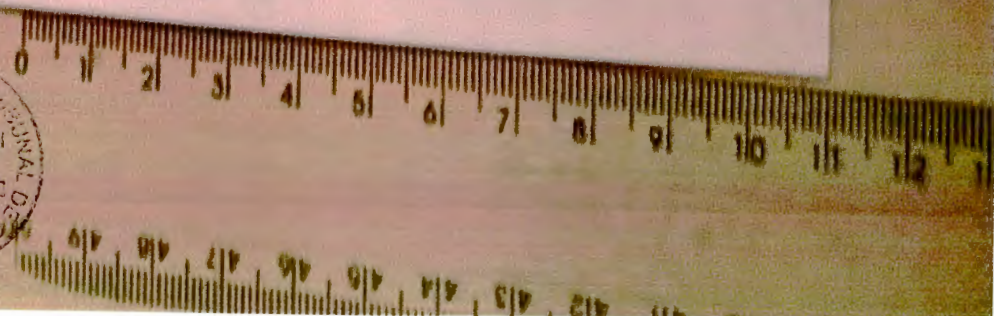






TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ



Blank lined area for text entry.

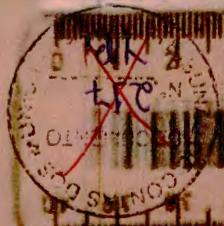
INTERESSADO

PROCESSO Nº

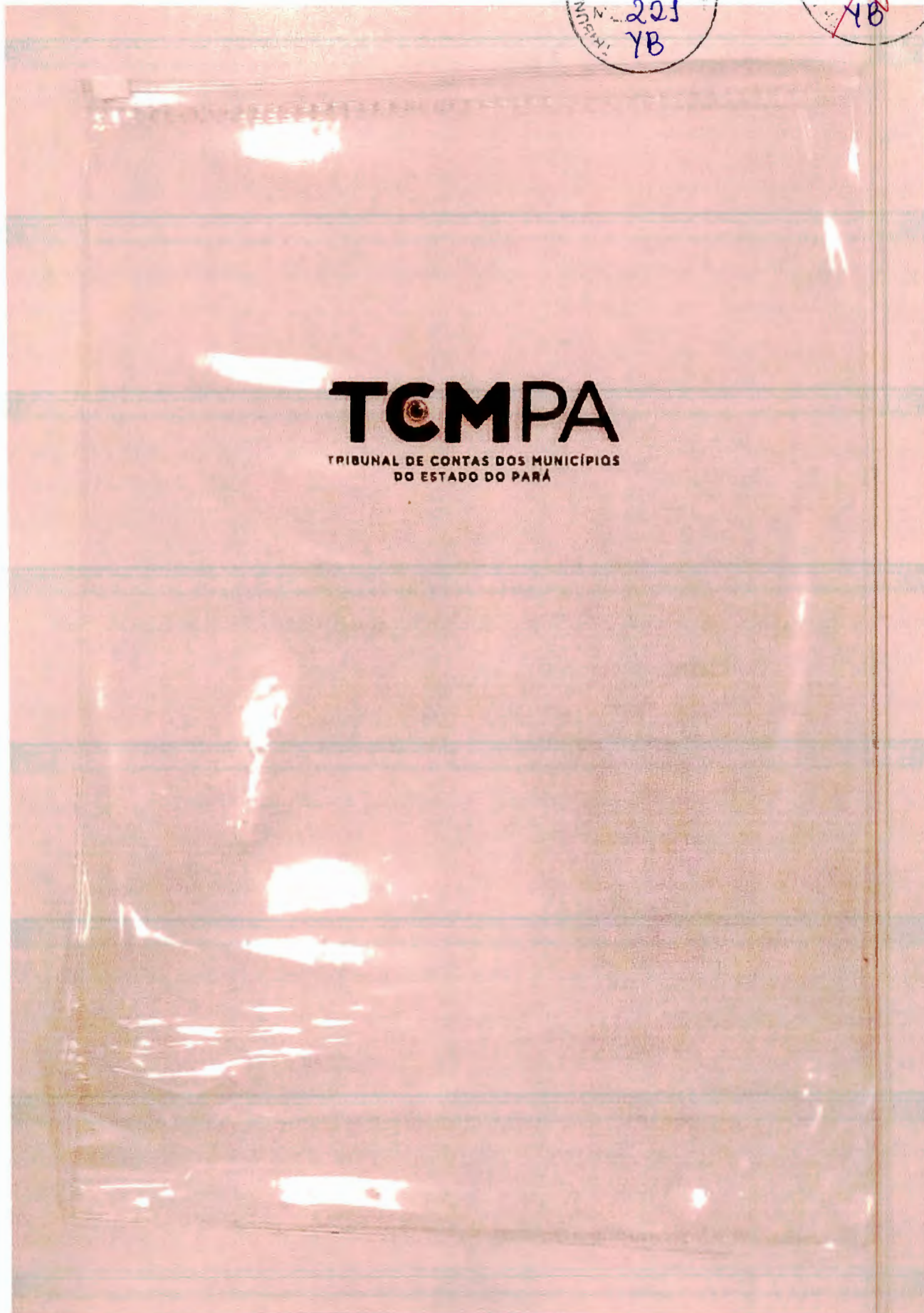
BELEM

FLS.:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS



Lote 10 / Item 1: Envelope Plástico com Zip Zap e Logo do TCM/Pa medindo 26





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

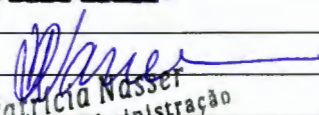
PROCESSO Nº PA 20202636

FLS.: 222 F

BELÉM, _____

INTERESSADO: _____

A
Diretoria Jurídica
Encaminho os autos
para análise e manifestação
Em: 06/10/2020


Patricia Nasser
Diretora de Administração
TCM/PA



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
MÉDIA DE COLETA DE PREÇOS**

ITEM	SUBGRUPO: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE- GRAMPO PLÁSTICO	UNID	QUANT	NE MARTINS COMERCIO	GUARÁ LTDA	KALUNGA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FORNECEDOR : ANDREI SANTOS SILVA	MEDIA	VALOR TOTAL
I	Grampo plástico injetado em polietileno, branco, trilho (macho e fêmea), com capacidade para armazenar 600 folhas de papel sulfite de 75 g/m ² , medindo no mínimo 300 x 9 x 112 mm, espessura 2,7 mm, pacote com 50 unidades	PCT	300	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 14,70	R\$ 8,82	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00
TOTAL DA MÉDIA									




38	Unid.	-	Aplicador de fita adesiva de até 50 mm de espessura.	35,00
37	Unid.	-	lâmina de excelente qualidade para o corte da fita proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com suporte para rolo de fita adesiva de 12 x 30.	20,00
36	Unid.	-	lâmina de excelente qualidade para o corte da fita proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com suporte para rolo de fita adesiva de 19 x 50.	25,00
35	Unid.	-	Régua plástica, em poliestireno, medida em centímetros e milímetros, de 30 cm, transparente	0,80
34	Unid.	-	Prancheta em poliestireno (acrílico), com prendedor em metal, tamanho ofício	14,00
33	Unid.	-	Porta lápis, clips e lembrete (corpo dividido em três partes), em poliestireno (acrílico), incolor ou fúrré, espessura de parede 3 mm, alta resistência, medido aproximadamente 230 mm de comprimento x 55 mm de largura x 80 mm de altura (altura da parte para lápis e caneta)	10,00
32	Cartela	-	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	6,00
31	Cartela	-	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	5,50
30	Pacote	-	Papel Kraft para embalagem, gramatura 80 g/m², folha medindo aproximadamente 66 x 96 cm, pacote contendo 250 folhas	240,00
29	logó	-	Papel almaço com pauta, tamanho ofício, caderno com 10 folhas	1,50
28	Unid.	-	Limpeador de dedos indicado para manuseio de papel, atóxico, não mancha embalagem, com 12 unidades	3,00
27	Unid.	-	Livro de protocolo de correspondência, com capa em papelão revestido em papel off-set plastificado de 120g/m², tamanho pequeno medindo 153 x 216 mm aproximadamente, contendo 100 folhas numeradas	8,00
26	Pacote	-	Grupo plástico indicado em polietileno, tamanho 300 x 5 x 132 mm, espessura 2,7 g/grama, pacote com 50 unidades	15,00
25	Unid.	-	Festa plástica, medida em 1, medida em largura e altura, com capacidade para armazenar 600 ml, com tampa, atóxico, resistente a água, com 10 unidades	1,50
24	Unid.	-	Pasta para limpeza de vidro e plástico, com 100 ml, com tampa, atóxico, resistente a água, com 10 unidades	5,00



NE MARTINS CORREDO DE ALTA...
 04-08-2014

Nelira's


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CARTA DE
 LICITACIONES
 Nº 128/20

20	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR DE 100 FOLHAS, em aço galvanizado com capacidade de grampear 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	CX	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 28/6, em aço galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	CX	2.000	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00
22	SACA AGRAFOS TIPO PINÇA, com garra e base metálica. Cabo plástico anatômico para os dedos, utilizado para a retraca de todos tipos de grampos de metal sem riscos de rasgos no papel.	UNID	40	R\$ 5,13	R\$ 205,20
					R\$
					TOTAL
					138.361,20

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VRL UNITÁRIO	VRL TOTAL
23	GRAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA PASTA CLASSIFICADORA, composto de base (fêmea) com dimensões aproximadas de 122mm x 15mm e haste (macho) com 310mm; para o mínimo de 600 folhas. Pacotes com 50 unidades.	PCT	2000	R\$ 8,82	R\$ 17.640,00
	GRAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA PASTA CLASSIFICADORA, composto de base (fêmea) com dimensões aproximadas de 112mm x 10mm e haste (macho) com 195mm; para o mínimo de 200 folhas. Pacotes com 50 unidades.	PCT	1000	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00
					R\$
					TOTAL
					25.650,00

LOTE 6

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VRL UNITÁRIO	VRL TOTAL
FILME RIBBON CERA PARA IMPRESSORAS DATAMAX E-CLASS E-4204, ZEBRA TLP-2844 e	ROLO	3.000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
MÉDIA DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO SUBGRUPO: MATERIAL DE COPA E COZINHA – COPOS BIODEGRADAVEIS	UNID	QUANT	TUDO BIODEGRADAVEL	COMERCIAL DOS PLASTICOS	COPOBRAS	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Copo descartável para água, confeccionado em material biodegradável , polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 180 ou 200 ml , cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, CX CONTENDO 25 PACOTES CADA PACOTE 100 UNID	CX	80	R\$ 228,38	R\$ 111,03	R\$ 78,01	R\$ 139,14	R\$ 11.131,20
2	Copo descartável para café, confeccionado em material biodegradável , em polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 50 ml , cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, CX CONTENDO 50 PACOTES, CADA PACOTE COM 100 UNID	CX	10	NT	NT	R\$ 78,56	R\$ 78,56	R\$ 785,60
TOTAL DA MÉDIA								R\$ 11.916,80

Handwritten signature and stamp



Bruna Sovano <brunaframos2@gmail.com>

Fwd: RES: Contato TudoBiodegradável

1 mensagem

rosana.barros@tcm.pa.gov.br <rosana.barros@tcm.pa.gov.br>
Para: brunaframos2@gmail.com

1 de junho de 2020 15:05

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: Contato TudoBiodegradável**Data:**28/04/2020 10:51**De:**<use@tudobiodegradavel.com.br>**Para::**<rosana.barros@tcm.pa.gov.br>

Bom dia Rosana

Segue cotação dos copos biodegradáveis 200ml

80 caixas – copos biodegradáveis 200ml

R\$199,00 a caixa – Total: R\$15.920,00 + frete Transportadora Expresso Vale (R\$2.350,00) = Total c/ frete incluso R\$18.270,00

Obs. O frete será incluso na nota fiscal.

Esse foi o único frete que conseguimos para Belém. Se puder nos indicar outra transportadora podemos fazer nova cotação de frete.

Prazo de produção + entrega = 30 dias

Pagamento: Antecipado/Depósito bancário

Dados bancários:

Seguem dados para pagamento:

RES BRASIL LTDA**CNPJ: 03.718.034/0001-04****ITAU****AG: 8074****C/C: 09337-1**

Valor: R\$18.270,00

Validade da proposta: 15 dias. Após este prazo por favor nos consulte.

Os nossos produtos são fornecidos com análise de lote e certificados de conformidade confirmando que são 100% biodegradáveis e recicláveis.

Permaneço à disposição.

Obrigada.

Maira Carvalho

www.tudobiodegradavel.com.br

Tel: (19) 3327-3524



Aqui plantamos árvores* e com nossos produtos você protege o planeta e a vida selvagem contra o lixo plástico.
* Parte das vendas é destinado ao plantio de árvores pela FUNVERDE para um ar mais puro, proteção das fontes de água e combate ao aquecimento global.

De: rosana.barros@tcm.pa.gov.br <rosana.barros@tcm.pa.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 17:39
Para: use@tudobiodegradavel.com.br
Assunto: Re: Contato TudoBiodegradável

Boa tarde!

é essa quantidade mesma .

Aguardo o orçamento

Obrigada

Rosana Barros

SETOR DE COMPRAS TCM/Pa

Em 23/04/2020 15:07, use@tudobiodegradavel.com.br escreveu:

Boa tarde Rosana,

Agradecemos o contato e interesse em nossos produtos.

Nossas caixas de copo 200ml tem 2.500 unid, ou seja 80 caixas seriam 200.000 copos. Seria esta quantidade mesmo? Fico no aguardo da sua confirmacao para te mandar cotação completa com frete.

Att.,

TIME TudoBiodegradável

----- Mensagem original -----

Assunto:Tudo Biodegradável - Cotação de produto

Data:23/04/2020 14:00

De:WordPress <contato@tudobiodegradavel.com.br>

Para:use@tudobiodegradavel.com.br

De: ROSANA <rosana.barros@tcm.pa.gov.br>

Telefone: 91984011729

Cidade: BELEM - PARA

Produto:

Copo

Observações:

TRABALHO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, CNPJ 04789665/0001-87 E NECESSITAMOS ADQUIRIR 80 CAIXAS DE COPOS BIODEGRADAVEIS PARA AGUA, COM CAPACIDADE PARA 180 08 200 ML E 10 CAIXAS DE COPOS BIODEGRADAVEIS PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50ML.

SÓ QUE GOSTARIAMOS QUE O FRETE VIESSE EMBUTIDO NO PREÇO DOS PRODUTOS POIS NÃO TRABALHAMOS COM O FRETE FOB.

INCLUIR NA PROPOSTA COMERCIAL DADOS CADASTRAIS E BANCARIOS, FORMA DE PAGAMENTO, PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E VALIDADE DA PROPOSTA.

NOSSO CEP: 66113-055- TV. MAGNO DE ARAUJO 474 TELEGRAFO- BELEM -PARÁ

É IMPORTANTE O FORNECIMENTO DA CONTA BANCARIA POIS TRABALHAMOS COM DEPOSITO BANCARIO.

ROSANA BARROS

SETOR DE COMPRAS TCM/PA

OUTRO EMAIL OPCIONAL: rosanamfb@yahoo.com.br






O que está procurando?



Carrinho de Compras

Produto	Qtde	Unit.	Subtotal
 (DOS2490630) Copo Descartável Biodegradável 180 ml Branco. Caixa com 25 pacotes com 100 unidades - Copobras	- 20 + Atualizar quantidade remover	R\$ 111,03	R\$ 2.220,60
Subtotal:			R\$ 2.220,60
Informe seu CEP: 66113055		Calcular	Não sei meu CEP
<input checked="" type="radio"/> Até 48 Horas Úteis - Pedidos Acima de 299,00 - Grátis (2 dias úteis) <input type="radio"/> Retirar na Loja - Grátis (1 dia útil)			
Cupom promocional:			Validar
Total:			R\$ 2.220,60
Limpar Carrinho	Continuar Comprando	Finalizar Compra	

CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRAR

Aten

pedidosdosplasticos
Operador



O que está procurando?



Categorias

Limpeza Geral

Copos, Pratos e Canudinhos

Talheres

Sacos e Sacolas

Embalagem Para: Bolos, Doces, Salgados e Alimentos

Todas As Categorias

Embalagens de Isopor e Alumínio

Institucional

Selos e Certificados

Dosplasticos Distribuidora - 16.965.024/0001-15

Desenvolvimento

pedidosdosplasticos
Operador



Proposta abastecimento

AO
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)
AC José Fabrício dos Santos

LINHA COPOS BIODEGRADAVEIS

COPOS BIODEGRADAVEIS	COPOBRAS			
	R\$	IPI	FRETE	TOTAL
TAMANHO				
CFB-050 COPO PLAST 50 ML BIODEGRADAVEL PP CX 5000 - 50X100	67,87	74,66	3,9	78,56
CFB-200 COPO PLAST 200 ML BIODEGRADAVEL PP CX 2500 - 25X100	66,8 3	73,5 1	4,5	78,01

COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS

CNPJ 86.445.822/0003-63
I.E 161456995

- FRETE FOB
- PRAZO PGTO 30
- FATURAMENTO (PROGRAMAÇÃO) MAR 2020

MGV REPRESENTAÇÕES LTDA.
JUAREZ MATHIAS
juarezmathias@mgvcosta.com.br FONE: (91) 99776213 vivo / 80487923 TIM | SKYPE:
JUAREZ.MATHIAS32



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
MÉDIA DE COLETA DE PREÇOS**

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO SUBGRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LUVAS E MÁSCARAS	UNID	QUANT	NET SUPRIMENTOS	LOJA DO MECÂNICO	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança, tricotadas com fios de algodão, poliéster, com pigmento de pvc nas palmas e pontas dos dedos, para atividades com movimentos repetitivos, resistente à abrasão, a corte e rasgamento, punhos com acabamento em overlock, tamanho grande.	Par	60	R\$ 4,36	NT	R\$ 4,36	R\$ 261,60
2	Máscara respiradora semi facial, descartável, para proteção contra poeiras e névoas, modelo concha, possui manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto, com tratamento eletrostático das microfibras que proporciona conforto ao usuário, com válvula de exalação que proporciona respiração com alta capacidade de retenção de partículas, formato anatômico que permite ótimo ajuste ao rosto (possui tiras elásticas resistentes, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal que mantem o respirador bem ajustado no rosto), reduz o calor e a umidade dentro do respirador o que facilita a respiração, que atenda à NBR 13698 ABNT.	Unid	60	NT	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
TOTAL DA MÉDIA							R\$ 1.455,60



netsuprimentos

O shopping da sua empresa

Escolha mais produtos

MEU CARRINHO

produto	preço	quantidade	total
 <p>uma nova fita para Strix Apresenta 50% de</p>	R\$ 2,05	1	R\$ 2,05

CUPOM DE DESCONTO

RESUMO DO PEDIDO

Subtotal: R\$ 2,05

Desconto: R\$ 0,00

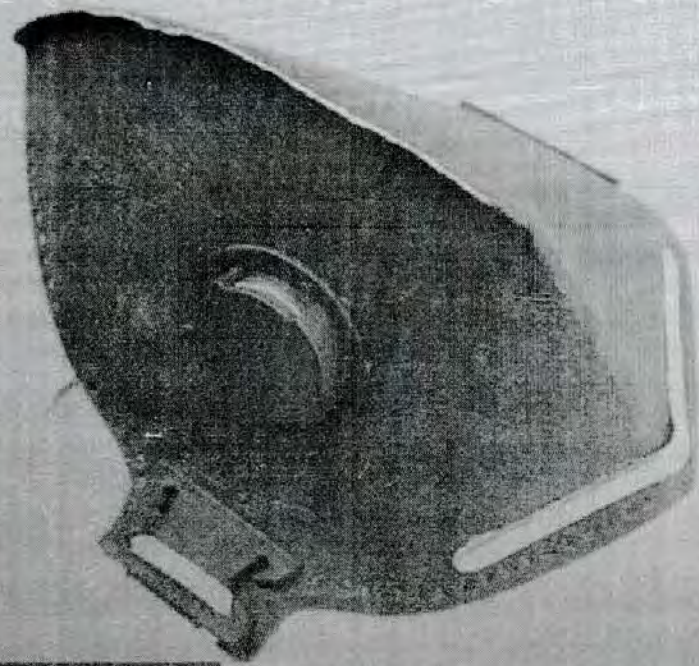
Total: R\$ 2,05

CP
BR



Mascara Respiradora Semifacial PFF2 Valvulada - PROSAFETY 1300

MOD. 7085 PROSAFETY



★★★★★ (59 avaliações, Participe!)

RS **19⁹⁰**

No boleto bancário
 ou em até 1x de R\$ 19,90

[mais formas de pagamento](#)

Esgotado! Já vendemos todo o estoque!

Avise-me Quando Chegar.

Por enquanto este produto não está disponível. Para que possamos avisá-lo assim que chegar, nos remeta o e-mail para o qual você deseja receber avisos e preenche os campos obrigatórios de guarda dados pessoais.

Desse e-mail, receberá avisos e atualizações do lojadomecanico.com.br

[Informações sobre o produto](#)



Saúde

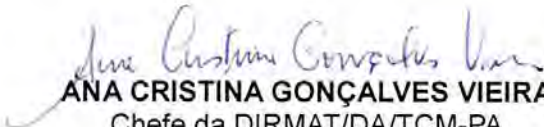
COMPRE PELO WHATS APP

PROCESSO: PA202012636

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

TERMO DE JUNTADA

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, procedo juntada aos autos do PA202012636 dos seguintes documentos: Novo Termo de Referência para inclusão dos Lotes 9 e 10 referentes aos materiais solicitados nos Mem. Nº 3 e 4/20, ambos da Seção de Almojarifado/DIRMAT/DAD), Mem. Nº 3/20/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO/DIRMAT/DAD, que solicita a aquisição de material de expediente (impressos), Mem. Nº 4/20/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO/DIRMAT/DAD, que solicita aquisição de material de expediente (envelopes plásticos), Mem. Nº 022/20/DIRMAT, Mapa Demonstrativo com a Média de preços e Orçamentos. Para constar lavro o presente termo que segue assinado.


ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA
Chefe da DIRMAT/DA/TCM-PA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto: aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme disposto neste Termo de Referência e Edital.
2. Os materiais que integram este Termo de Referência estão distribuídos em lotes. Deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, estarem de acordo com a legislação vigente, com as normas do INMETRO, ABNT e se for o caso, possuir licença da ANVISA e aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;
3. As embalagens dos materiais deverão ser as originais de fábrica e lacradas, contendo externamente: a identificação do fabricante, características do produto, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade;
4. A entrega dos materiais desta licitação será no endereço deste Tribunal, à Tv. Magno de Araújo, 474 – Bairro Telégrafo – Belém/PA – CEP 66.113-055, devidamente acompanhado da nota fiscal de material e recibo em até **15 (quinze) dias** a contar da solicitação formal deste Tribunal à empresa vencedora da licitação, sendo que no ato da entrega, o prazo de validade dos materiais deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total constante nas embalagens;
5. O prazo de validade/garantia dos materiais será de: no mínimo 12 (doze) meses para: materiais de expediente (**exceto as pilhas que deverão ter pelo menos 24 meses de validade**), papel A4, material de limpeza, copos biodegradáveis, materiais de processamento de dados em geral, cartuchos e toners;
6. A empresa vencedora se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital, que apresentem defeito de fabricação, entregues com a embalagem violada ou com sinais de violação, danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o TCM/PA mesmo que a embalagem esteja íntegra, materiais com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Edital. O prazo máximo para substituição desses materiais, pela empresa, será de 5 dias úteis, a contar do comunicado formal por parte do TCM/PA;
7. A empresa que apresentar o menor preço na fase de lances deverá apresentar amostra dos materiais indicados nos sub itens abaixo, dentro do prazo máximo de três dias úteis a contar da data de encerramento dos lances para o lote.
 - 7.1. **LOTE 1** - Material de Expediente, amostras dos itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16 a 27, 30, 31 e 38
 - 7.2. **LOTE 2** - Material de Expediente (Papel A4): amostra do item.
 - 7.3. **LOTE 3** - Material de Processamento de Dados em Geral (DVD): amostra do item.
 - 7.4. **LOTE 4** - Material de Limpeza e Produção de Higienização: amostra dos itens 2, 3, 5, 6 a 10

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

7.5. LOTE 5 - Material de Processamento de Dados (cartuchos e toners compatíveis): amostra de todos os itens.

7.6. LOTE 6 - Material de Expediente (grampo plástico) amostra do item

7.7. LOTE 7 - Material de Copa e Cozinha : amostra dos itens 1 e 2

7.8. LOTE 8 – Material de Proteção e Segurança (luvas e máscaras): amostra dos itens 1 e 2

8. As amostras fornecidas no processo licitatório permanecerão no TCM/PA até a entrega dos materiais, para compatibilização. Após esse procedimento, deverão ser retiradas pela empresa vencedora no prazo máximo de trinta dias, sendo que depois desse prazo as amostras serão descartadas;

9. Quanto aos cartuchos e toners para impressoras, a empresa deverá considerar que:

9.1. Cartuchos e toners compatíveis são considerados aqueles que utilizam matéria prima nova desde a carcaça passando pelos circuitos até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora;

9.2. Os cartuchos/toners compatíveis deverão:

9.2.1. Ser novos e de primeiro uso;

9.2.2. Produzir impressões nítidas, de boa qualidade, que imprima a quantidade de páginas a que se propõe, que a tinta tenha excelente aderência ao papel e que não saia com o decorrer do manuseio;

9.2.3. Estar contidos em embalagem lacrada que proporcione integridade ao produto, que contenha o código do produto dado por seu próprio fabricante e o código do cartucho original na parte externa para facilitar a conversão por parte do usuário, que expresse as características do produto como a referência, marca, identificação do fabricante, procedência, data de fabricação, validade;

9.3. Não serão aceitas propostas de preço que contenham preço de cartuchos/toners resultantes de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento, quer sejam totais ou parciais;

10. As empresas vencedoras do certame com relação aos lotes 9 e 10 deverão, antes da entrega final dos materiais, apresentar, para apreciação do TCM/PA, a "prova" de cada um dos itens especificados nos lotes, de forma que o objeto licitado seja providenciado em atendimento às especificações do Edital e entregue dentro do prazo estabelecido nas suas respectivas quantidades;

10.1. Os materiais dos lotes 9 e 10 deverão vir acompanhados da respectiva nota fiscal de material (não nota fiscal de serviço) e recibo.

11. LOTES DE MATERIAIS

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Apontador para lápis, com braçadeira para fixação em mesa, com suporte para acionamento manual por engrenagem mecânica, corpo com estrutura em metal, coletor de resíduos em acrílico transparente e deslizante tipo gaveta, lâmina que proporcione	Unid.	30		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	deverão ser entregues acondicionadas em caixas que permitam o seu armazenamento na posição vertical				
9	Caneta hidrocor, ponta grossa (de aproximadamente 40 mm), tinta a base d'água, não recarregável, não tóxico, estojo com seis unidades de cores diferentes, produto certificado pelo INMETRO.	Estojo	15		
10	Capa para encadernação em PVC, transparente incolor, tamanho A4	Unid.	3000		
11	Contra-capa para encadernação em PVC, cor azul, tamanho A4	Unid.	3000		
12	Cola plástica, cor branca, para colar papel, em bastão , à base de água e glicerina, apresentação plástica de forma cilíndrica, base de girar, tampa que permite vedação para evitar ressecamento do produto, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida, aderência de excelente qualidade, que não resseque no tubo, conteúdo de no mínimo 8 gramas.	Bastão	120		
13	Cola plástica, para papel, cor branca, líquida , base em PVA, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida e aderência de excelente qualidade, tubo com 90 gramas	Tubo	120		
14	Envelope ofício, branco , 75g/m2 ou 90 g/m2, medindo 114 x 229 mm , sem timbre, sem nada impresso, devidamente armazenados em embalagens caixas do fabricante.	Unid.	1000		
15	Espiral plástico, de 9 mm de diâmetro, pacote com 100 unidades,	Pacote	20		
16	Estilete retrátil, com cabo protetor em plástico com formato anatômico e trava de segurança, sendo o estilete com o comprimento de no mínimo 15 cm e a lâmina em aço inoxidável medindo no mínimo 18 mm de largura	Unid.	48		
17	Extrator de grampos, do tipo espátula, inoxidável, em chapa de aço niquelado, medindo no mínimo 14 cm de comprimento x 1,5 cm de largura	Unid.	100		
18	Fita adesiva para empacotamento, transparente , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

19	Fita adesiva para empacotamento, marrom , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, boa resistência a tração, garantindo alta segurança no fechamento de caixas, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
20	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'agua, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 12 mm x 30 m, rolo	Unid.	180		
21	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'agua,, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 18 mm x 50 m ou 19 mm x 50 m, rolo	Unid.	120		
22	Grampeador de papel, modelo de mesa, com estrutura em aço pintado ou cromado, com base em plástico anti derrapante, capacidade para grampear simultaneamente 30 folhas de papel de 75 g/m ² , alfinetar, utiliza grampo 26/6, dimensões aproximadas de 20 x 5 x 9 cm	Unid.	100		
23	Pasta registradora AZ, lombo largo, em papel cartão de alta qualidade com no mínimo 2 mm de espessura revestido por papel monolúcido de 75 g/m ² (plastificado) em toda a parte externa até a parte interna da pasta, mecanismo e compressor niquelados para arquivamento do papel, orifício circular revestido de plástico resistente, lombo com visor plástico e etiqueta de papel para identificação, cor mesclada branco com preto, tamanho ofício, lombo.	Unid.	200		
24	Pasta em cartão duplex pintado e plastificado, de 250g/m ² , com abas, elástico, reforçada com ilhós , guardar documentos, dimensões aproximadas 350 x 240 mm, espessura de no mínimo 0,32.	Unid.	600		
25	Pasta plástica, modelo em "L" (fechada na lateral esquerda e na parte inferior), sem elástico, transparente (incolor), tamanho ofício, com acabamento de excelente qualidade.	Unid.	1000		
26	Livro de protocolo de correspondência, com capa em papelão revestido em papel off-set plastificado de 120g/m ² , tamanho pequeno medindo 153 x 216 mm aproximadamente, contendo 100 folhas numeradas.	Unid.	60		
27	Umedecedor de dedos indicado para manuseio de papéis, atóxico, não mancha, que não engordure o	Unid	60		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	pontas finas perfeitas, embalagem do fabricante				
2	Bandeja para correspondência, tipo simples (somente um nível), em acrílico, poliestireno com no mínimo 3 mm de espessura, sendo as medidas aproximadas: 3 cm de altura x 35 cm de comprimento x 24 cm de largura nas cores: fumê ou cristal incolor, embalagem do fabricante	Unid	50		
3	Bobina termoscript para máquina de calcular, cor branca, 1 via, medindo 57 x 40 mm x 22 metros, embalagem do fabricante e devidamente acondicionadas em caixa.	Rolo	90		
4	Borracha plástica na cor branca, com cinta (capa envoltório plástico resistente para manter a borracha limpa), para apagar escrita à lápis, grafites, com excelente apagabilidade e sem manchar o papel medindo aproximadamente 42 x 21 x 11, em embalagem do fabricante.	Unid.	360		
5	Caixa arquivo morto, em plástico PP corrugado (polionda), para arquivar documentos, resistente, medindo aproximadamente 350 x 130 x 245 mm, com impressão na lateral para identificar os documentos arquivados, dividir a quantidade proporcionalmente entre as em cores azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	Unid.	500		
6	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 2 cm, tamanho ofício, medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unid.	200		
7	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 4 cm, tamanho ofício medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico	Unid.	90		
8	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, escrita média com facilidade e maciez, sem entaves, falhas ou borrões, tinta AZUL, com tampa antiasfixiante na cor da tinta. Cotar o preço unitário da caneta mas as mesmas	Unid.	3000		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	papel, pote plástico (ou de metal) contendo 12 gramas				
28	Papel almaço com pauta e margem, tamanho ofício, caderno com 10 folhas	Caderno	100		
29	Papel Kraft para embalagem, gramatura 80 g/m ² , folha medindo aproximadamente 66 x 96 cm, pacote contendo 250 folhas	Pacote	12		
30	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
31	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
32	Porta lápis, clips e lembrete (corpo dividido em três partes), em poliestireno (acrílico), incolor ou fumê, espessura de parede 3 mm, alta resistência, medindo aproximadamente 230 mm de comprimento x 65 mm de largura x 80 mm de altura (essa altura é da parte para lápis/caneta)	Unid.	60		
33	Prancheta em poliestireno (acrílico), com prendedor em metal, tamanho ofício	Unid.	40		
34	Régua plástica, em poliestireno, medida em centímetros e milímetros, de 30 cm, transparente incolor, em plástico rígido e resistente.	Unid.	60		
35	Suporte para rolo de fita adesiva de 19 m x 50, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	40		
36	Suporte para rolo de fita adesiva de 12 mm x 30 m, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	30		
37	Aplicador de fita adesiva de até 50 mm de espessura, com lâmina retrátil, corta e mantém a fita adesiva pronta para a próxima colagem, resistente, composto por polipropileno, poliestireno, ABS e metal, medindo aproximadamente 14 x 6 x 26 cm	Unid.	30		
38	Tesoura de uso geral, tamanho médio (8"), com cabos de polipropileno, lâminas em aço inox que meçam no mínimo 10 cm de comprimento com	Unid.	100		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	excelente capacidade de corte, resistente à corrosão, marca do fabricante gravada no corpo da tesoura.			
TOTAL GERAL DO LOTE R\$				

LOTE 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel sulfite, alcalino, de uso profissional, para uso tanto em copiadora quanto em impressoras à jato de tinta e à laser de alta performance, que permita impressão frente e verso com qualidade tanto de impressão quanto da reprodução da cor com fidelidade, cor branca, que tenha Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO, tamanho A4 (210 x 297 mm), 75 g/m2, resma com 500 folhas. A embalagem do papel deverá conter: identificação do fabricante, apresentação do papel, Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO (cotar preço da resma mas o acondicionamento deverá ser em caixa).	Resma	1.800		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 3 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DVD-R de 4.7 GB.,em estojo individual contendo externamente a especificação do dvd, lacrado de fábrica.	Unid	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 4 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Í T E M S	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

1	Álcool Etílico Líquido a 92,8º INPM, hidratado, uso doméstico , frasco com 500 ML	Frasco	200		
2	Odorizador de ambiente, com fórmula neutralizante de odores de cigarro, não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	100		
3	Odorizador de ambiente, com fórmula não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml, dividir a quantidade solicitada proporcionalmente entre as fragrâncias lavanda e folhas de outono	Frasco	100		
4	Detergente líquido para lavar louças, biodegradável, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, fragrância neutra, frasco plástico contendo 500 ml.	Frasco	200		
5	Fio fitilho plástico em polipropileno para amarração de embalagens, de 10 mm, rolo contem 5000 cm, super reforçado, com ótima resistência a tração, rolo	Rolo	200		
6	Flanela de algodão, composta de 100% algodão, com bainha costurada, cor amarela ou branca, medindo aproximadamente 60 x 38 cm, para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral, de excelente qualidade, que não manche, nem solte pêlos	Unid	200		
7	Garrafa térmica, de excelente qualidade, com capacidade de 1 litro, com tampa externa, rosca, e ampola de vidro, material externo em polipropileno, para utilizar líquidos quentes e frios (manter quente por no mínimo seis horas e frio, 12 horas), com sistema anti vazamento, o plástico utilizado na fabricação da garrafa deve ser livre de substâncias químicas tóxicas.	Unid.	100		
8	Multi-inseticida em aerosol, à base de água, com eficácia para eliminar baratas, formigas e mosquitos em geral (inclusive o mosquito da dengue), não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	60		

TOTAL GERAL DO LOTE R\$**LOTE 05 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/TONER COMPATÍVEIS HP, SAMSUNG E LEXMARK)**

Í T E N S	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, compatível	Unid	15		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	com o cartucho 22 original genuíno do fabricante HP referência C9352CB				
2	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor preto referência CE250X	Unid	40		
3	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor ciano, referência CE251X	Unid	10		
4	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor amarelo, referencia CE252X	Unid	10		
5	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor magenta, referencia CE253X	Unid	15		
6	Cartucho de tinta para impressora HP, compatível com o cartucho 92 original genuíno HP, referência C9362WB, cor preto.	Unid.	10		
7	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 93 original genuíno HP, referência C9361WL	Unid.	10		
8	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 950 XL, original genuíno HP referência CN045AB	Unid.	20		
9	Cartucho de tinta para impressora HP, amarelo, compatível com o cartucho 951XL original genuíno HP, referência CN48AB	Unid.	20		
10	Cartucho de tinta para impressora HP, cyan, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN046AL	Unid.	20		
11	Cartucho de tinta para impressora HP, magenta, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN047AB	Unid.	20		
12	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 27 original genuíno HP referência C8727AB	Unid.	20		
13	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 28 original genuíno HP referência C8728AB	Unid.	20		
14	Toner de impressão para impressora HP laser jet monocromática P2035N, compatível com o toner 5A original genuíno HP referência CE505A	Unid	180		
15	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, preto, compatível com o cartucho 21 original genuíno HP referência C9351AB	Unid	30		
16	Toner para impressora HP laser jet 1010, compatível com o cartucho original genuíno HP referência Q2612A	Unid	50		
17	Toner para impressora HP laser jet P2025, preto,				

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC530A	Unid	12		
18	Toner para impressora HP laser jet P2025, cor ciano, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC531A	Unid	12		
19	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor yellow, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC532A	Unid	12		
20	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor magenta, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC533A	Unid	12		
21	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 75, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB338WL, colorido	Unid	14		
22	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 74, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB335WB, preto.	Unid.	14		
23	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP (36A), referência CB436AB	Unid.	20		
24	Toner de impressão para impressora marca Samsung modelo 111S, compatível com toner original genuíno Samsung referencia MLT -D111s, cor preto.	Unid.	16		
25	Toner return program cartridge para impressora monocromática marca LEXMARK modelo E250, compatível com toner original genuíno referencia E250A11L	Unid.	14		
26	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP64A, referência CC364A	Unid.	80		
27	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno CB540A, referência CB540A	Unid.	20		
28	Toner para impressora marca HP, cor azul, compatível com o toner original genuíno HP CB541A, referência CB541A	Unid.	6		
29	Toner para impressora HP, cor vermelha, compatível com o toner original genuíno HP CB543A, referência CB543A	Unid.	8		

TOTAL GERAL DO LOTE R\$

LOTE 6 – MATERIAL DE EXPEDIENTE(GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	------	----------------	-------------

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

1	Grampo plástico injetado em polietileno, branco, trilho (macho e fêmea), com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas de papel sulfite de 75 g/m ² , modelo estendido, medindo no mínimo 300 x 9 x 112 mm, espessura 2,7 gramas, pacote com 50 jogos	JOGO	300		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 7- MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Copo descartável para água, confeccionado em material biodegradável, polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 180 ou 200 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade,</p>	Pacote	2000		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	<p>atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>				
<p>2</p>	<p>Copo descartável para café, confeccionado em material biodegradável, em polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 50 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujida-</p>	<p>Pacote</p>	<p>500</p>		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

	de interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos				
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 8 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS E MÁSCARAS)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança, tricotadas com fios de algodão, poliéster, com pigmento de pvc nas palmas e pontas dos dedos, para atividades com movimentos repetitivos, resistente à abrasão, a corte e rasgamento, punhos com acabamento em overlock, tamanho grande.	Par	60		
2	Máscara respiradora semi facial, descartável, para proteção contra poeiras e névoas, modelo concha, possui manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto, com tratamento eletrostático das microfibras que proporciona conforto ao usuário, com válvula de exalação que proporciona respiração com alta capacidade de retenção de partículas, formato anatômico que permite ótimo ajuste ao rosto (possui tiras elásticas resistentes, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal que mantem o respirador bem ajustado no rosto), reduz o calor e a umidade dentro do respirador o que facilita a respiração, que atenda à NBR 13698 ABNT.	Unid	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 9 - IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/XX/ REGISTRO DE PREÇO.....TIPO: MENOR PREÇO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco , 90 g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	Unid	3000			
2	Envelope tipo saco, amarelo , 80 g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000			
3	Envelope ofício, branco , 75g/m ² , medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	1000			
4	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m ² , bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	Bloco	250			
5	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra-capas, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capas.	Jogo	2000			
6	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca, capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capas.	Jogo	5000			
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$	

LOTE 10 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor com abertura na parte superior com fecho zip zap medindo 26 X 36 cm, personalizado em silk frente com a logomarca do TCM/PA em duas cores.	Unid	1000			
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$	



**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

MEMº Nº3/20-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO/DIRMAT/DAD

Belém, 16 de março de 2020.

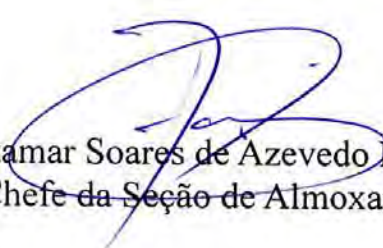
**DA: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
PARA: DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - DIRMAT**

Assunto: IMPRESSOS

Senhora Chefe,

Informamos em anexo a quantidade do material com Timbre e Impresso necessários para abastecer esta Corte de Contas no exercício de 2020.

Atenciosamente,


Itamar Soares de Azevedo Neto
Chefe da Seção de Almojarifado



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS



Belém, 20 de março de 2020

MEMO Nº 022/2020/DIRMAT/TCM

PARA: Diretoria de Administração

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V.S^a, para providências quanto à abertura de processo licitatório, orçamentos e mapa demonstrativo com a média de preços referente aos impressos solicitados no Memº nº 2/20-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO/DIRMAT/DAD, o qual descreveu a necessidade de aquisição dos materiais para o exercício de 2020.

O valor médio total dos materiais impressos é de R\$ 19.232,50 (Dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Conforme a portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que divulga o detalhamento da natureza das despesas, informamos que os materiais que serão adquiridos encontram-se classificados no grupo MATERIAL DE CONSUMO, subgrupo MATERIAL DE EXPEDIENTE(339030-16).

Atenciosamente,

Andréia Noronha
Andréia M. de Noronha
Analista de Controle Externo

p/ Ana Cristina Gonçalves Vieira
Chefe da DIRMAT

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
 MAPA DEMONSTRATIVO DE COLETA E MÉDIA DE PREÇOS.

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	PONTES	CALIGRAFIA	FLUXO	MARQUES	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO UNIT. TOTAL
				PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.		
1	Envelope tipo saco branco, 90g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho 240x340mm.	UNID.	3000	R\$ 1,05	R\$ 1,38	R\$ 0,96	R\$ 0,59	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
2	Envelope tipo saco amarelo, 80g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho 240x340mm.	UNID.	3000	R\$ 0,95	R\$ 1,38	R\$ 0,96	R\$ 0,52	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
3	Envelope ofício, branco, 75g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho 114x229mm.	UNID.	1000	R\$ 0,85	R\$ 1,25	NC	R\$ 0,34	R\$ 0,81	R\$ 810,00
4	Papel para despacho de processo, branco apergaminhado, 75g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho A4(210x297mm). Bloco com 100 folhas.	BLOCO	250	R\$ 12,00	R\$ 10,35	R\$ 10,20	R\$ 9,90	R\$ 10,61	R\$ 2.652,50
5	Capa e contracapa de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo) medindo 23,5cm de largura x 30cm de altura, em papel triplex de 300g/m ² , cor branca e com faixa azul de 4cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contracapa, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfuradas, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0cm da lateral esquerda da capa e contracapa.	JOGO	2000	R\$ 1,60	R\$ 2,85	R\$ 1,15	R\$ 1,20	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
 MAPA DEMONSTRATIVO DE COLETA E MÉDIA DE PREÇOS.



6	Capa e contracapa de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo) medindo 23,5cm de largura x 30cm de altura, em papel triplex de 300g/m ² , cor branca, capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfuradas, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0cm da lateral esquerda da capa e contracapa.	JOGO	5000	R\$ 1,40	R\$ 1,96	R\$ 0,98	R\$ 0,90	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
TOTAL GERAL									R\$ 19.232,50

Responsável pela coleta de preços:

Andrea Noronha
Andrea M. Noronha
 Analista de Controle Externo

Pontes Cardoso Comércio de Brindes LTDA - ME



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ - ORÇ 1470

Contato: Sr(a) Andréa Noronha

E-mail: andreanoronhatcm@gmail.com

Tel: (91)

Apresentamos através desta, a nossa proposta comercial dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
01	Envelope tipo saco, branco, 90 g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	3.000	R\$ 1,05 R\$	3.150
02	Envelope tipo saco, amarelo, 80 g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	3.000	R\$ 0,95 R\$	2.850,00
03	Envelope ofício, branco, 75g/m ² , medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente	1.000	R\$ 0,85 R\$	850,00
04	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m ² , bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	250	R\$ 12,00 R\$	3.000,00
05	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra-capas, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capas.	2.000	R\$ 1,60 R\$	3.200,00
06	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca, capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capas.	5.000	R\$ 1,40 R\$	7.000,00

* Valores sujeito a alteração mediante arte final

TOTAL

Valor Total do Orçamento: A definir

Local de entrega: Belém / PA

Frete: A retirar na empresa

Validade da proposta: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura de contrato.

Prazo de entrega: 15 a 18 dias úteis após a entrega da arte vetorizada em corel draw.

Forma de pagamento: mediante emissão de Nota de Empenho, sendo o crédito a ocorrer em até 30 dias após a entrega do material mediante depósito do valor na conta bancária indicada pela empresa;

Dados bancários: Brasil. 1846-5, C/C: 44101-5, Itaú: AG: 2939, C/C: 41097-9, Santander: AG: 1590, C/C: 130012639

18/11/2019

PONTES & CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME

CNPJ:15.774.183/0001-70

PONTES CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME

CNPJ:15.774.183/0001-70

I.E.:15.376.248-9 / I.M.:15201227943

e-mail: pontes.cardoso@yahoo.com.br

FONE:3355-4201



AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco , 90 g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	Unid	3000	1,38	4.140,00
2	Envelope tipo saco, amarelo , 80 g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000	1,38	4.140,00
3	Envelope officio, branco , 75g/m ² , medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente	Unid	1000	1,25	1.250,00
4	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m ² , bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	Bloco	250	10,35	2.587,50
5	Capa e contra capa de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra capa, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	2000	2,85	5.700,00
6	Capa e contra capa de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca , capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	5000	1,96	9.800,00
TOTAL	Banco do Brasil AG: 1686-1 C/C: 709.830-8				27.617,50


Valor Total: R\$ 27.617,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta
60 dias

Condições de Pagamento
30 dias

Prazo Entrega
Até 07 dias úteis

Belém, 17 de março 2020.


CALIGRAFIA LTDA - EPP
CNPJ: 23.648.246/0001-00

Caligrafia Ltda - EPP
Rua Senador Manoel Barata nº 1051-Campina - CEP: 66.010-140 Fone: 3223-9830
CNPJ: 83.648.246/0001-00 Insc. Est. 15.175.659-7 - Insc. Mun. 11.93.14-1 - Belém - Pará
e-mail: caligrafialtda@hotmail.com

Cod. Proposta 14071

17 de Março de 2020

À
TCM-PA

Fone: / Fax:

Prezado Sr.(a) Consumidor

Segue nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) item(s) conforme especificações abaixo:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
26209	ENVELOPE BRANCO 24 x 34 cm; Corte Inicial, Refile Final; Faca Especial; Folha em Offset 90g/m ² com 1 x 0 cores;	3.000	0,960	2.880,00
26210	ENVELOPE AMARELO 24 x 34 cm; Corte Inicial, Refile Final; Faca Especial; Folha em Offset 90g/m ² com 1 x 0 cores;	3.000	0,960	2.880,00
26211	ENVELOPE 23X11 cm; Corte e Vinco, Corte Inicial; ; Folha em Offset 90g/m ² com 4 x 0 cores;	1.000	0,930	930,00
26212	BLOCO DESPACHO 100 x 1 vias nas medidas 21 x 29,7 cm; Corte Inicial, Blocagem; ; 1ª Via em Offset 75g/m ² com 1 x 0 cores;	250	10,200	2.550,00
26213	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSO nas medidas 23,5 x 30 cm; Corte Inicial, Refile Final, Vinco Reto, Furadeira; ; Folha em Triplex 300g/m ² com 4 x 4 cores;	2.000	1,150	2.300,00
26214	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSO. nas medidas 23,5 x 30 cm; Corte Inicial, Refile Final, Vinco Reto, Furadeira; ; Folha em Triplex 300g/m ² com 4 x 4 cores;	5.000	0,980	4.900,00

Observações:

Forma de pagamento: 21 Dias

Prazo de entrega: Em até 5 dias úteis

Validade: 30 dias

Agradecemos sua solicitação.

Fluxo Gráfica



M.M.M. Santos Editora EPPS

CNPJ: 07.015.922/0001-11 | I.E.: 15.242.884-4 | I.M.: 163.952-3

Av. Magalhães Barata, 391 - Altos - São Braz

CEP 66040-170 Belém - PA Fone/Fax: (91) 3229 2670

marqueseditora@hotmail.com

À
Tribunal de Contas do Município
Prezado Sr.(a) **Andrea Noronha**

BELEM, 17 de Março de 2020

Proposta Nro. 15535

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Cod	Descrição	Qtde	\$ Unitário	\$ Total
31049	Envelope nas medidas 24 x 34 cm (aberto); em Env. Saco Branco - 24x34cm 90g com 1 x 0 cores (CMYK); ;	3.000	0,5900	1.770,00
31050	Envelope nas medidas 24 x 34 cm (aberto); em Env. Kraft Ouro - 24x34cm 90g com 1 x 0 cores (CMYK); ;	3.000	0,5200	1.560,00
31051	Envelope nas medidas 11,4 x 22,9 cm (aberto); em Env. Ofício - 11,4x22,9cm 75g com 1 x 0 cores (CMYK); ;	1.000	0,3400	340,00
31052	PAPEL PARA DESPACHO PAPEL AP 75G/M2 BLOCO C/100FLS IMPRESSÃO PRETO FRENTE TAMANHO A4 21OX297	250	9,9000	2.475,00
31053	CAPA E CONTRACAPA DE PROCESSO JOGO MEDINDO 23,5 X 30 CM CADA UMA EM PAPEL TRIPLEX 300G/M2 NA COR BRANCA FAIXA AZUL DE 4 CM NA LATERAL ESQUERDA DA CAPA E CONTRACAPA TIMBRE E IMPRESSÃO NA COR PRETA FRENTE E VERSO DA CAPA, PERFURADA COM DOIS FUROS UNIVERSAL CENTRALIZADACOM VINC DE 2,0 CM DA LATERAL ESQUERDA DA CAPA E CONTRACAPA	2.000	1,2000	2.400,00

Observações:

Forma de pagamento: Empenho

Prazo de entrega: 10 dias

Validade: 60 dias

Observações: A assinatura desta proposta a transforma em PEDIDO DE VENDA. Reservamo-nos o direito de faturar e entregar com variação de 10% a quantidade solicitada. O prazo de entrega inicia a partir da assinatura do pedido e entrega da prova conferida pelo cliente. A arte desenvolvida pela gráfica dá direito a duas provas para revisão e aprovação. A partir da segunda prova será cobrado por alteração e impressão.

Atenciosamente

Representante/Vendedor: *Mauricio M M Santos*

De acordo: _____ / / _____

Cliente - visto e data.

Fone: (91)3210-7502

Fax:



M.M.M. Santos Editora EPP
CNPJ: 07.015.922/0001-11 | I.E.: 15.242.884-4 | I.M.: 163.952-3
Av. Magalhães Barata, 391 - Altos - São Braz
CEP 66040-170 Belém - PA Fone/Fax: (91) 3229 2670
marqueseditora@hotmail.com

À
Tribunal de Contas do Município
Prezado Sr.(a) **Andrea Noronha**

BELEM , 17 de Março de 2020

Proposta Nro. 15535

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Cod	Descrição	Qtde	\$ Unitário	\$ Total
31055	CAPA E CONTRACAPA DE PROCESSO MEDINDO 23,5 X 30 CM CADA UMA EM PAPEL TRIPLEX 300G COR BRANCA CAPA COM TIMBRE E IMPRESSÃO NA COR PRETA FRENTE E VERSO PERFURADA ACABAMENTO COM ACABAMENTO COM 2 FUROS UNIVERSAL CENTRALIZADO COM VINCO A 2 CM DA LATERAL ESQUERDACA CAPA E CONTRACAPA	5.000	0,9000	4.500,00

Observações:

Forma de pagamento: Empenho

Prazo de entrega: 10 dias

Validade: 60 dias

Observações: A assinatura desta proposta a transforma em PEDIDO DE VENDA. Reservamo-nos o direito de faturar e entregar com variação de 10% a quantidade solicitada. O prazo de entrega inicia a partir da assinatura do pedido e entrega da prova conferida pelo cliente. A arte desenvolvida pela gráfica dá direito a duas provas para revisão e aprovação. A partir da segunda prova será cobrado por alteração e impressão.

Atenciosamente

Representante/Vendedor: *Mauricio M M Santos*

De acordo: _____ / / _____

Cliente - visto e data.

Fone: (91)3210-7502

Fax:



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MEMº Nº4/20-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO/DIRMAT/DAD

Belém, 25 de agosto de 2020.

DA: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
PARA: DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - DIRMAT

Assunto: Solicitação de Material

Senhora Chefe,

solicitamos a compra das 1.000 (mil) envelopes tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor de 0,20 de espessura, medindo fechado 34x25 cm, contem um zíper branco na parte superior (na extensão da largura) e impressões em serigrafia na cor preto da Logomarca do TCM, para atender as necessidades desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Itamar Soares de Azevedo Neto
Chefe da Seção de Almojarifado

A Dirmat,
Para coleta de preço e
junta do prelo
licitação em 25/08/2020
Patricia Wässer
Diretora de Administração
TCM/PA
Wässer



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco, 90 g/m2, timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm	Unid	3000		
2	Envelope tipo saco, amarelo, 80 g/m2, tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000		
3	Envelope ofício, branco, 75g/m2, medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente	Unid	1000		
4	Despacho para processo, bloco com 100 unid	Unid	250		
5	Capa e c/capa de processo azul	par	2000		
6	Capa e c/capa de processo branco	par	5000		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
 MAPA DEMONSTRATIVO DE COLETA E MÉDIA DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	BELPARÁ COMERCIAL	PONTES CARDOSO	D'AVILA COMUNICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO UNIT. TOTAL
				PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.		
1	Envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor com abertura na parte superior com fecho zip zap medindo 26 X 36 cm, personalizado em silk frente com a logomarca do TCM/Pa em duas cores.	UNID.	1000	R\$ 6,00	R\$ 6,60	R\$ 7,59	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00
	TOTAL GERAL							R\$ 6.730,00

Responsável pela coleta de preços:



Pontes Cardoso Comércio de Brindes LTDA - ME




TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO ESTADO DO PARA - ORÇ 168

Contato: Sr.(a) Fabricio

E-mail: fabricio.dias@tcm.pa.gov.br

Tel: (91)

Apresentamos através desta, a nossa proposta comercial dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
01		1.000	R\$ 6,60 R\$	6.600,00
Pasta em pvc cristal com abertura na parte de cima com fecho zip zap medindo 26x36cm, personalizado em silk frente em 02 cores.				

* Valores sujeito a alteração mediante arte final **TOTAL R\$ 6.600,00**

Valor Total do Orçamento: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Local de entrega: Belém / PA

Frete: Por conta do cliente

Validade da proposta: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura de contrato.

Prazo de entrega: A combinar.

Forma de pagamento: 50% na confirmação do pedido 50% na retirada do material.

Dados bancários: Banco do Brasil. 1846-5, C/C: 44101-5, Banco itaú: AG: 2939, C/C: 41097-9

15/09/2020

Karla Souza

PONTES & CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME

PONTES CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME

CNPJ:15.774.183/0001-70

I.E.:15.376.248-9 / I.M.:15201227943

e-mail: pontes.cardoso@yahoo.com.br

FONE:3355-4201

Belém, 15 de Setembro de 2020.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
Referente solicitação de orçamento

Em resposta a sua prezada solicitação de Cotação de Preços, segue nossa melhor oferta e condições gerais para fornecimento dos materiais conforme abaixo:

Item	Descrição do Material	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Pasta em pvc cristal com abertura na parte de cima com fecho zip zap medindo 26x36cm, personalizado em silk frente em 02 cores.	Und	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
Total de geral da proposta: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)					

Condições Gerais:

Validade da proposta: 7 (sete) dias, contados da data desta.

Prazo de entrega: A combinar.

Forma de pagamento: 50% na confirmação do pedido, 50% na retirada do material

Local de entrega: Belém / PA

Dados Bancários: Bradesco - Agência: 5592 e Conta Corrente: 16766-5.

Cordialmente:



Felipe A M da Costa
Sócio Proprietário
RG: 1492592 - PC/PA



ORÇAMENTO

Belém 15/09/2020

Cliente: **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ**
A/C:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Pasta em pvc cristal com abertura na parte de cima com fecho zip zap medindo 26x36cm, personalizado em silk frente em 02 cores.	1.000	7,59	7.590,00
TOTAL			R\$	7.590,00

ENTREGA: 15 dias

PAGAMENTO: A combinar

VALIDADE: 10 dias

OBS 1: PRAZO DE ENTREGA CONTADOS A PARTIR DA APROVAÇÃO DO LAYOUT

LOCAL DE ENTREGA: Belém - PA

Certo de merecermos vossa atenção, ficamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

Laurenço d'Avila
davilacom@gmail.com



Assunto: **Re: Cotação Aquisição de Envelope Plástico**

De: Rubení Moraes <rubenimoraes@gmail.com>

Para: Fabrício Dias <fabricio.dias@tcm.pa.gov.br>

Data: 27/08/2020 22:36

Prezado Sr. Fabrício,

Agradeço o contato, porém informo que não trabalho com esse tipo de material com zip e nem serigrafia. Também não trabalho com envelope de papel.

At.te,

Rubeni Moraes

Em qui, 27 de ago de 2020 11:13, Fabrício Dias <fabricio.dias@tcm.pa.gov.br> escreveu:

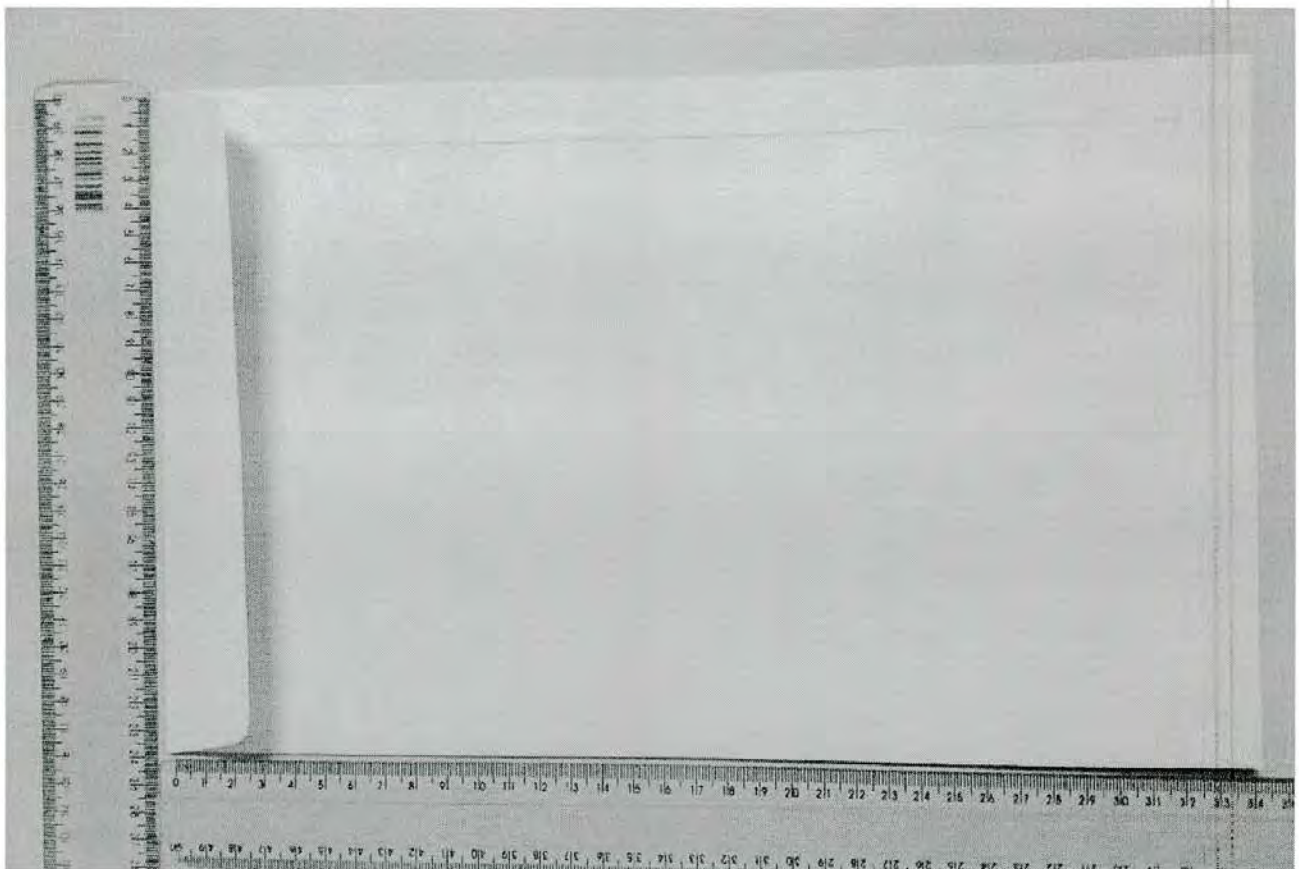
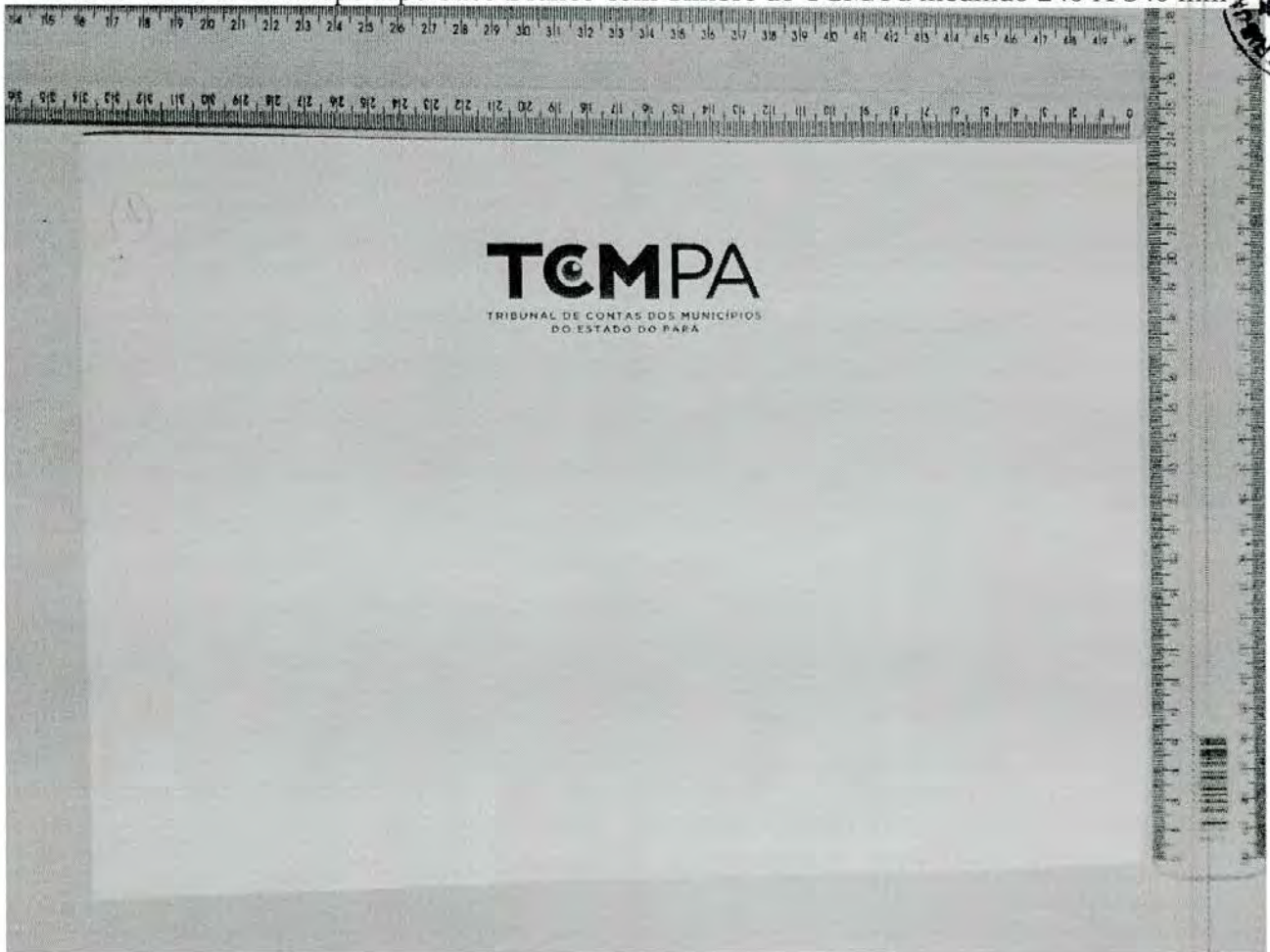
Bom dia, precisamos da cotação para aquisição de 1.000 (Mil) Unidades de envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor de 0,20 de espessura, medindo fechado 34 X 25 cm, contendo Ziper Branco na parte superior (na extensão da largura) e impressão em serigrafia na cor preto da logomarca do TCM/Pa.

OBS: Segue em anexo modelo.

--

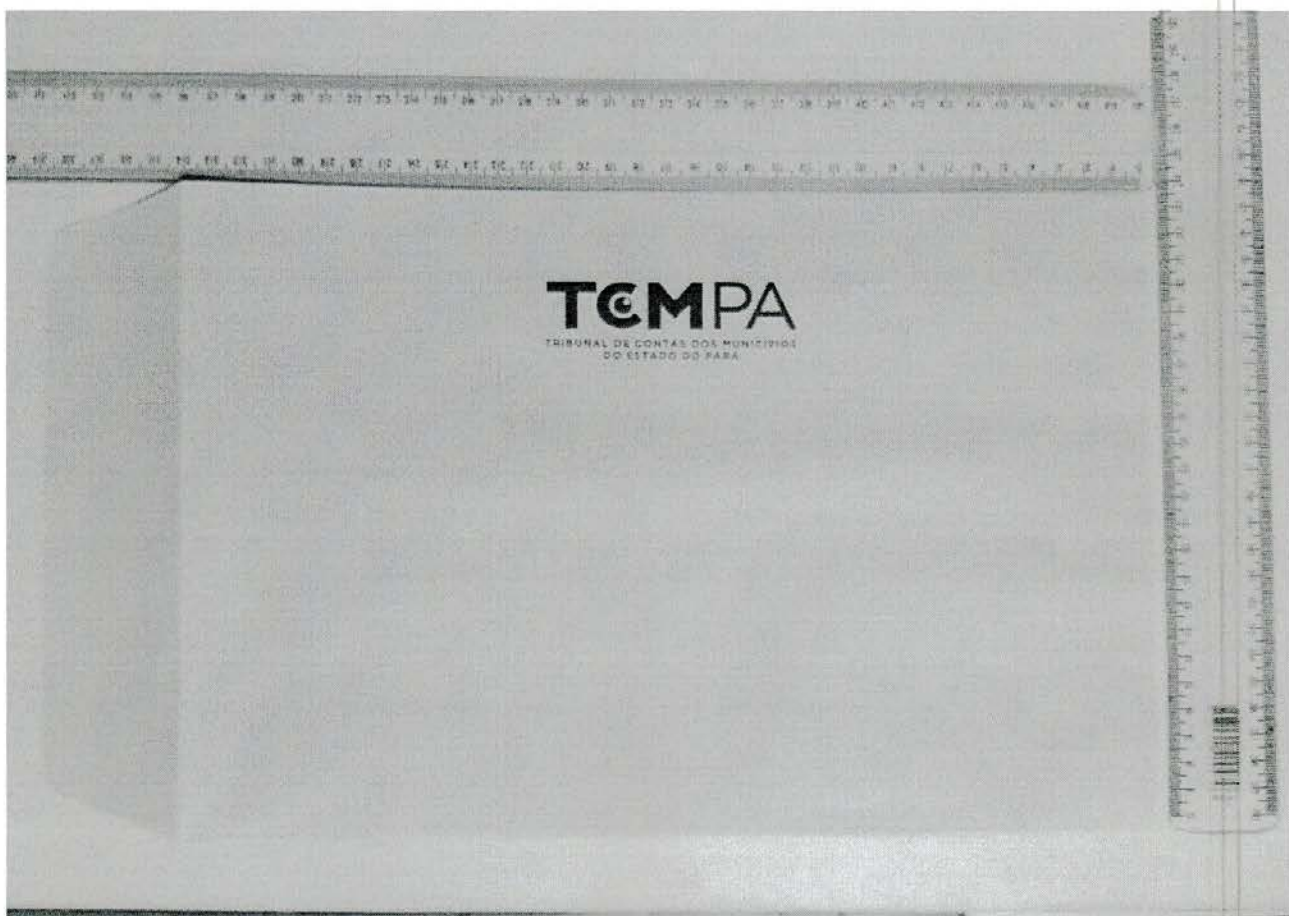
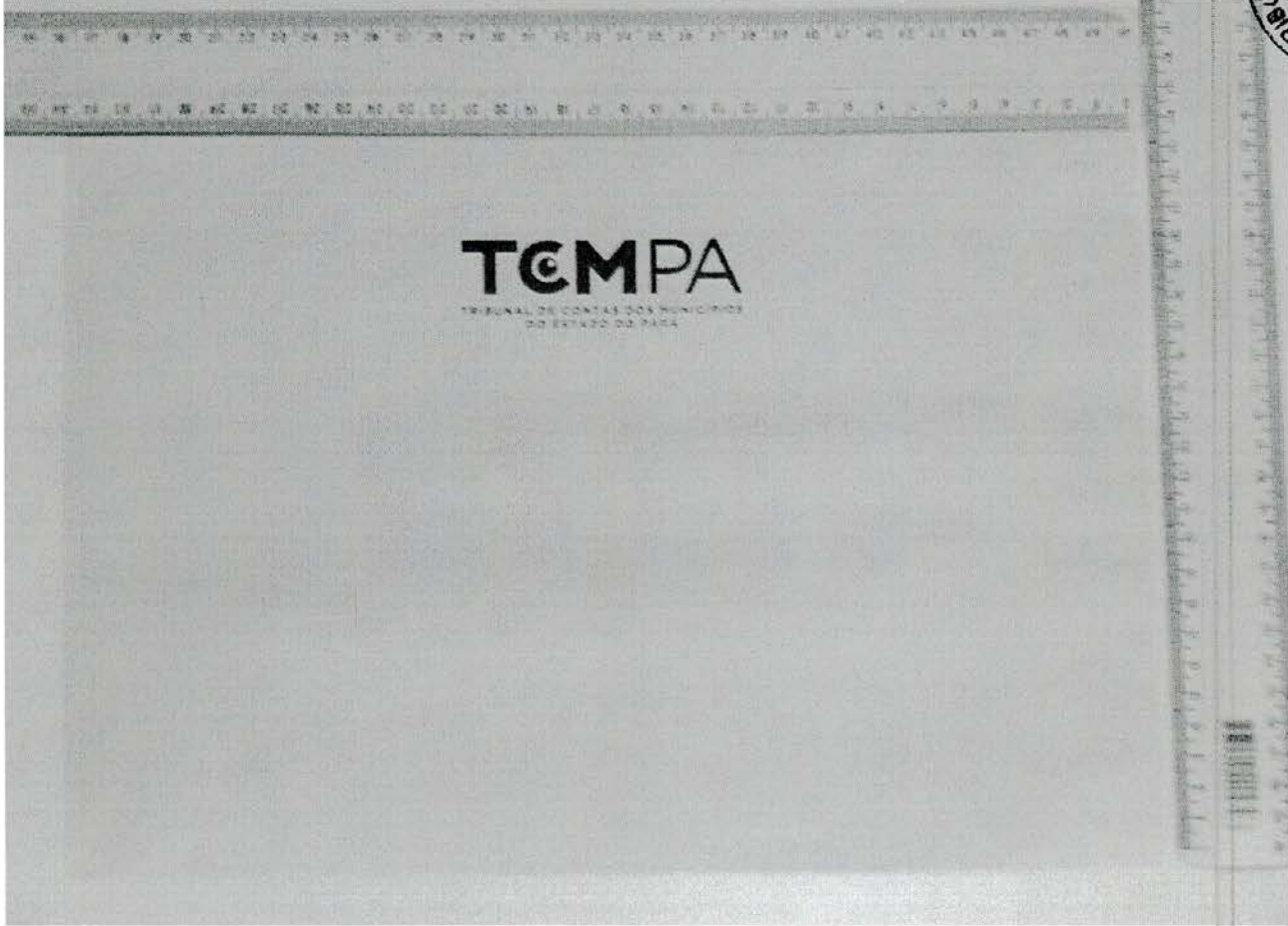
José Fabrício dos Santos Dias
Apoio Administrativo - DAD
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA
CNPJ: 04.789.665/0001-87
Fone: (91) 3210-7507

Lote 9 / Item 1: Envelope Tipo Saco Branco com Timbre do TCM/Pa medindo 240 X 340 mm



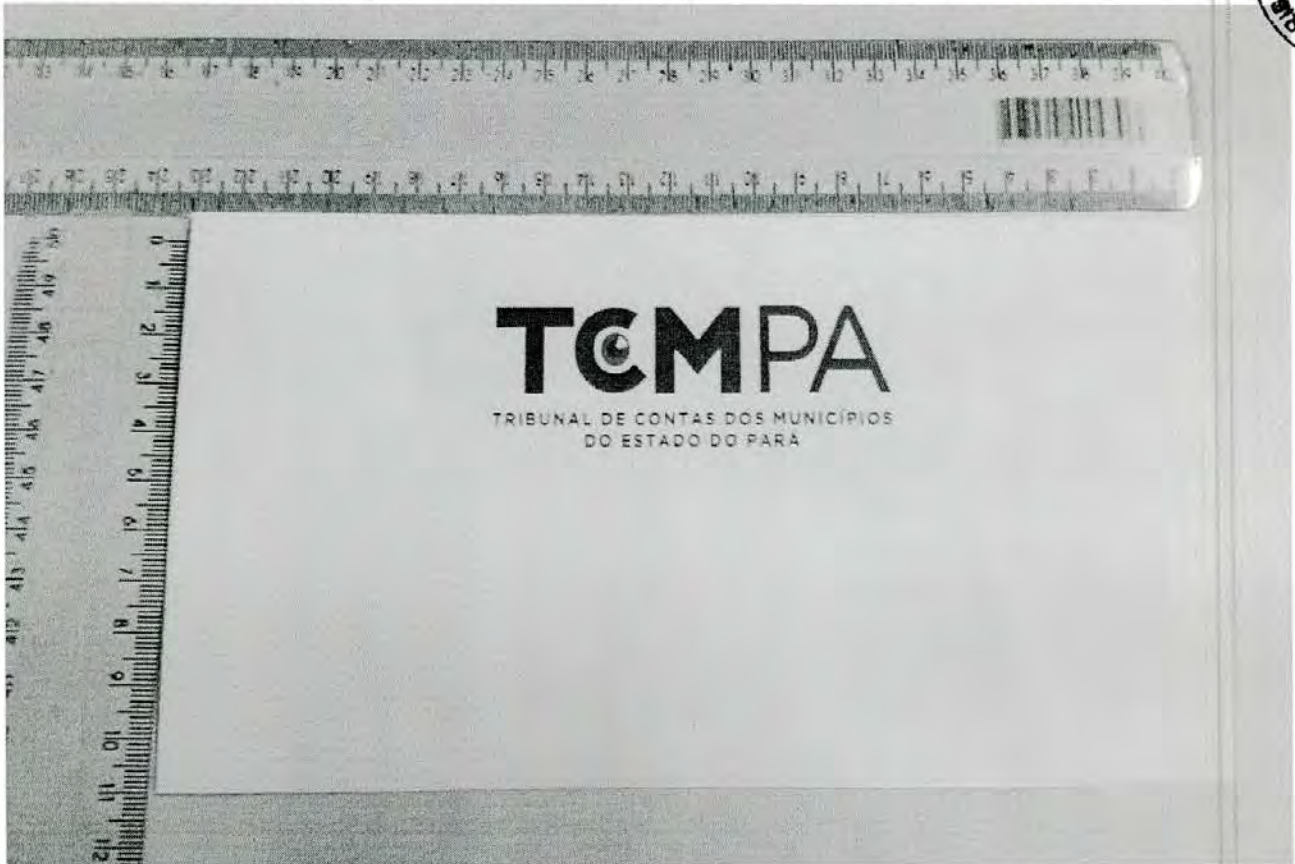
Lote 9/ Item 2: Envelope Tipo Saco Amarelo com Timbre do TCM/Pa medindo 240 X 340 mm

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DOCUMENTO
162
180

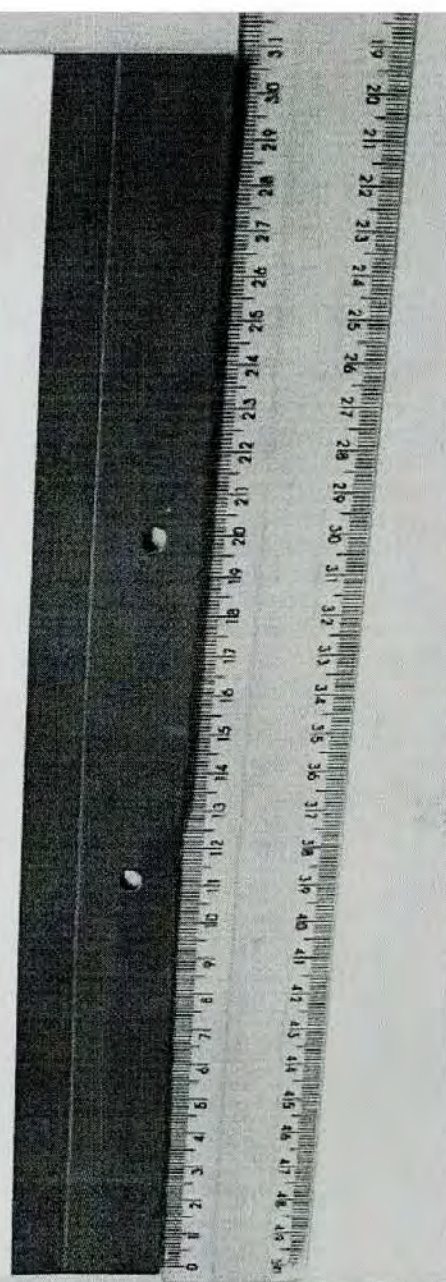
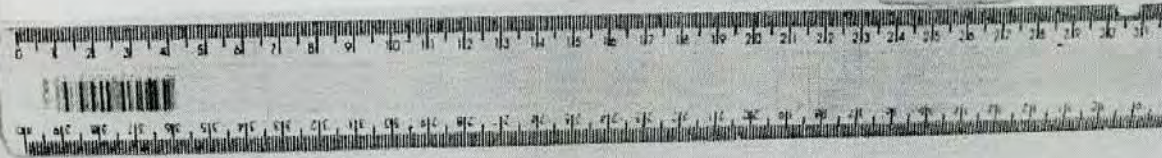


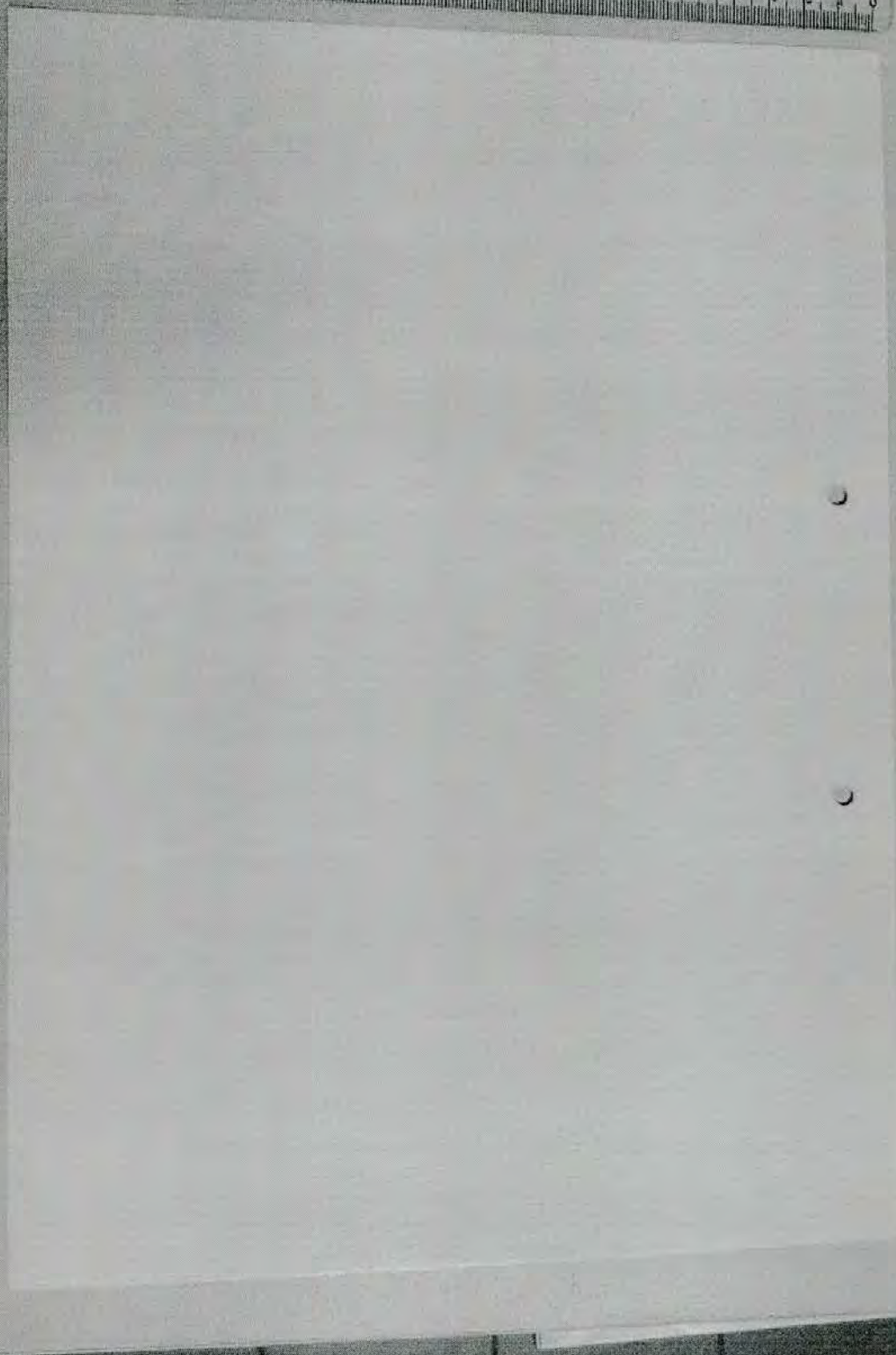
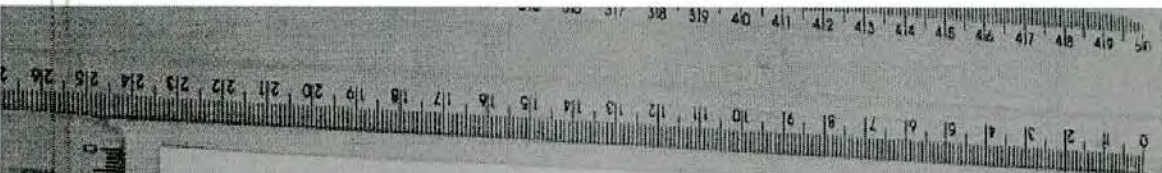
Lote 9 / Item 3: Envelope Ofício Branco com Timbre do TCM/PA medindo 114 X 229 mm

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DOCUMENTO
163
18/11



TRIBUNAL DE CUENTAS
MUNICIPAL
DOCUMENTO
166
M

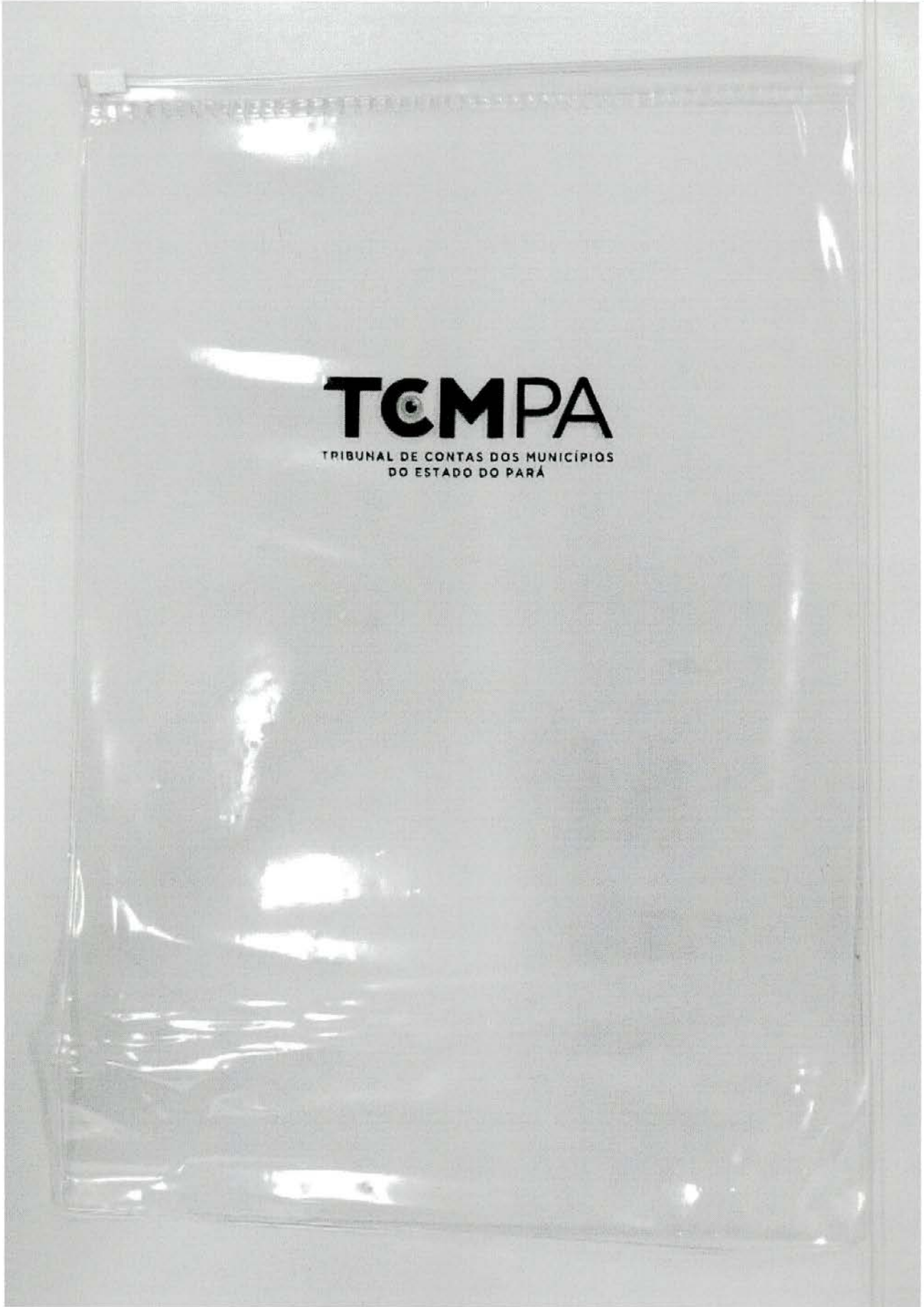




TRIBUNAL DE CUENTAS
 DE LOS MUNICIPIOS
 DOCUMENTO N.º 168

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DOCUMENTO Nº 170
100

Lote 10 / Item 1: Envelope Plástico com Zip Zap e Logo do TCM/Pa medindo 26 X 36 cm.



DESPACHO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO

DA: DIRMAT

PARA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Diretora,

Dando continuidade ao Processo PA202012636, formalizado para compra dos materiais solicitados nos Memorandos de nº 02/20, 03/20 e 04/20, encaminhados pela Seção de Almoxarifado, Mem nº 019/19/GED/Presidência e Mem nº 05/20/Coordenadora do programa TCM Sustentável, encaminhamos os autos para apreciação de V.Sª e providências necessárias para abertura de processo licitatório.

Belém, 18/09/2020

Ana Cristina Gonçalves Vieira
Ana Cristina Gonçalves Vieira

Chefe da DIRMAT



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

FLS.: _____

PROCESSO Nº _____

BELÉM, _____

INTERESSADO: _____

A Diref,
Para infirmação de ato de assentamento
para quanto a realização da prestação
contábil para o exercício de 2019 de
folhas 64 a 70, - 148 a verso e 156.

Em 21.09.2020.

Patrícia Nasser
Diretora de Administração
TCM/PA

A DIORF,
para manifestação
Em 24/09/2020

Ellaine Firardi
Diretora Adjunta
DIORF/TCM-PA

RECEBIDO NA DIORF
EM 21/09/2020 às 14:08

Vinícius da Silva Costa
Diretor de Orçamentaria
e Finanças
TCM/PA

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Data: 23/09/2020
Protocolo: PA 202012636
Origem: Memorando 02/2020/ALMOXARIFADO/DIRMAT/DA
Assunto: Aquisição de material de Consumo para exercício 2020.

À Diretoria de Administração,

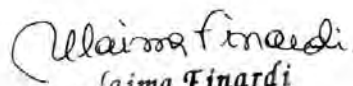
De ordem, informo que há disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa, conforme abaixo demonstrado:

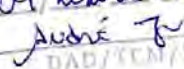
- Classificação Orçamentária: 03101.01.122.1454-8559
- Operacionalização da Gestão Administrativa.
- Fonte: 0101
- Elemento da despesa: 339030
- Dotação disponível: R\$ 198.811,57

Em, 23/09/2020


CLAUDIA FORTES
ASSISTENTE TÉCNICO I
TCM-PA

De acordo.
Em 22/09/2020


Cláudia Finardi
Diretora Adjunta
ORF/TCM-PA

Recebido em:
23/09/2020 11:45

DAD/TCM/PA



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PROCESSO Nº PA 202012836

FLS.: _____

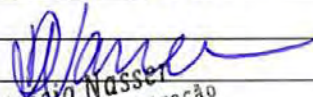
BELÉM, _____

INTERESSADO: _____

A SCCL,

PARA ELABORAR O EDITAL.

Em 23.09.2020


Patrícia Nasser
Diretora de Administração
TCM/PA



PA202012636

À: Diretoria Administrativa.

Assunto: Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020/TCM, para Registro de Preços, cujo objetivo é a aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades deste Tribunal.

Senhora Diretora,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhora segue anexo a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020/TCM, para Registro de Preços, cujo objetivo é a aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades deste Tribunal.

Belém/Pa, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Diretoria Administrativa/Seção de Contratos, Convênios e Licitações.

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

MINUTA



Processo nº PA202012636		Data de Abertura: __/__/2020
		Às 10:00
		No site: www.licitacoes-e.com.br
Pregão Eletrônico nº 2020/013/TCMPA		Interface do Banco do Brasil

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência.

Dotação Orçamentária A despesa com a execução do objeto desta licitação, se ocorrer, será custeada com recursos consignados na Classificação Orçamentária: 03101.01.122.1454-8559 Operacionalização da Gestão Administrativa. Fonte: 0101 Elemento da despesa: 339030.

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO DO LOTE
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	
NÃO	NÃO	NÃO	
Prazo para envio da proposta/documentação	Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações	
Até 24 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.	Até __/__/2020 para o endereço licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br	Até __/__/2020 endereço licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br	

Observações Gerais:

Este certame será conduzido pelo Pregoeiro **RAIMUNDO EDUARDO LISBOA**, designado pela Portaria 0278/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM do dia 27.04.2020.



O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS -TCM/PA, CNPJ n° 04.789.665/0001-87, localizado na Trav. Magno de Araújo, n° 474, bairro do Telégrafo, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria n° 0350/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, com observância às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/06/2002, Lei Estadual n° 6.474, de 06/08/2002, Decreto Estadual n° 1.887/2017 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP** sob o tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante forma, condições e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos:

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

É o registro formal de preços relativos à prestação de serviços, referente à realização de eventos com fornecimento de materiais e equipamentos, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação.

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme especificações contidas neste edital e nos seguintes anexos que o compõem:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo De Declaração De Atendimento Aos Requisitos De Habilitação
ANEXO III	Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo Da Habilitação
ANEXO IV	Modelo De Declaração De Cumprimento Do Disposto No Art. 7º, Inciso XXXIII, Da Constituição Federal.
ANEXO V	Declaração De Empregabilidade De Deficientes
ANEXO VI	Declaração De Não Empregabilidade De Deficientes
ANEXO VII	Modelo De Declaração Para Microempresas E Empresas De Pequeno Porte.
ANEXO VIII	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO IX	Modelos dos Impressos e Envelopes

2. DO ACESSO E ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO:

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço licitações.cpl@tcm.pa.gov.br.

2.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital da presente licitação, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição encaminhada, preferencialmente, pelo endereço eletrônico: licitações.cpl@tcm.pa.gov.br ou, na impossibilidade, mediante protocolo na Seção de Protocolo do TCM/PA, na Trav. Magno de Araújo n°. 474, bairro do Telégrafo, CEP. 66.113-050, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas).

2.2.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.3. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário local**.

2.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro, que cuidará do seu processamento e julgamento.



2.5. Para participação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar a página <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.bb.com.br>, item “Licitações”, onde se encontra o link para o sistema de licitações eletrônicas no Banco do Brasil.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

3.2.1. tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

3.2.2. tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

3.2.3. estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

3.2.4. estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.5. encontrem-se em processo de falência ou concordata;

3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

3.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes junto ao operador do sistema <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.bb.com.br>, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema.

3.4.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.5. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do TCM/PA ou do Banco do Brasil, devidamente justificada.

3.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao TCM/PA ou ao Banco do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. O credenciamento da empresa participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção “Acesso Identificado”.

3.9. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meio de seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.10. Caberá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão recebidas a partir das **10 horas** do dia ___/___/2020 até as **08 horas e 59 minutos** do dia ___/___/2020 e abertas na mesma data, a partir das **09 horas** para fins de compatibilização com o edital.
- 4.2. No dia ___/___/2020 às **10 horas**, terá início a sessão de disputa de preços.
- 4.3. A licitante deverá encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 4.4. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor da proposta para cada lote**, expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especiais fretes, tributos e encargos sociais.
- 4.5. No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", deverão ser prestados os demais esclarecimentos necessários ao perfeito detalhamento do objeto; e, ainda, as informações relativas à proposta apresentada.
- 4.6. Serão desclassificadas as propostas de preços que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação ou as que desatendam às exigências deste edital.
- 4.7. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e dos valores consignados no registro de cada lance.
- 6.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 6.3. Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO para cada lote apresentado**;
- 6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 6.5. Em caso de **empate**, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 6.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.7. Durante a fase de lances, o Pregoeiro **poderá excluir**, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.8. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será a soma de todos os itens que compõe o respectivo lote.



8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar no campo de “contraproposta” do sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Após a negociação, se houver, a proposta de preços consolidada deverá ser formatada conforme modelo disposto no Anexo VI, que deverá ser datada e assinada física ou digitalmente pelo seu representante legal, com suas demais folhas rubricadas;

9.2. O Pregoeiro examinará a proposta de preço classificada em primeiro lugar e verificará sua compatibilidade com a média do valor estimado, bem como sua adequação às especificações do objeto;

9.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

9.4. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que se refere ao julgamento da proposta de preços apresentada;

9.5. Cabe à licitante, após o encerramento da fase de lances ou da negociação do preço, encaminhar sua proposta de preços no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, juntamente com a documentação pedida no item 11 deste Edital.

9.6. Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;

9.7. Na hipótese do não envio da proposta de preços consolidada pela licitante no prazo previsto no item 12.7, será sumariamente desclassificada do certame, além de sujeitar-se as sanções previstas neste Edital, chamando-se em seguida as demais licitantes na ordem de classificação.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor PROPOSTA, proceder-se-á da seguinte forma:

10.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, sendo aceita sua proposta, bem como atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste PREGÃO;

10.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as LICITANTES remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita neste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste subitem, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

10.2. Não havendo a adjudicação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da LICITANTE com PROPOSTA originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para contratação.



11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, deverá a licitante detentora da proposta com o menor preço do lote, enviar no prazo de até dois dias úteis, via e-mail, a documentação de habilitação da empresa. A documentação da empresa deverá estar devidamente autenticada em cartório competente, físico ou eletrônico, que deverá ser digitalizada em PDF e enviada para o seguinte email: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br da CPL do TCM/PA. E, obrigatoriamente, comunicado no sistema: www.licitacoes-e.com.br (Interface do Banco do Brasil), no campo de mensagens;

11.2. A licitante que quiser analisar a proposta e a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, deverá solicitar via chat de mensagens e informar seu e-mail no campo de mensagens para o devido envio.

11.3. Para habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

- (a) Habilitação Jurídica.
- (b) Qualificação Técnica.
- (c) Regularidade Fiscal.
- (d) Qualificação Econômico-Financeira.
- (e) Regularidade Trabalhista.
- (f) Outros Documentos.

12. Da Habilitação Jurídica:

12.1. Registro comercial, no caso de empresário;

12.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. Havendo alterações ou consolidações, estas deverão acompanhar os demais documentos;

12.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

13. Qualificação técnica:

a) Pelo menos um Atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu materiais, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

14. Da Regularidade Fiscal

14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

14.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente;

14.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS).

15. Da Qualificação Econômico-Financeira:

15.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão

16. Da Regularidade Trabalhista:

16.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



17. Demais Documentos de Apresentação Obrigatória:

17.6.1. Sob pena de inabilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

17.6.1.a) declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 9.854 (Anexo IV);

17.6.1.b) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme Anexo III.

17.6.1.c) Declaração de que possua em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC no 42/2008 publicada em 11.06.2008). Caso a(s) empresa(s) adjudicada(s) possua(m) em seu quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados, deverão declarar que não empregam pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC no 42/2008 publicada em 11.06.2008, conforme modelos expressos nos Anexos V e VI.

17.6.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ correspondente à matriz ou à filial, conforme a natureza da licitante, exceto em relação aos documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

17.6.3. Dos documentos a serem apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, assim definidas na LC nº. 123/2006:

17.6.3.a) Todos os documentos para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados, ainda que contenham restrição.

17.6.3.b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e art.34 da Lei nº 11.488/07;

17.6.3.c) Na hipótese de não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda as exigências de habilitação e a proposta em conformidade com o Edital;

17.6.3.d) Exceto os documentos que tenham prazo de vigência definido ou indefinido por imposição legal, somente serão aceitos aqueles cuja expedição tenha mais de 90 (noventa) dias.

18. DO RECURSO

18.1. Após ser declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro, a sessão pública permanecerá aberta por mais 24 (vinte e quatro) horas, quando qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada, mediante registro da síntese de suas razões em campo próprio do sistema;

18.2. A manifestação a que se refere o subitem acima, deverá ser efetivada por meio do **Botão Virtual "Intenção de Recurso"**. O licitante deverá, então, juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 18.1, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

18.3. A falta de manifestação tempestiva e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso;

18.4. Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente;

18.5. Os recursos interpostos e as respectivas contrarrazões serão apreciados pelo pregoeiro, e após remetidos ao Presidente do TCM/PA;



18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Presidente do TCM/PA.

19.2. A homologação deste Pregão compete ao Presidente do TCM/PA.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

20.1.1. Serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

20.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

20.1.3. Serão divulgados no site do TCMPA, os preços registrados com indicação dos fornecedores durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

20.2. Serão convocadas, por escrito, a(s) empresa(s) vencedora(s) para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação oficial pela(s) adjudicatária(s), comparecer(em) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no Anexo VI, deste Edital, a fim de formalizar o compromisso assumido pelas partes.

20.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.4. O não comparecimento das licitantes para assinatura da Ata, ser-lhes-ão aplicadas as sanções previstas neste Instrumento Convocatório e no art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05 bem como art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo TCM.

20.6. Na hipótese da(s) empresa(s) vencedora(s) não comparecer(em) para assinar a Ata no prazo estipulado ou, comparecendo, não apresentar(em) situação regular, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, é facultado ao TCM/PA, a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a fim de que sejam assumidas as obrigações oriundas deste registro de preços, nos mesmos prazos e condições do primeiro colocado.

21. DA VALIDADE E VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA;

22. DOS PEDIDOS

Serão solicitados as quantidades necessárias por evento, não havendo impedimento de que a solicitação se dê por itens.

23. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



24. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. O pagamento será realizado pelo TCM/PA através de crédito na conta bancária da CONTRATADA até o 10º dia útil após o protocolo da fatura da prestação dos serviços na Diretoria Administrativa, e que esteja devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

24.2. A fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação;

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

25.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

25.1.2. advertência;

25.1.3. multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

25.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

25.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade..

25.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

25.3. Na hipótese da sanção prevista no item 21.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

25.4. As sanções previstas nos itens 21.1.3.e 21.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

25.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

25.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; 21.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

25.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26. DA REVOGAÇÃO E DA NULIDADE

26.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e, deve anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.2. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, induz a nulidade do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o pregoeiro porventura julgar necessários;

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636



- 27.2.** A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem;
- 27.3.** Havendo indício de combinação entre os licitantes, o TCM/PA comunicará os fatos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para as providências devidas.
- 27.4.** O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e/ou da documentação, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus Anexos, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, contado da convocação;
- 27.5.** Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste Edital. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para o início da abertura dos envelopes, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior, ou a licitação será revogada e realizada novamente em outra oportunidade.
- 27.6.** O TCM/PA não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei. Na hipótese de redução de alíquota após a apresentação da proposta, a mesma será devidamente considerada por ocasião do pagamento. Em nenhuma hipótese o TCM/PA aceitará arcar com responsabilidade solidária relativa a qualquer despesa não expressamente discriminada na proposta. Deverá ser considerada a quando da formulação da proposta, portanto, a legislação pertinente no Estado do Pará.
- 27.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

Belém, 30 de setembro de 2020.

RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Pregoeiro/TCM

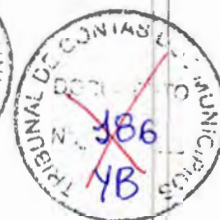


ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto: aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades desta Corte de Contas, conforme disposto neste Termo de Referência e Edital.
2. Os materiais que integram este Termo de Referência estão distribuídos em lotes. Deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, estarem de acordo com a legislação vigente, com as normas do INMETRO, ABNT e se for o caso, possuir licença da ANVISA e aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;
3. As embalagens dos materiais deverão ser as originais de fábrica e lacradas, contendo externamente: a identificação do fabricante, características do produto, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade;
4. A entrega dos materiais desta licitação será no endereço deste Tribunal, à Tv. Magno de Araújo, 474 – Bairro Telégrafo – Belém/PA – CEP 66.113-055, devidamente acompanhado da nota fiscal de material e recibo em até **15 (quinze) dias** a contar da solicitação formal deste Tribunal à empresa vencedora da licitação, sendo que no ato da entrega, o prazo de validade dos materiais deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total constante nas embalagens;
5. O prazo de validade/garantia dos materiais será de: no mínimo 12 (doze) meses para: materiais de expediente (**exceto** as pilhas que deverão **ter pelo menos 24 meses de validade**), papel A4, material de limpeza, copos biodegradáveis, materiais de processamento de dados em geral, cartuchos e toners;
6. A empresa vencedora se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital, que apresentem defeito de fabricação, entregues com a embalagem violada ou com sinais de violação, danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o TCM/PA mesmo que a embalagem esteja íntegra, materiais com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Edital. O prazo máximo para substituição desses materiais, pela empresa, será de 5 dias úteis, a contar do comunicado formal por parte do TCM/PA;
7. A empresa que apresentar o menor preço na fase de lances deverá apresentar amostra dos materiais indicados nos sub itens abaixo, dentro do prazo máximo de três dias úteis a contar da data de encerramento dos lances para o lote.
 - 7.1. **LOTE 1** - Material de Expediente, amostras dos itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16 a 27, 30, 31 e 38
 - 7.2. **LOTE 2** - Material de Expediente (Papel A4): amostra do item.
 - 7.3. **LOTE 3** - Material de Processamento de Dados em Geral (DVD): amostra do item.
 - 7.4. **LOTE 4** - Material de Limpeza e Produção de Higienização: amostra dos itens 2, 3, 5, 6 a 10
 - 7.5. **LOTE 5** - Material de Processamento de Dados (cartuchos e toners compatíveis): amostra de todos os itens.
 - 7.6. **LOTE 6** - Material de Expediente (grampo plástico) amostra do item



7.7. LOTE 7 - Material de Copa e Cozinha: amostra dos itens 1 e 2

7.8. LOTE 8 – Material de Proteção e Segurança (luvas e máscaras): amostra dos itens 1 e 2

8. As amostras fornecidas no processo licitatório permanecerão no TCM/PA até a entrega dos materiais, para compatibilização. Após esse procedimento, deverão ser retiradas pela empresa vencedora no prazo máximo de trinta dias, sendo que depois desse prazo as amostras serão descartadas;

9. Quanto aos cartuchos e toners para impressoras, a empresa deverá considerar que:

9.1. Cartuchos e toners compatíveis são considerados aqueles que utilizam matéria prima nova desde a carcaça passando pelos circuitos até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora;

9.2. Os cartuchos/toners compatíveis deverão:

9.2.1. Ser novos e de primeiro uso;

9.2.2. Produzir impressões nítidas, de boa qualidade, que imprima a quantidade de páginas a que se propõe, que a tinta tenha excelente aderência ao papel e que não saia com o decorrer do manuseio;

9.2.3. Estar contidos em embalagem lacrada que proporcione integridade ao produto, que contenha o código do produto dado por seu próprio fabricante e o código do cartucho original na parte externa para facilitar a conversão por parte do usuário, que expresse as características do produto como a referência, marca, identificação do fabricante, procedência, data de fabricação, validade;

9.3. Não serão aceitas propostas de preço que contenham preço de cartuchos/toners resultantes de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento, quer sejam totais ou parciais;

10. As empresas vencedoras dos Lotes 9 e 10 deverão, antes da entrega final dos materiais, apresentar, para apreciação do TCM/PA, a "prova" de cada um dos itens especificados nos lotes, de forma que o objeto licitado seja providenciado em atendimento às especificações do Edital e entregue dentro do prazo estabelecido nas suas respectivas quantidades;

10.1. Os materiais dos lotes 9 e 10 deverão vir acompanhados da respectiva nota fiscal de material (não nota fiscal de serviço) e recibo.

11. LOTES DE MATERIAIS:

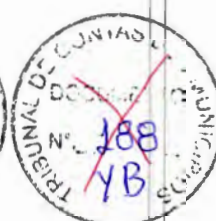
LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Apontador para lápis, com braçadeira para fixação em mesa, com suporte para acionamento manual por engrenagem mecânica, corpo com estrutura em metal, coletor de resíduos em acrílico transparente e deslizante tipo gaveta, lâmina que proporcione pontas finas perfeitas, embalagem do fabricante	Unid.	30		
2	Bandeja para correspondência, tipo simples (somente um nível), em acrílico, poliestireno com no mínimo 3 mm de espessura, sendo as medidas aproximadas: 3 cm de altura x 35 cm de comprimento x 24 cm de largura nas cores: fumê ou cristal incolor, embalagem do fabricante	Unid	50		



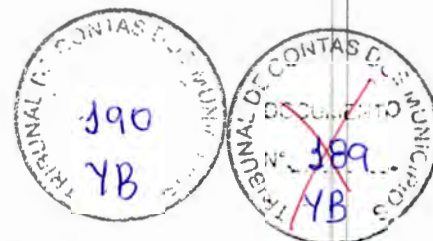
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

3	Bobina termoscript para máquina de calcular, cor branca, 1 via, medindo 57 x 40 mm x 22 metros, embalagem do fabricante e devidamente acondicionadas em caixa.	Rolo	90			
4	Borracha plástica na cor branca, com cinta (capa envoltório plástico resistente para manter a borracha limpa), para apagar escrita à lápis, grafites, com excelente apagabilidade e sem manchar o papel medindo aproximadamente 42 x 21 x 11, em embalagem do fabricante.	Unid.	360			
5	Caixa arquivo morto, em plástico PP corrugado (polionda), para arquivar documentos, resistente, medindo aproximadamente 350 x 130 x 245 mm, com impressão na lateral para identificar os documentos arquivados, dividir a quantidade proporcionalmente entre as em cores azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	Unid.	500			
6	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 2 cm, tamanho officio, medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unid.	200			
7	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 4 cm, tamanho officio medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico	Unid.	90			
8	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, escrita média com facilidade e maciez, sem entaves, falhas ou borrões, tinta AZUL, com tampa antiasfixiante na cor da tinta. Cotar o preço unitário da caneta mas as mesmas deverão ser entregues acondicionadas em caixas que permitam o seu armazenamento na posição vertical	Unid.	3000			
9	Caneta hidrocor, ponta grossa (de aproximadamente 40 mm), tinta a base d'água, não recarregável, não tóxico, estojo com seis unidades de cores diferentes, produto certificado pelo INMETRO.	Estojo	15			
10	Capa para encadernação em PVC, transparente incolor, tamanho A4	Unid.	3000			
11	Contra-capa para encadernação em PVC, cor azul, tamanho A4	Unid.	3000			
12	Cola plástica, cor branca, para colar papel, em bastão , à base de água e glicerina, apresentação plástica de forma cilíndrica, base de girar, tampa que permite vedação para evitar ressecamento do produto, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida, aderência de excelente qualidade, que não resseque no tubo, conteúdo de no mínimo 8 gramas.	Bastão	120			



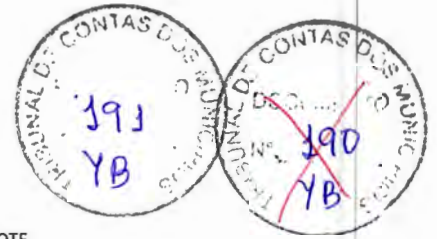
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

13	Cola plástica, para papel, cor branca, líquida , base em PVA, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida e aderência de excelente qualidade, tubo com 90 gramas	Tubo	120		
14	Envelope officio, branco , 75g/m2 ou 90 g/m2, medindo 114 x 229 mm , sem timbre, sem nada impresso, devidamente armazenados em embalagens caixas do fabricante.	Unid.	1000		
15	Espiral plástico, de 9 mm de diâmetro, pacote com 100 unidades,	Pacote	20		
16	Estilete retrátil, com cabo protetor em plástico com formato anatômico e trava de segurança, sendo o estilete com o comprimento de no mínimo 15 cm e a lâmina em aço inoxidável medindo no mínimo 18 mm de largura	Unid.	48		
17	Extrator de grampos, do tipo espátula, inoxidável, em chapa de aço niquelado, medindo no mínimo 14 cm de comprimento x 1,5 cm de largura	Unid.	100		
18	Fita adesiva para empacotamento, transparente , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
19	Fita adesiva para empacotamento, marrom , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, boa resistência a tração, garantindo alta segurança no fechamento de caixas, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160		
20	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'agua, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 12 mm x 30 m, rolo	Unid.	180		
21	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'agua,, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 18 mm x 50 m ou 19 mm x 50 m, rolo	Unid.	120		
22	Grampeador de papel, modelo de mesa, com estrutura em aço pintado ou cromado, com base em plástico anti derrapante, capacidade para grampear simultaneamente 30 folhas de papel de 75 g/m2, alfinetar, utiliza grampo 26/6, dimensões aproximadas de 20 x 5 x 9 cm	Unid.	100		
23	Pasta registradora AZ, lombo largo, em papel cartão de alta qualidade com no mínimo 2 mm de espessura revestido por papel monolúcido de 75 g/m2 (plastificado) em toda a parte externa até a parte interna da pasta, mecanismo e compressor niquelados para arquivamento do papel, orifício circular revestido de plástico resistente, lombo com visor plástico e etiqueta de papel para identificação, cor mesclada branco com preto, tamanho officio, lombo.	Unid.	200		
24	Pasta em cartão duplex pintado e plastificado, de 250g/m², com abas, elástico, reforçada com ilhós , guardar documentos, dimensões aproximadas 350 x 240 mm, espessura de no mínimo 0,32.	Unid.	600		



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

25	Pasta plástica, modelo em "L"(fechada na lateral esquerda e na parte inferior), sem elástico, transparente (incolor), tamanho officio, com acabamento de excelente qualidade.	Unid.	1000		
26	Livro de protocolo de correspondência, com capa em papelão revestido em papel off-set plastificado de 120g/m ² , tamanho pequeno medindo 153 x 216 mm aproximadamente, contendo 100 folhas numeradas.	Unid.	60		
27	Umedecedor de dedos indicado para manuseio de papéis, atóxico, não mancha, que não engordure o papel, pote plástico (ou de metal) contendo 12 gramas	Unid	60		
28	Papel almaço com pauta e margem, tamanho officio, caderno com 10 folhas	Caderno	100		
29	Papel Kraft para embalagem, gramatura 80 g/m ² , folha medindo aproximadamente 66 x 96 cm, pacote contendo 250 folhas	Pacote	12		
30	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
31	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
32	Porta lápis, clips e lembrete (corpo dividido em três partes), em poliestireno (acrílico), incolor ou fumê, espessura de parede 3 mm, alta resistência, medindo aproximadamente 230 mm de comprimento x 65 mm de largura x 80 mm de altura (essa altura é da parte para lápis/caneta)	Unid.	60		
33	Prancheta em poliestireno (acrílico), com prendedor em metal, tamanho officio	Unid.	40		
34	Régua plástica, em poliestireno, medida em centímetros e milímetros, de 30 cm, transparente incolor, em plástico rígido e resistente.	Unid.	60		
35	Suporte para rolo de fita adesiva de 19 m x 50, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	40		
36	Suporte para rolo de fita adesiva de 12 mm x 30 m, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	30		
37	Aplicador de fita adesiva de até 50 mm de espessura, com lâmina retrátil, corta e mantém a fita adesiva pronta para a próxima colagem, resistente, composto por polipropileno, poliestireno, ABS e metal, medindo aproximadamente 14 x 6 x 26 cm	Unid.	30		
38	Tesoura de uso geral, tamanho médio (8"), com cabos de polipropileno, lâminas em aço inox que meçam no	Unid.	100		



minimo 10 cm de comprimento com excelente capacidade de corte, resistente à corrosão, marca do fabricante gravada no corpo da tesoura.				
TOTAL GERAL DO LOTE R\$				

LOTE 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel sulfite, alcalino, de uso profissional, para uso tanto em copiadora quanto em impressoras à jato de tinta e à laser de alta performance, que permita impressão frente e verso com qualidade tanto de impressão quanto da reprodução da cor com fidelidade, cor branca, que tenha Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO, tamanho A4 (210 x 297 mm), 75 g/m2, resma com 500 folhas. A embalagem do papel deverá conter: identificação do fabricante, apresentação do papel, Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO (cotar preço da resma mas o acondicionamento deverá ser em caixa).	Resma	1.800		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 3 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DVD-R de 4.7 GB., em estojo individual contendo externamente a especificação do dvd, lacrado de fábrica.	Unid	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 4 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ÍTE N S	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alcool Etilico Líquido a 92,8° INPM, hidratado, uso doméstico, frasco com 500 ML	Frasco	200		
2	Odorizador de ambiente, com fórmula neutralizante de odores de cigarro, não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	100		
3	Odorizador de ambiente, com fórmula não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml, dividir a quantidade solicitada	Frasco	100		

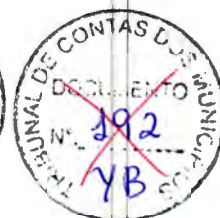


EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

	proporcionalmente entre as fragrâncias lavanda e folhas de outono				
4	Detergente líquido para lavar louças, biodegradável, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, fragrância neutra, frasco plástico contendo 500 ml.	Frasco	200		
5	Fio fitilho plástico em polipropileno para amarração de embalagens, de 10 mm, rolo contem 5000 cm, super reforçado, com ótima resistência a tração, rolo	Rolo	200		
6	Flanela de algodão, composta de 100% algodão, com bainha costurada, cor amarela ou branca, medindo aproximadamente 60 x 38 cm, para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral, de excelente qualidade, que não manche, nem solte pêlos	Unid	200		
7	Garrafa térmica, de excelente qualidade, com capacidade de 1 litro, com tampa externa, rosca, e ampola de vidro, material externo em polipropileno, para utilizar líquidos quentes e frios (manter quente por no mínimo seis horas e frio, 12 horas), com sistema anti vazamento, o plástico utilizado na fabricação da garrafa deve ser livre de substâncias químicas tóxicas.	Unid.	100		
8	Multi-inseticida em aerosol, à base de água, com eficácia para eliminar baratas, formigas e mosquitos em geral (inclusive o mosquito da dengue), não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 05 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/TONER COMPATÍVEIS HP, SAMSUNG E LEXMARK)

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, compatível com o cartucho 22 original genuíno do fabricante HP referência C9352CB	Unid	15		
2	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor preto referência CE250X	Unid	40		
3	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor ciano, referência CE251X	Unid	10		
4	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor amarelo, referencia CE252X	Unid	10		
5	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor magenta, referencia CE253X	Unid	15		
6	Cartucho de tinta para impressora HP, compatível com o cartucho 92 original genuíno HP, referência C9362WB, cor preto.	Unid.	10		
7	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 93 original genuíno HP, referência C9361WL	Unid.	10		
8	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 950 XL, original genuíno	Unid.	20		



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo n.º. PA202012636

	HP referência CN045AB					
9	Cartucho de tinta para impressora HP, amarelo, compatível com o cartucho 951XL original genuíno HP, referência CN48AB	Unid.	20			
10	Cartucho de tinta para impressora HP, cyan, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN046AL	Unid.	20			
11	Cartucho de tinta para impressora HP, magenta, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN047AB	Unid.	20			
12	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 27 original genuíno HP referência C8727AB	Unid.	20			
13	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 28 original genuíno HP referência C8728AB	Unid.	20			
14	Toner de impressão para impressora HP laser jet monocromática P2035N, compatível com o toner 5A original genuíno HP referência CE505A	Unid	180			
15	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, preto, compatível com o cartucho 21 original genuíno HP referência C9351AB	Unid	30			
16	Toner para impressora HP laser jet 1010, compatível com o cartucho original genuíno HP referência Q2612A	Unid	50			
17	Toner para impressora HP laser jet P2025, preto, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC530A	Unid	12			
18	Toner para impressora HP laser jet P2025, cor ciano, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC531A	Unid	12			
19	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor yellow, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC532A	Unid	12			
20	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor magenta, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC533A	Unid	12			
21	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 75, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB338WL, colorido	Unid	14			
22	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 74, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB335WB, preto.	Unid.	14			
23	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP (36A), referência CB436AB	Unid.	20			
24	Toner de impressão para impressora marca Samsung modelo 111S, compatível com toner original genuíno Samsung referencia MLT -D111s, cor preto.	Unid.	16			
25	Toner return program cartridge para impressora monocromática marca LEXMARK modelo E250, compatível com toner original genuíno referencia E250A11L	Unid.	14			
26	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP64A, referência CC364A	Unid.	80			
27	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno CB540A, referência CB540A	Unid.	20			



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Processo nº. PA202012636

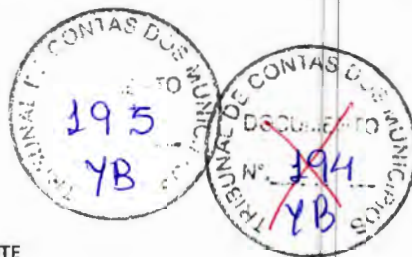
28	Toner para impressora marca HP, cor azul, compatível com o toner original genuíno HP CB541A, referência CB541A	Unid.	6		
29	Toner para impressora HP, cor vermelha, compatível com o toner original genuíno HP CB543A, referência CB543A	Unid.	8		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 6 – MATERIAL DE EXPEDIENTE(GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grampo plástico injetado em polietileno, branco, trilho (macho e fêmea), com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas de papel sulfite de 75 g/m ² , modelo estendido, medindo no mínimo 300 x 9 x 112 mm, espessura 2,7 gramas, pacote com 50 jogos	JOGO	300		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 7– MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Copo descartável para água, confeccionado em material biodegradável, polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 180 ou 200 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado.</p> <p>Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100</p>	Pacote	2000		



	copos				
2	<p>Copo descartável para café, confeccionado em material biodegradável, em polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 50 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado.</p> <p>Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	500		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 8 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS E MÁSCARAS)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALORES		
			QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança, tricotadas com fios de algodão, poliéster, com pigmento de pvc nas palmas e pontas dos dedos, para atividades com movimentos repetitivos, resistente à abrasão, a corte e rasgamento, punhos com acabamento em overlock, tamanho grande.	Par	60		

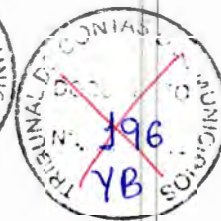


EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

2	Máscara respiradora semi facial, descartável, para proteção contra poeiras e névoas, modelo concha, possui manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto, com tratamento eletrostático das microfibras que proporciona conforto ao usuário, com válvula de exalação que proporciona respiração com alta capacidade de retenção de partículas, formato anatômico que permite ótimo ajuste ao rosto (possui tiras elásticas resistentes, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal que mantem o respirador bem ajustado no rosto), reduz o calor e a umidade dentro do respirador o que facilita a respiração, que atenda à NBR 13698 ABNT.	Unid	60	
TOTAL GERAL DO LOTE R\$				

LOTE 9 - IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco , 90 g/m ² , timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	Unid	3000			
2	Envelope tipo saco, amarelo , 80 g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000			
3	Envelope officio, branco , 75g/m ² , medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	1000			
4	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m ² , bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	Bloco	250			
5	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra-capas, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capas.	Jogo	2000			
6	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca , capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capas.	Jogo	5000			
TOTAL GERAL DO LOTE				R\$		



LOTE 10 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor com abertura na parte superior com fecho zip zap medindo 26 X 36 cm, personalizado em silk frente com a logomarca do TCM/PA em duas cores.	Unid	1000			
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$	

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

.....(razão social da empresa)....., com sede na(endereço)....., inscrita social no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º....., em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação, que conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 2020/013/TCM/PA do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades ou de fatos impeditivos à sua habilitação, bem como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com sede na n.º....., cidade....., Estado....., por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o n.º....., nos termos do previsto no item 15.6.1.b do edital, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCMPA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo n.º. PA202012636

Assinatura do representante legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO

NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....(nome do licitante)....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal,(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., declara, para fim do disposto no art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui empregado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, que não possui empregado menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, o que pode ocorrer a partir de quatorze anos.

.....
(local e data)

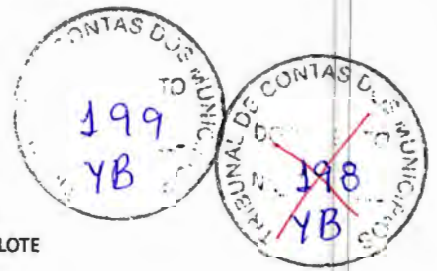
.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCMPA

A empresa _____, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade n.º _____ e inscrito no CPF n.º _____, DECLARA para os devidos fins que possuirá em seu quadro de empregados, no momento da assinatura do contrato, um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/20081, publicada em 11.06.2008).



Assinatura do representante legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO n° 2020/013/TCMPA.

A empresa _____, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade n° _____ e inscrito no CPF n° _____, DECLARA para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6° da Constituição do Estado do Pará (EC n° 0042/20082, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Assinatura do representante legal

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

.....(razão social da empresa)....., com sede na(endereço)....., inscrita social no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°e do CPF n°....., sob as penas previstas na Lei n°. 8.666/93, DECLARA, que na condição (de microempresa, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006) ou (de empresa de pequeno porte, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006), assim como, que não possui nenhum dos impedimentos elencados no § 4º do mesmo artigo.

.....(local e data)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO VIII**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: ___/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCM para REGISTRO DE PREÇO. (PA202012636)

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**, brasileiro, casado, inscrito no R.G. N.º 4388640 SSP/PA, C.P.F. n.º. 029101722-91, e de outro lado, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa (.....), representada neste ato por seu Representante legal, Sr (a)._____, doravante designada **CONTRATADA** acordam proceder, nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2020/013/TCM para REGISTRO DE PREÇO (PA202012636)**, ao registro de preços por lote referentes ao objeto abaixo discriminado com seus respectivos preços e cumprir integralmente os requisitos e obrigações constantes no referido Edital e seus anexos.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

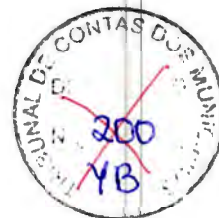
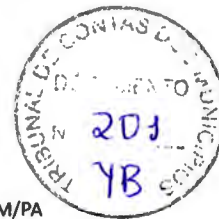
Aquisição de materiais de consumo de expediente, impressos, processamento de dados em geral, de limpeza e produção/higienização e de copa e cozinha para atender as necessidades deste Tribunal, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE:**NOME DO FORNECEDOR:****CNPJ:**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Apontador para lápis, com braçadeira para fixação em mesa, com suporte para acionamento manual por engrenagem mecânica, corpo com estrutura em metal, coletor de resíduos em acrílico transparente e deslizante tipo gaveta, lâmina que proporcione pontas finas perfeitas, embalagem do fabricante	Unid.	30		



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

2	Bandeja para correspondência, tipo simples (somente um nível), em acrílico, poliestireno com no mínimo 3 mm de espessura, sendo as medidas aproximadas: 3 cm de altura x 35 cm de comprimento x 24 cm de largura nas cores: fumê ou cristal incolor, embalagem do fabricante	Unid	50			
3	Bobina termoscript para máquina de calcular, cor branca, 1 via, medindo 57 x 40 mm x 22 metros, embalagem do fabricante e devidamente acondicionadas em caixa.	Rolo	90			
4	Borracha plástica na cor branca, com cinta (capa envoltório plástico resistente para manter a borracha limpa), para apagar escrita à lápis, grafites, com excelente apagabilidade e sem manchar o papel medindo aproximadamente 42 x 21 x 11, em embalagem do fabricante.	Unid.	360			
5	Caixa arquivo morto, em plástico PP corrugado (polionda), para arquivar documentos, resistente, medindo aproximadamente 350 x 130 x 245 mm, com impressão na lateral para identificar os documentos arquivados, dividir a quantidade proporcionalmente entre as em cores azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	Unid.	500			
6	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 2 cm, tamanho ofício, medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unid.	200			
7	Pasta plástica, em polipropileno, lombo de 4 cm, tamanho ofício medindo no mínimo : 335 mm de altura x 235 mm de largura x 0,65 de espessura , com abas nas extremidades para fixar os documentos no interior da pasta, elástico para fechamento com terminação em plástico	Unid.	90			
8	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, escrita média com facilidade e maciez, sem entraves, falhas ou borrões, tinta AZUL, com tampa antiasfixiante na cor da tinta. Cotar o preço unitário da caneta mas as mesmas deverão ser entregues acondicionadas em caixas que permitam o seu armazenamento na posição vertical	Unid.	3000			
9	Caneta hidrocor, ponta grossa (de aproximadamente 40 mm), tinta a base d'água, não recarregável, não tóxico, estojo com seis unidades de cores diferentes, produto certificado pelo INMETRO.	Estojo	15			
10	Capa para encadernação em PVC, transparente incolor, tamanho A4	Unid.	3000			
11	Contra-capas para encadernação em PVC, cor azul, tamanho A4	Unid.	3000			



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Processo nº. PA202012636

12	Cola plástica, cor branca, para colar papel, em bastão , à base de água e glicerina, apresentação plástica de forma cilíndrica, base de girar, tampa que permite vedação para evitar ressecamento do produto, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida, aderência de excelente qualidade, que não resseque no tubo, conteúdo de no mínimo 8 gramas.	Bastão	120			
13	Cola plástica, para papel, cor branca, líquida , base em PVA, lavável, não tóxica, não inflamável, secagem rápida e aderência de excelente qualidade, tubo com 90 gramas	Tubo	120			
14	Envelope officio, branco , 75g/m2 ou 90 g/m2, medindo 114 x 229 mm , sem timbre, sem nada impresso, devidamente armazenados em embalagens caixas do fabricante.	Unid.	1000			
15	Espiral plástico, de 9 mm de diâmetro, pacote com 100 unidades,	Pacote	20			
16	Estilete retrátil, com cabo protetor em plástico com formato anatômico e trava de segurança, sendo o estilete com o comprimento de no mínimo 15 cm e a lâmina em aço inoxidável medindo no mínimo 18 mm de largura	Unid.	48			
17	Extrator de grampos, do tipo espátula, inoxidável, em chapa de aço niquelado, medindo no mínimo 14 cm de comprimento x 1,5 cm de largura	Unid.	100			
18	Fita adesiva para empacotamento, transparente , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160			
19	Fita adesiva para empacotamento, marrom , em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico, com aderência de alta qualidade, boa resistência a tração, garantindo alta segurança no fechamento de caixas, medindo 45 mm x 50 m ou 48 mm x 50 m, atóxico, rolo.	Unid.	160			
20	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'água, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 12 mm x 30 m, rolo	Unid.	180			
21	Fita adesiva, tipo durex, em polipropileno bi orientado e adesivo acrílico à base d'água,, que proporcione aderência de alta qualidade e melhor acabamento, atóxico, medindo 18 mm x 50 m ou 19 mm x 50 m, rolo	Unid.	120			
22	Grampeador de papel, modelo de mesa, com estrutura em aço pintado ou cromado, com base em plástico anti derrapante, capacidade para grampear simultaneamente 30 folhas de papel de 75 g/m2, alfinetar, utiliza grampo 26/6, dimensões aproximadas de 20 x 5 x 9 cm	Unid.	100			
23	Pasta registradora AZ, lombo largo, em papel cartão de alta qualidade com no mínimo 2 mm de espessura revestido por papel monolúcido de 75 g/m2 (plastificado) em toda a parte externa até a parte interna da pasta, mecanismo e compressor niquelados para arquivamento do papel, orifício circular revestido de plástico resistente, lombo com visor plástico e etiqueta de papel para identificação, cor mesclada branco com preto, tamanho officio, lombo.	Unid.	200			
24	Pasta em cartão duplex pintado e plastificado, de 250g/m ² , com abas, elástico, reforçada com ilhós , guardar documentos, dimensões aproximadas 350 x 240 mm, espessura de no mínimo 0,32.	Unid.	600			



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Processo nº. PA202012636

25	Pasta plástica, modelo em "L" (fechada na lateral esquerda e na parte inferior), sem elástico, transparente (incolores), tamanho ofício, com acabamento de excelente qualidade.	Unid.	1000		
26	Livro de protocolo de correspondência, com capa em papelão revestido em papel off-set plastificado de 120g/m ² , tamanho pequeno medindo 153 x 216 mm aproximadamente, contendo 100 folhas numeradas.	Unid.	60		
27	Umedecedor de dedos indicado para manuseio de papéis, atóxico, não mancha, que não engordure o papel, pote plástico (ou de metal) contendo 12 gramas	Unid.	60		
28	Papel almaço com pauta e margem, tamanho ofício, caderno com 10 folhas	Caderno	100		
29	Papel Kraft para embalagem, gramatura 80 g/m ² , folha medindo aproximadamente 66 x 96 cm, pacote contendo 250 folhas	Pacote	12		
30	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
31	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 volts, de longa duração, de acordo com as normas do INMETRO, contendo prazo de validade impressa na pilha em língua portuguesa, validade de no mínimo 12 meses, cartela com duas pilhas, cartela lacrada de fábrica	Cartela	150		
32	Porta lápis, clips e lembrete (corpo dividido em três partes), em poliestireno (acrílico), incolor ou fumê, espessura de parede 3 mm, alta resistência, medindo aproximadamente 230 mm de comprimento x 65 mm de largura x 80 mm de altura (essa altura é da parte para lápis/caneta)	Unid.	60		
33	Prancheta em poliestireno (acrílico), com prendedor em metal, tamanho ofício	Unid.	40		
34	Régua plástica, em poliestireno, medida em centímetros e milímetros, de 30 cm, transparente incolor, em plástico rígido e resistente.	Unid.	60		
35	Suporte para rolo de fita adesiva de 19 m x 50, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	40		
36	Suporte para rolo de fita adesiva de 12 mm x 30 m, proporcionando um encaixe perfeito do rolo, com lâmina de excelente qualidade para o corte da fita.	Unid.	30		
37	Aplicador de fita adesiva de até 50 mm de espessura, com lâmina retrátil, corta e mantém a fita adesiva pronta para a próxima colagem, resistente, composto por polipropileno, poliestireno, ABS e metal, medindo aproximadamente 14 x 6 x 26 cm	Unid.	30		
38	Tesoura de uso geral, tamanho médio (8"), com cabos de polipropileno, lâminas em aço inox que meçam no mínimo 10 cm de comprimento com excelente capacidade de corte, resistente à corrosão, marca do fabricante gravada no corpo da tesoura.	Unid.	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					



LOTE 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 PARA IMPRESSORA, COPIADORA).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel sulfite, alcalino, de uso profissional, para uso tanto em copiadora quanto em impressoras à jato de tinta e à laser de alta performance, que permita impressão frente e verso com qualidade tanto de impressão quanto da reprodução da cor com fidelidade, cor branca, que tenha Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO, tamanho A4 (210 x 297 mm), 75 g/m ² , resma com 500 folhas. A embalagem do papel deverá conter: identificação do fabricante, apresentação do papel, Certificação Florestal FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR INMETRO (cotar preço da resma mas o acondicionamento deverá ser em caixa).	Resma	1.800		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 3 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R)

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DVD-R de 4.7 GB., em estojo individual contendo externamente a especificação do dvd, lacrado de fábrica.	Unid	100		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 4 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Álcool Etilico Líquido a 92,8° INPM, hidratado, uso doméstico, frasco com 500 ML	Frasco	200		
2	Odorizador de ambiente, com fórmula neutralizante de odores de cigarro, não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	100		
3	Odorizador de ambiente, com fórmula não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, em aerosol, frasco com no mínimo 300 ml, dividir a quantidade solicitada proporcionalmente entre as fragrâncias lavanda e folhas de outono	Frasco	100		
4	Detergente líquido para lavar louças, biodegradável, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, fragrância neutra, frasco plástico contendo 500 ml.	Frasco	200		
5	Fio fitilho plástico em polipropileno para amarração de embalagens, de 10 mm, rolo contem 5000 cm, super reforçado, com ótima resistência a tração, rolo	Rolo	200		
6	Flanela de algodão, composta de 100% algodão, com bainha costurada, cor amarela ou branca, medindo aproximadamente 60 x 38 cm, para polimento de moveis,	Unid	200		



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

	vidros e limpeza em geral, de excelente qualidade, que não manche, nem solte pêlos				
7	Garrafa térmica, de excelente qualidade, com capacidade de 1 litro, com tampa externa, rosca, e ampola de vidro, material externo em polipropileno, para utilizar líquidos quentes e frios (manter quente por no mínimo seis horas e frio, 12 horas), com sistema anti vazamento, o plástico utilizado na fabricação da garrafa deve ser livre de substâncias químicas tóxicas.	Unid.	100		
8	Multi-inseticida em aerosol, à base de água, com eficácia para eliminar baratas, formigas e mosquitos em geral (inclusive o mosquito da dengue), não contendo Clorofluorcarbono em sua fórmula, frasco com no mínimo 300 ml.	Frasco	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 05 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/TONER COMPATÍVEIS HP, SAMSUNG E LEXMARK).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, compatível com o cartucho 22 original genuíno do fabricante HP referência C9352CB	Unid	15		
2	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor preto referência CE250X	Unid	40		
3	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor ciano, referência CE251X	Unid	10		
4	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor amarelo, referencia CE252X	Unid	10		
5	Toner para impressora HP Color Laserjet HP CP3525N, compatível com o toner original genuíno HP, cor magenta, referencia CE253X	Unid	15		
6	Cartucho de tinta para impressora HP, compatível com o cartucho 92 original genuíno HP, referência C9362WB, cor preto.	Unid.	10		
7	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 93 original genuíno HP, referência C9361WL	Unid.	10		
8	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 950 XL, original genuíno HP referência CN045AB	Unid.	20		
9	Cartucho de tinta para impressora HP, amarelo, compatível com o cartucho 951XL original genuíno HP, referência CN48AB	Unid.	20		
10	Cartucho de tinta para impressora HP, cyan, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN046AL	Unid.	20		
11	Cartucho de tinta para impressora HP, magenta, compatível com o cartucho 951XL, original genuíno HP, referência CN047AB	Unid.	20		
12	Cartucho de tinta para impressora HP, preto, compatível com o cartucho 27 original genuíno HP referência C8727AB	Unid.	20		
13	Cartucho de tinta para impressora HP, color, compatível com o cartucho 28 original genuíno HP referência C8728AB	Unid.	20		
14	Toner de impressão para impressora HP laser jet monocromática P2035N, compatível com o toner 5A original genuíno HP referência CE505A	Unid	180		



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE**

Processo nº. PA202012636

15	Cartucho de tinta para impressora HP 1410, preto, compatível com o cartucho 21 original genuíno HP referência C9351AB	Unid	30		
16	Toner para impressora HP laser jet 1010, compatível com o cartucho original genuíno HP referência Q2612A	Unid	50		
17	Toner para impressora HP laser jet P2025, preto, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC530A	Unid	12		
18	Toner para impressora HP laser jet P2025, cor ciano, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC531A	Unid	12		
19	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor yellow, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC532A	Unid	12		
20	Cartucho de tinta para impressora HP, laser jet P2025, cor magenta, compatível com o cartucho original genuíno HP referência CC533A	Unid	12		
21	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 75, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB338WL, colorido	Unid	14		
22	Cartucho de tinta para impressora HP, cartucho 74, compatível com o cartucho original genuíno HP referencia CB335WB, preto.	Unid.	14		
23	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP (36A), referência CB436AB	Unid.	20		
24	Toner de impressão para impressora marca Samsung modelo 111S, compatível com toner original genuíno Samsung referencia MLT -D111s, cor preto.	Unid.	16		
25	Toner return program cartridge para impressora monocromática marca LEXMARK modelo E250, compatível com toner original genuíno referencia E250A11L	Unid.	14		
26	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno HP64A, referência CC364A	Unid.	80		
27	Toner para impressora HP, preto, compatível com o toner original genuíno CB540A, referência CB540A	Unid.	20		
28	Toner para impressora marca HP, cor azul, compatível com o toner original genuíno HP CB541A, referência CB541A	Unid.	6		
29	Toner para impressora HP, cor vermelha, compatível com o toner original genuíno HP CB543A, referência CB543A	Unid.	8		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 6 – MATERIAL DE EXPEDIENTE(GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS).

NOME DO FORNECEDOR:

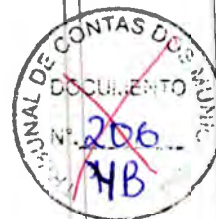
CNPJ:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grampo plástico injetado em polietileno, branco, trilho (macho e fêmea), com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas de papel sulfite de 75 g/m2, modelo estendido, medindo no mínimo 300 x 9 x 112 mm, espessura 2,7 gramas, pacote com 50 jogos	JOGO	300		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 7– MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS)

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo n.º. PA202012636

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Copo descartável para água, confeccionado em material biodegradável, polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 180 ou 200 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	2000		
2	<p>Copo descartável para café, confeccionado em material biodegradável, em polietileno, com um aditivo químico chamado d2w, atóxico, capacidade de 50 ml, cor branca ou transparente, primeira qualidade, homogêneo, com borda arredondada, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado. Fabricado em conformidade com as normas vigentes sobre copo descartável biodegradável e a embalagem deverá conter expressamente que o copo é biodegradável e o selo do certificado em conformidade com a Norma PE-308.01 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Possuir embalagem contendo 100 copos, acondicionadas em caixas lacradas de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se a empresa apresentar proposta de preço de copo biodegradável confeccionado em papel, o mesmo deverá ter gramatura a partir de 170 g/m², ser ecológico e sustentável, de primeira qualidade, atóxico, cor branca, com resistência para suportar o uso sem vazamentos, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, borda afiada ou com rebarba, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, não parafinado, atender às normas vigentes sobre copo biodegradável e que a matéria-prima seja originada de manejo florestal responsável, embalagem com 100 copos</p>	Pacote	500		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 8 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS E MÁSCARAS).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança, tricotadas com fios de algodão, poliéster, com pigmento de pvc nas palmas e pontas dos dedos, para atividades com movimentos repetitivos, resistente à abrasão, a corte e rasgamento, punhos com acabamento em overlock, tamanho grande.	Par	60		
2	Máscara respiradora semi facial, descartável, para proteção contra poeiras e névoas, modelo concha, possui manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto, com tratamento eletrostático das microfibras que proporciona conforto ao usuário, com válvula de exalação que proporciona respiração com alta capacidade de retenção de partículas, formato anatômico que permite ótimo ajuste ao rosto (possui tiras elásticas resistentes, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal que mantém o respirador bem ajustado no rosto), reduz o calor e a umidade dentro do respirador o que facilita a respiração, que atenda à NBR 13698 ABNT.	Unid	60		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					

LOTE 9 - IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO.

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, branco , 90 g/m2, timbrado, impressão em preto na frente, tamanho médio 240 x 340 mm.	Unid	3000			
2	Envelope tipo saco, amarelo , 80 g/m2, tamanho 240 x 340 mm, timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	3000			
3	Envelope ofício, branco , 75g/m2, medindo 114 x 229 mm timbrado, impressão em preto na frente.	Unid	1000			
4	Papel para despacho de processo, branco, papel apergaminhado de 75 g/m ² , bloco com 100 folhas, timbrado, impressão em preto(frente), tamanho A4 (210 X 297mm).	Bloco	250			
5	Capa e contra-capa de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca e com faixa azul de 4 cm de largura impressa na altura da lateral esquerda da capa e contra-capa, timbre e impressão na cor preta na frente e verso da capa, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	2000			



6	Capa e contra-capas de processo (feitas separadamente mas acondicionadas em jogo), medindo 23,5cm de largura x 30 cm de altura, em papel triplex de 300 g/m ² na cor branca, capa com timbre e impressão na cor preta na frente e verso, perfurada, acabamento com dois furos universal centralizados, com vinco a 2,0 cm da lateral esquerda da capa e contra capa.	Jogo	5000		
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$

LOTE 10 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL).

NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ:.....

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Envelope tipo saco, confeccionado em plástico cristal incolor com abertura na parte superior com fecho zip zap medindo 26 X 36 cm, personalizado em silk frente com a logomarca do TCM/PA em duas cores.	Unid	1000			
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$	

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA E DA ADESÃO.

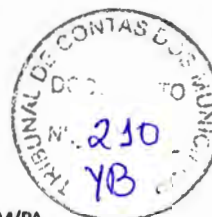
- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA;
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, não fica obrigado a firmar as contratações;
- 3.3. O prazo para contratação ficará adstrita a vigência e validade da presente ata.
- 3.4. Nos termos do item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2020/013/TCM/PA, não será admitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Fornecer o objeto e o serviço com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado, objetivando o provimento de todas as condições que couberem para atender as expectativas da CONTRATANTE.
- 4.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.3. Se o produto entregue não obedecer às especificações solicitadas, poderá, a critério do TCM/PA, por intermédio do setor competente, ser rejeitado parcial ou totalmente e a licitante deverá arcar por sua conta e risco com todas as despesas de entrega, devolução e substituição dos produtos, através de notificação por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 4.4. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO

- 5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.
 - 5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá constar:
 - a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020/013/TCM/PA
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Processo nº. PA202012636

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado pelo TCM/PA através de crédito na conta bancária da CONTRATADA até o 10º dia útil após o protocolo da fatura da prestação dos serviços na Diretoria Administrativa, e que esteja devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.2. A fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.5. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.6. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.8. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

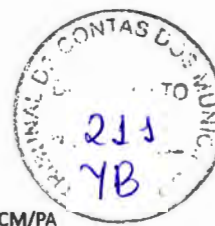
7.9. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.10. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

8.1. Os pedidos deverão ser entregues no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no Almoarifado do TCM/PA, situado no prédio - sede na Travessa Magno de Araújo nº 474, bairro do Telégrafo na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.113-055. Após autorização do TCM os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



9.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 9.2.1., a critério da Contratante.

9.2.2.1. A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

9.2.2.2. A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

9.2.3. A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

9.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002;

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito do TCM/PA de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e no Termo de contrato. Para firmeza e validade do pactuado, a presente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

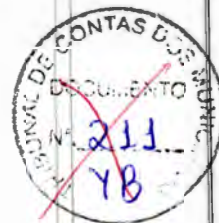
O presente Ata poderá ser rescindida de forma amigável, unilateral ou judicial, conforme dispõe o art. 79 e nas hipóteses previstas no art. 78, ambos da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO

Fica estabelecido que a Diretoria Administrativa designará, após assinatura e publicação deste ato, servidor para acompanhar a execução do contrato, na forma exigida no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as controvérsias que porventura venham a surgir em relação à presente Ata, as partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, que se sobrepõe a qualquer outro por mais privilegiado.

E para constar, lavar-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que segue assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídico-legais.

Belém-Pa, de setembro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro Presidente **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

**REPRESENTANTE
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - CPF:

2 - CPF:

**ANEXO IX
MODELOS
DOS IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO PREVISTOS NO LOTE 9 E
ENVELOPE EM PLÁSTICO CRISTAL PREVISTO NO LOTE 10.**

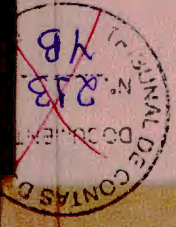
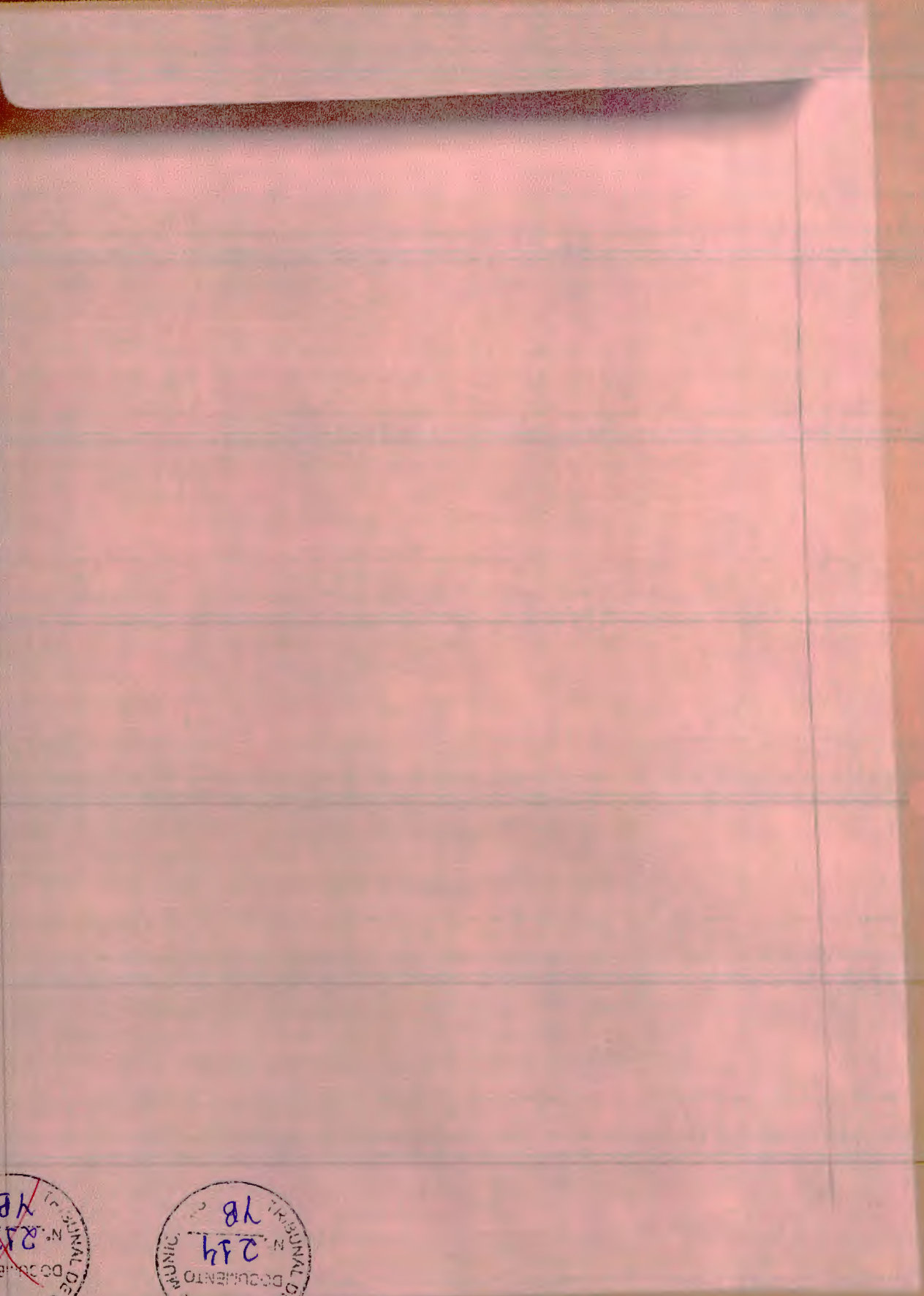
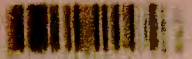


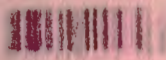
TEMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

(2)

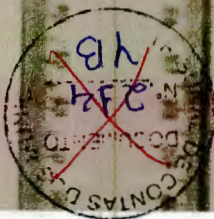


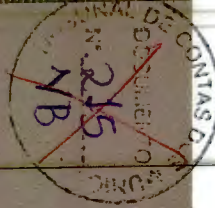
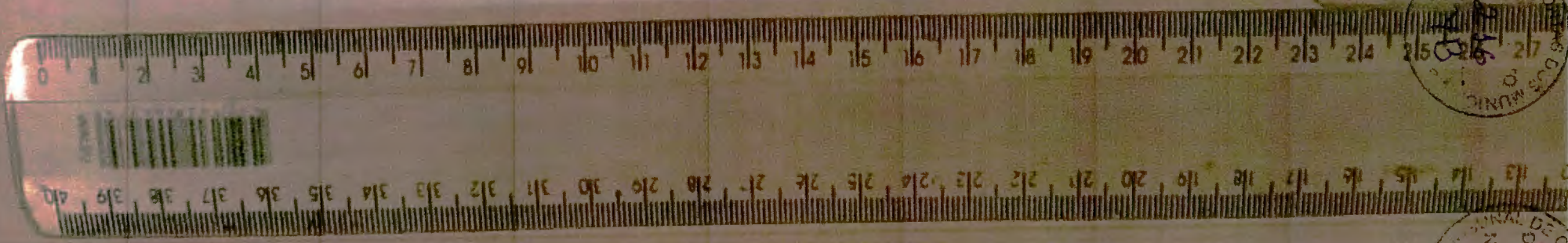
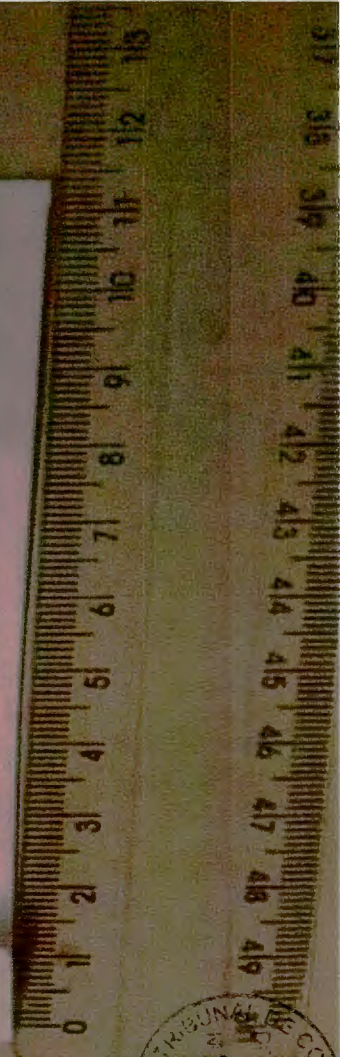
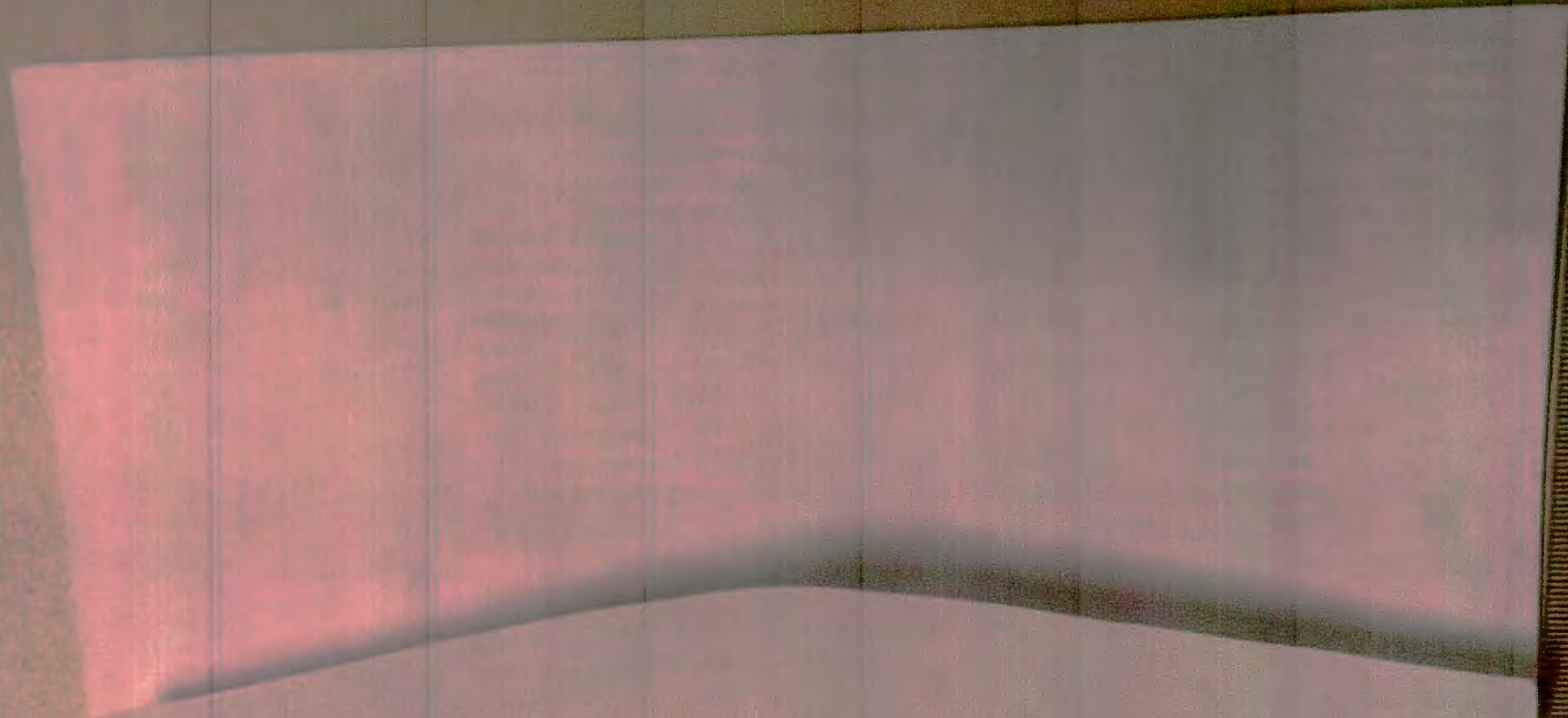


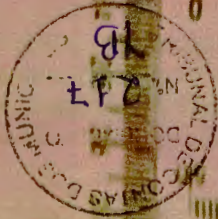
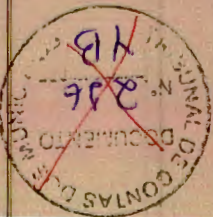


TEMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

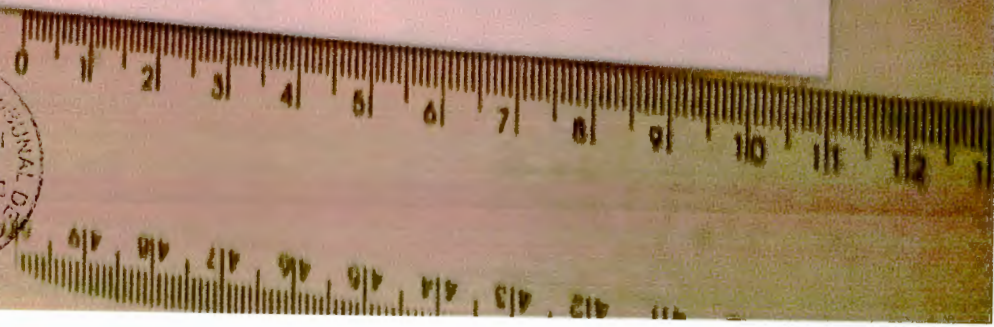






TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ



Blank lined area for text entry.

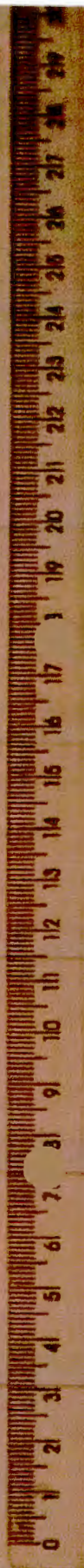
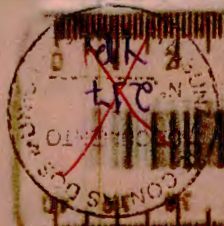
INTERESSADO

PROCESSO Nº

BELEM

FLS.:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS



Lote 10 / Item 1: Envelope Plástico com Zip Zap e Logo do TCM/Pa medindo 26

